SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3198

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Objeto: **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, Entidades Públicas, Filantrópicas, Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações Sociais e Pessoas Jurídicas de Direito Privado Com Fins Lucrativos, legalmente constituídos, em caráter suplementar, e em conformidade com a Carta Constitucional em seu art. 199, § 1º combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/90, para prestação de serviços especializados na área da saúde,** a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios Consorciados ao CISGA. **Recebimento da documentação: até às 17 horas do dia 29/12/2021, no endereço do CISGA: Rua Jacob Ely, 498, sala 05, centro, Garibaldi/RS, Cep: 95.720-000**. HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Contudo, a **possibilidade de qualquer interessado se credenciar ficará aberta durante todo o período em que a Administração precisar dos serviços,** bastando que dirija requerimento ao Consórcio Público, demonstrando preencher as condições para credenciamento, acompanhado da documentação exigida. Edital e anexos disponíveis no site: http://www.cisga.com.br/editais. Informações: fone (54) 3462.1708/ (54) 3462.2871 ou e-mail: contato@cisga.com.br/cisga@cisga.com.br.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:957A0A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO 01/2021
Processo Nº 2.004/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Luciano Machado de Oliveira e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação dos interessados, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 14.579.402.0001.05.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR** a empresa **ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA**. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Membro da Comissão de Licitação

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B2A9F44E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 014/2021

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 014/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 014/2021, referente ao Processo Administrativo nº 177/2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de

21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por inexigibilidade, a contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, para aquisição de guias deslizantes da lâmina da Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. O Município pagará pelo fornecimento das peças o valor de R$ 1.193,80 (mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos).

Alegria-RS, 25 de novembro de 2021-

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:92876062

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de guias deslizantes da lâmina da Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Inexigibilidade de licitação n° 014/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Pelo fornecimento do objeto de que trata o presente contrato o Contratante pagará pelo fornecimento das peças o valor total de R$ 1.193,80 (mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos). **CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87. Data: 25.11.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:82515D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a retificação do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – PRESENCIAL,** que tem por objeto a aquisição de veículo novo, zero km, tipo van, e designa nova data de abertura, qual seja: **09/12/2021, às 08h30min.** O edital e íntegra das alterações encontram-se disponíveis em almirantetamandaredosul.rs.gov.br.
Almirante Tamandaré do Sul, 26 de novembro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7C64B38B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 508/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAURO MACHADO** para exercer as funções inerentes o cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO lotado (a) na Câmara Municipal de Alvorada, revogando a Portaria nº 288/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de setembro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A9D11EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2849/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2849/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta profissional do servidor devido a multa de trânsito e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, matricula funcional nº 2013107134; Vilma da Cunha Primão, matrícula funcional nº 2001101633; Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva matrícula funcional nº 2010104684, sob a presidência do primeiro para formarem a Comissão Processante.

1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 128, *caput*, incisos I, III e IX, bem como ter sido incurso no artigo 129, *caput,* inciso XIV, todos do mesmo texto legal.
.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 22 de novembro de 2021

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:22122D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2865/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2865 /2021

OBJETO: Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 28457/2021.

Gabinete do Secretário de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0D781A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2855/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2855/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal Nº 2468/2019 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Nº 36701/2019.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora Helen Cristine Butler dos Santos, matrícula funcional nº 2018109081 pelo servidor Antônio Roberto Vieira Júnior, matrícula funcional nº 2017108851.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F3F8CB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2854/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2854/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal Nº 1544/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Nº 24285/2020.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora Helen Cristine Butler dos Santos, matrícula funcional nº 2018109081 pelo servidor Antônio Roberto Vieira Júnior, matrícula funcional nº 2017108851.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte dois dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:BFCD7FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2853/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2853/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal Nº 1451/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Nº 20942/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora Helen Cristine Butler dos Santos, matrícula funcional nº 2018109081 pelo servidor Antônio Roberto Vieira Júnior, matrícula funcional nº 2017108851.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:84C97157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2852/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2852/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal Nº 1336/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Nº 17420/2020.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora Helen Cristine Butler dos Santos, matrícula funcional nº 2018109081 pelo servidor Antônio Roberto Vieira Júnior, matrícula funcional nº 2017108851.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:31BE8B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2652/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2652/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 2570/2021;

RESOLVE:

1. Encerrar o Processo Sindicante nº 2570/2021.

2. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A10AADB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2850/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.850/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento acostado a fl.01 dos autos do Processo Sindicante nº 26.235/2020;

RESOLVE:

1. Retificar a data do fato ocorrido conforme Portaria Municipal nº 1.790/2020, conforme segue: onde se lê "do dia 06/04/2019", leia-se "do dia 06/04/2020".

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:FA07779C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2839/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2839/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 25.810/2021;

RESOLVE:

1. Encerrar o Processo Sindicante nº 25.810/2021.

2. Ressarcir o Sr. Quilder Souza de Lima Jr., nos termos do orçamento de menor valor expedido pela Empresa Borrachas Alvorada Vidros Automotivos, no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B9FFF24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2851/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2851/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 26.235/2021;

RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 26.235/2021.
2. Arquivar o processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

3. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4089CD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2873/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.873/2021

OBJETO: Encerra o Processo Administrativo Disciplinar n° 8.442/2021, determinando a aplicação de penalidade de suspensão, pelo período de 05 (cinco) dias, sem remuneração, ao servidor, por estar incurso no artigo 128 *caput*, incisos I, II, III, IX, XI e XV da Lei Municipal n° 730/1994, bem como artigo 129 *caput*, do mesmo diploma legal, cientifica o servidor da decisão e remete os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 24 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:38C72201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021 – C

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 012/2021 C - Pregão Eletrônico n° 037/2020.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme o processo nº 34463/2021 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
05	Amido de milho 500g	R$ 5,48	R$ 6,27
28	Leite integral 1 litro	R$ 3,36	R$ 3,65
71	Açúcar Cristal	R$ 3,10	R$ 4,33
81	Doce de leite	R$ 8,96	R$ 10,79
83	Farinha de mandioca	R$ 4,02	R$ 4,32
85	Farinha de trigo	R$ 2,74	R$ 3,14
90	Lentilha 500g	R$ 8,74	R$ 14,02
92	Massa parafuso 500g	R$ 2,02	R$ 2,33

Contratada: **Simon Comercial Atacadista Ltda**

Alvorada, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:0E690B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2021 – A

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 079/2021 A - Pregão Eletrônico n° 014/2021.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 35727/2021 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
1	**GAS P13** - Gás liquefeito de Petróleo GLP 13 (Gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 kg), de acordo com as Normas NBR 8460 da ABNT.	R$ 85,00	R$ 99,76
2	**GAS P45** - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 kg. Gás de cozinha acondicionado em botijão de 45 kg. de acordo com as Normas NBR 8460 da ABNT.	R$ 240,00	R$ 281,68

Contratada:**Companhia Ultragaz S.A**

Alvorada, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:1437DC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2824/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2824/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Retificar a portaria nº 2730/2021 que designa fiscal suplente substituta de contrato de Processo Administrativo e Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao objeto: contratação de sistema informatizado de gestão pública municipal, onde se lê, Processo nº 4832/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, leia-se, Processo nº 38814/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:E328DF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2832/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2832/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 2747/2021, de readaptação da servidora Marlene Rodrigues de Oliveira, onde se lê "Estável, 20 horas semanais", leia-se "Estável 40 horas semanais".

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de novembro de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:2B5D8A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2846/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2846/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na CI nº 130/2021 do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada (CASA) e em conformidade com o Artigo 24 da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 1397/2003;

Resolve:

Readaptar a servidora Marlei Espíndola de Matos, Professora, estável, 20 horas semanais, admitida em 17/05/2010, matrícula funcional nº 2010104661, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Auxiliar Administrativo, 20 horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:12A6338F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2844/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2844/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na CI nº 130/2021 do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada (CASA) e em conformidade com o Artigo 24 da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 1397/2003;

Resolve:
Readaptar a servidora Neuza Correa Barbosa , Agente de Vigilância em Saúde, estável, 40 horas semanais, admitida em 03/12/2013, matrícula funcional nº 2013107212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Auxiliar Administrativo, 20 horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:4740581F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2820/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2820/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1820/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI- m) do programa Saúde na Escola (PSE)

Maria Enaura Moreira Tavares- Matrícula: 2000101283
Luciane Regina Marques Pereira- Matrícula: 2014107295

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de novembro de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:08B6A8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2819/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2819/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 01847/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar o servidor abaixo como Vice-Presidente para fins de cadastro do CACS FUNDEB.

• **Luís Cesar Marques de Almeida- CPF 707495070-04**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:1D19D75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2814/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2814/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 167 e 166/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Administração Pública e a Associação Comercial e Industrial de Alvorada, referente ao Projeto Natal Alvorada Iluminada, consoante Termo de Colaboração nº 02/2021.

Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278
Carla Tatiana da Silva Vicente – Matrícula nº 2019109534
Thielen de Oliveira Alves – Matrícula nº 2017108337

Gestor Responsável:

• Renato Mayer Bossle – Matrícula nº 2017108451

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:3FF500FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2823/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2823/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40450/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 22896/2021, Pregão Eletrônico nº 043/2021, referente ao objeto: aquisição de materiais hidráulicos,

destinados a manutenção de rede municipal de educação, visando atender as necessidades e reduzir o desperdício de água.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:3C378B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2841/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2841/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40721/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 30648/2021, Pregão Eletrônico nº 063/2021 referente ao objeto: Aquisição de capas de processo e pastas de cartolina para o almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, atendendo a necessidades das Secretarias Municipais pertencentes a Administração Municipal.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:F7C69C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2840/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2840/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41582/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar o servidor abaixo, como fiscal de contrato nº 025/2021, Processo Administrativo nº 2860/2020, referente ao objeto; locação de retro, com motorista e combustível.

• Fiscal: Fabricio Girelli – Matrícula nº 2019109586

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:A0A85795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 157/2021

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo Menor Preço por item, por Dispensa de Licitação, para aquisição de agendas escolares personalizadas utilizadas nas atividades pedagógicas de professores e alunos de 0 a 3 anos da rede municipal de ensino, cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ERONICE DE BRITO FERNANDES – CNPJ 33.481.184/0001-08				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Agenda Escolar personalizada para alunos	Unid	135	R$ 12,96

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – CNPJ 14.292.313/0001-75				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Agenda Escolar personalizada para professores	Unid	1800	R$ 13,89

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 25 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de novembro de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:634AAF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O termo de colaboração a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALVORADA se realizará por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que é inviabilizada a competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALVORADA é a associação que organizam e representam as empresas comerciais, industriais e prestações de serviços no município de Alvorada.
Sendo esta, a entidade reconhecida e responsável que através de sua diretoria organizará e realizará o NATAL ALVORADA ILUMINADA no município de Alvorada/RS.
De tal forma, torna-se inexigível o chamamento o público, nos termos do art. 31 caput, e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 17 do decreto nº 100/2017.

Alvorada, 26 de novembro de 2021.

JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:17A64683

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SMCEJ torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO firmado entre este Município e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALVORADA. O presente termo de colaboração tem como objetivo estabelecer as condições para execução de atividade na área de cultura, com a finalidade da realização do NATAL ALVORADA ILUMINADA. O presente termo vigerá de 01º/12/2021 à 31/01/2022, podendo ser prorrogado através de formalização de termo aditivo, sendo celebrado pelos participes antes do término da sua vigência ou da última dilatação de prazo.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALVORADA
VALOR: R$ 177.800,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Alvorada, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:B7EC53EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4393/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO N° 4393/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.500,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
4.4.90.52.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 40 - ASPS

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.3.90.32.00 – 292 – Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE NOVEMBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A88F1A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.CELI & CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 10.323.136/0001-96, com sede na Av. Antonio Paris, n.º 389, na cidade de Ponte Preta/RS, representada neste ato pelo Sr.ª **JONIA CELI**, brasileira, solteira, sócia administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 8079149384, inscrita no CPF sob nº 003.255.680-22,residente e domiciliada na Linha Seis, Interior, na cidade de Ponte Preta/RS doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo n.º 7664/2017, Tomada de Preço nº 09/2017, acordam o presente aditivo contratual nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 123/2017, nos termos do disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até 28/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de 28/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato 123/2017, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 25 de novembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

J.CELI & CIA LTDA-ME
CNPJ 10.323.136/0001-96
Contratada
JONIA CELI
CPF nº 003.255.680-22

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5F4C8C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede à Rua de República, 96, na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, aqui denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **LAR ACOLHEDOR,** entidade filantrópica sem fins lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.580.349/0001-01, com sede na Rua Menino Bernardo nº 888, Bairro Ildo Meneghetti, na cidade de Três Passos – RS, CEP: 98.600-000, neste ato representada pela presidente Srª. **Lediana Germany Schu**, portadora do CPF n° 982.903.710-04, residente e domiciliada na cidade de Três Passos – RS, conforme Processo Administrativo n.º 273/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2021, firmam a presente Rescisão ao Contrato nº 09/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato nº 09/2021, sem direito à indenização para a parte Contratada.

Parágrafo Único: Como justificativa para a presente rescisão, tem-se a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial n.º 5000316-43.2019.8.21.0149 que tramita junto à Comarca de Augusto Pestana/RS, a qual determina o desencolhimento da menor Mariene Corneau Carre.

E, por estarem justos e contratadas, firmam o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº 09/2021, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 25 de novembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal (Contratante).

Lar Acolhedor,
CNPJ nº 10.580.349/0001-01 (Contratado),
LEDIANA GERMANY SCHU,
CPF n° 982.903.710-04 (Representante Legal).

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF nº

2. _____
CPF nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:1DB2B957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRONICO 25/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 23 /2021
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – nº 04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA**, classificada em 1º lugar, para atualização dos valores praticados da ata de registro de preços, do Pregão Eletrônico 25/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
1	300.000	Litros	**Diesel S-10**	Rodoil	**5,19**
2	50	Balde	**Aditivo ARLA-32** Embalagem balde de 20 litros cada.	ARLAEKO	61,14

O valor incide somente sobre as quantidades não solicitadas.
Ata Vigência de 17/09/2021 a 17/09/2022.

Augusto Pestana, 25 de novembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:89D57A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 - REGISTRO DE PREÇOS SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 08 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 117/21 – Pregão Presencial nº 36/21 – Registro de Preços, para contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para pintura e sinalização com tinta viária a base de solvente, espessura de 0,6mm nas cores branca e amarela refletorizadas com microesferas de vidro. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 25 de Novembro de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:C4F205EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.541 de 24 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0401	319011000000	2012	R$ 30.000,00
0401	339036000000	2012	R$ 4.000,00
0502	339030000000	2063	R$ 30.000,00
0502	339039000000	2063	R$ 100.000,00
0502	339091000000	2062	R$ 100.000,00
0503	319011000000	2100	R$ 80.000,00
0504	339039000000	2057	R$ 3.000,00
0601	339030000000	2126	R$ 20.000,00
0701	339030000000	2053	R$ 30.000,00
0801	319011000000	2013	R$ 35.000,00
0801	319011000000	2024	R$ 5.000,00
0801	339030000000	2015	R$ 20.000,00
1001	319013000000	2039	R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0502	319011000000	2063	R$ 200.000,00
0502	319013000000	2063	R$ 45.000,00
0504	339030000000	2057	R$ 3.000,00
0601	319011000000	2036	R$ 190.000,00
0601	319013000000	2036	R$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:514CA850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 54/2021

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação **Pregão Presencial n° 54/2021**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de perfuração de poço artesiano, com fornecimento de material, mão de obra e demais itens necessários, conforme projeto/estudo e edital, referente ao convênio da secretaria estadual de obras e habitação FPE 2944/2020. Secretaria: Secretaria Mun. Obras e Serviços Públicos. Sessão: 08/12/21 às 08:30. Informações e o Edital no Setor de Licitações, Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, fone: (55) 3616-1010 ramal 212, ou site: www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita/RS, 25/11/2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F76A17B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 129/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/10/2017, à servidora NEUSA MARIA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 216, cargo de Professora, padrão 2, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.552,87 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 38; Adicional por tempo de serviço (26 anuênios correspondentes a 39%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 45,§1º; Titulação por nível 3 (35%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 17, III; Diferença Salário Mínimo - Lei Orgânica Municipal nº 0 de 1990, art. 104,§2º, I a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 23/11/2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:516E2A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 40/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/03/2020, à servidora CONCEICAO NEDI BORGES DE PELLEGRIN, matrícula 46, cargo de Professora municipal, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.704,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39, I; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 23/11/2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E9C3E99E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, caput, da Lei

8.666/93, para prestação de serviços de implantação, treinamento, fornecimento no formato de "Licenciamento com Reservas" e manutenção mensal do programa para computador eletrônico (software/sistema) Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) e ISSQN Eletrônico (ISSQN-e), contratando a empresa TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA, pelo valor de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) mensais. Período: 12 (doze) meses com possibilidade de renovação por até 48 (quarenta e oito) meses.

Boa Vista do Sul, 25 de novembro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0D60DD9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 ALTERAÇÃO DE DATAS PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E ALTERAÇÃO DO ITEM 8.1.3 "E" E "F" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que foi retificado o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de um veículo novo tipo furgão, chassi longo, teto alto, equipado com ambulância, para o transporte e remoção de pessoas para a Secretaria Municipal de Saúde, com laudo do INMETRO, motor movido a óleo diesel, conforme Convênio FPE n° 2070/2021.
Nova Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 13/12/2021 até as 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital/Retificação encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de novembro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:0F33F148

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 041/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de **combustíveis automotivos** para manutenção da frota municipal de veículos, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 08/12/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de novembro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:A10F5639

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 042/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes para a manutenção da frota Municipal de veículos, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no presente edital.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 10/12/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de novembro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:FB6E99CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto a **Aquisição de um veículo Van, para transporte de passageiros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **09/12/2021**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de novembro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:99F6A665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 316/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2020

Espécie: Contrato de compra e venda nº 316/2021

Objeto: Aquisição de 15 pacotes de Papel higiênico c/ 300 m 100% celulose virgem extra luxo dupla na cor branca, de alta alvura, de alta qualidade, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, neutro c/ alto poder de absorção e suavidade c/ distribuição de fibras ao longo do papel, c/ extrato de seda. Pct c/ 8 und.- folha simples;

Valor Unitário: R$ 36,82 (trinta e seis reais e oitenta e dois centavos);

Valor total do Contrato: R$ 552,30 (quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 24/11/2021.

Contratada: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 30.986.684/0001-03, com sede à Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 130 – Sala 03 – Centro – Viamão/RS, CEP. 94.410-010;

Butiá, 26 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:224E233B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 312/2021

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 01/2021 – CIGA CONSÓRCIO

Espécie: Contrato de compra e venda nº 312/2021

Objeto: Aquisição de 280 Testes para Coronavírus (Covid19), detecção de antígeno, incluindo Kit Swabs estéril para coleta de amostra biológica, com sensibilidade mínima de 93% e especificidade mínima de 98%, ambos em comparação ao RT-PCR

Valor Unit. R$ 20,90

Valor total: R$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais);
Data da Assinatura: 18/11/2021.

Contratada: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.161.745/0001-20, com sede à Av. das Américas, nº 3.200 Sala 114, Bairro arra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22.640-102.

Butiá, 26 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:D939D4D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.151, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA A LEI Nº 4.857, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 – "PROGRAMA CAMPO BOM PARA NEGÓCIOS" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos arts. 6º, 52, IV, VI, VIII e X, 62, I, "a)" todos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.857, de 19 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a importância das atividades produtivas, como forma de desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO o papel do Município como regulador e normativo da atividade econômica, cabendo-lhe as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, como indicativo ao setor privado (art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil).

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 4.857, de 19 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. As inscrições ao programa "Campo Bom para Negócios" serão de 06 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.
Parágrafo único. Havendo disponibilidade de vagas o prazo poderá ser estendido, por até 60 (sessenta) dias, após a data de término constante do "caput".
Art. 3º. Além dos documentos exigidos pelo art. 5º da Lei Municipal nº 4.857, de 19 de fevereiro de 2019, o interessado deverá instruir o seu requerimento com:
I - folha de identificação do proprietário, do gerente e dos sócios constando:
a) o nome completo de cada um;
b) estado civil e nacionalidade;
c) o endereço residencial e funcional;
d) os números de telefones móveis, comercial e residencial;
e) o número do CPF e do RG;
f) endereço de e-mail.
II - comprovante de registro e licenciamento dos veículos no município de Campo Bom.

Art. 4º. O Programa "Campo Bom para Negócios" disponibilizará:
I – para ações de qualificação, até 50 (cinquenta) vagas, com o valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais), por empresa;
II – para ações de expansão do mercado:
a) segmento da indústria, o máximo de 12 (doze) vagas, com o valor individual de até R$ 10.000,00 (doze mil reais);
b) para os demais segmentos o máximo de 06 (seis) vagas, com o valor individual de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
§ 1º. A disponibilização de recursos financeiros dependerá da capacidade financeira municipal;
§ 2º. A empresa poderá participar de mais de uma ação de qualificação desde que seja respeitado o limite de valor estabelecido.

Art. 5º. As ações do programa "Campo Bom para Negócios" poderão se dar:
I - pela contratação direta do município;
II – pela contratação pelo participante, com reembolso em até 30 (trinta) dias após a protocolização do pedido, juntando, comprovantes de realização de ações de qualificação ou de expansão de mercado e de pagamento dos serviços.
Parágrafo único. A comprovação dos valores dispendidos dar-se-á, pela apresentação dos documentos constantes dos incisos VII, VIII e IX, do art. 6º deste Decreto, além de outros que possam ser solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

Art. 6º. Consideram-se comprovantes de participação no programa:
I - o relatório demonstrativo do alcance dos objetivos do programa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n° 4.857, de 19 de fevereiro de 2019, a partir das ações desenvolvidas;
II - certificado de participação em cursos e treinamentos;
III – as credenciais de participação em eventos relativos à atividade econômica da empresa, em nome dos administradores e funcionários da empresa que participaram do evento, acompanhado do material de divulgação do mesmo;
IV - as imagens, com registro de data e hora, do pessoal ou de instalações da empresa em eventos;
V - os relatórios e materiais de marketing elaborados para a ação;
VI - os relatórios, acompanhados de imagens, com registro de data e hora, da promoção das vendas realizadas.
VII - contrato de prestação de serviços;
VIII - nota fiscal relativa ao serviço prestado ou das despesas realizadas;
IX - comprovantes de quitação e pagamento.

Parágrafo único. A validação dos comprovantes será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

Art. 7º Deferida a participação no programa "Campo Bom para Negócios" a empresa firmará Termo de Adesão, obrigando-se a partir de então, a fornecer trimestralmente informações da evolução da empresa, comprovantes de participação em ações de qualificação de gestão empresarial e comprovantes de participação em ações de expansão de mercado.
§ 1º. Consideram-se informações da evolução da empresa:
I - o relatório do Cadastro de Empregados e Desempregados - CAGED;
II - o relatório Contábil da Folha de Pagamento;
III - o relatório de faturamento contábil;
IV - o relatório com a previsão de pedidos em carteira para os próximos 60 dias;
V - o relatório técnico das ações e melhorias desenvolvidas com os respectivos indicadores de evolução;
VI - relatório técnico apresentando as metas do próximo ano para os indicadores de emprego e faturamento da empresa.
§ 2º. A adesão a projetos de ações de expansão de mercado somente será autorizada para empresas que participarem de ações de qualificação empresarial.

Art. 8º. Importa em exclusão do programa, com o cancelamento de pagamentos:
I - não atendimento das prescrições do art. 6º e 7º deste Decreto ensejará o cancelamento do pagamento dos subsídios e a proibição de participação em futuras edições do programa, pelo período de 2 (dois) anos.
Parágrafo único. A empresa excluída do programa está obrigada a restituir os valores já recebidos, devidamente, corrigidos pela URM.

Art. 9º. A concessão dos incentivos de que trata a Lei Municipal nº 4.857, de 19 de fevereiro de 2019, constará de processo administrativo formal, conduzido pela SEDETUR, que iniciar-se-á com o requerimento do interessado nos termos do art. 5º "caput" e inc. I a XI, acrescido dos demais documentos exigidos neste Decreto.
Parágrafo único. Todos os documentos referentes à participação da empresa no "Programa Campo Bom para Negócios" integrarão um processo único de concessão dos incentivos.

Art. 10. Havendo quantidade de empresas inscritas maior do que o número de vagas disponíveis para cada ação, a seleção ocorrerá priorizando os seguintes critérios:
I - exclusão das empresas que participaram do programa no ano de 2021;
II – exclusão das empresas que tenham obtido benefícios ou estejam vinculados ao Programa de Incentivo à Geração de Emprego - PIGE, promovido pelo Governo municipal;
III – prioridade para as empresas de menor porte seguindo critério de número de empregados.
Parágrafo único. Não serão considerados como impeditivo ao programa as isenções de tributos e taxas, porventura concedidas à requerente.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77B6393C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 114/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Papai Noel e ajudantes com distribuição de balas e pirulitos no evento Natal da Integração.
FORNECEDOR: ADRIANO LUIS MARTINI PRODUÇÕES ME, CNPJ 12.892.514/0001-88.
VALOR: R$ 13.515,00 (treze mil quinhentos e quinze reais).
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de Novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D6D9E590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município, após a devida homologação, firmou as seguintes Atas de Registros de preços:
PE: 084/2021 **Objeto**: Materiais para Saúde**. Fornecedor**: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**ATA**: 176/2021 **Valor total**: R$ 75.740,00 **Fornecedor**: ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **ATA**: 177/2021 **Valor total**: R$ 118.795,00 **Fornecedor**: JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A **ATA**: 178/2021 **Valor total**: R$ 97.638,00 **Fornecedor**: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA **ATA**: 179/2021 **Valor total**: R$ 56.191,50 **Fornecedor**: MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MED HOSP. S/A **ATA**: 180/2021 **Valor total**: R$ 51.759,18 **Fornecedor**: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA **ATA**: 181/2021 **Valor total**: R$ 189.850,90 **Fornecedor**: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA **ATA**: 182/2021 **Valor total**: R$ 93.265,35 **Fornecedor**: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA **ATA**: 183/2021 **Valor total**: R$ 372.512,00 **Fornecedor**: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA **ATA**: 184/2021 **Valor total**: R$ 26.900,00 **Fornecedor**: FACIOLI FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **ATA**: 185/2021 **Valor total**: R$ 19.250,00 **Fornecedor**: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA **ATA**: 186/2021 **Valor total**: R$ 50.400,00 **Fornecedor**: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MED. E CORRELATOS EIRELI **ATA**: 187/2021 **Valor total**: R$ 2.360,00 **Fornecedor**: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A **ATA**: 188/2021**Valor total**: R$ 126.000,00 **Fornecedor**: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA **ATA**: 189/2021 **Valor total**: R$ 137.745,00. **Fornecedor**: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **ATA**: 190/2021 **Valor total**: R$ 27.225,00 **Fornecedor**: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES **ATA**: 191/2021 **Valor total**: R$ 37.279,65 **Fornecedor**: WEL DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA A SAÚDE LTDA **ATA**: 192/2021 **Valor total**: R$ 11.340,00 **Fornecedor**: A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA **ATA**: 193/2021 **Valor total**: R$ 3.480,00 **Fornecedor**: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **ATA**: 194/2021 **Valor total**: R$ 10.170,74 **Fornecedor**: CLAUDIA CRISTIANI O. FERREIRA
ATA: 195/2021 **Valor total**: R$ 2.400,00 **Fornecedor**: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA: 196/2021 **Valor total**: R$ 9.522,00 **Fornecedor**: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI
ATA: 197/2021 **Valor total**: R$ 24.500,00**Fornecedor**: G.

GOTUZZO & CIA LTDA **ATA**: 198/2021**Valor total**: R$ 8.170,00 **Fornecedor**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA **ATA**: 199/2021 **Valor total**: R$ 6.924,70
Fornecedor: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **ATA**: 200/2021 **Valor total**: R$ 25.800,00 **Fornecedor**: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA **ATA**: 201/2021 **Valor total**: R$ 9.515,00.
Fornecedor: NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUI. MÉD. EIRELI– VOOLMED**ATA**: 202/2021 **Valor total**: R$ 60.524,50 **Fornecedor**: POSSATTO & POSSATO LTDA **ATA**: 203/2021 **Valor total**: R$ 8.742,00 **Fornecedor**: SAAVEDRA REPRESENTAÇOES LTDA **ATA**: 204/2021 **Valor total**: R$ 10.500,00 **Fornecedor**: SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**ATA**: 205/2021 **Valor total**: R$ 3.900,00 **Fornecedor**: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPOTALAR EIREL **ATA**: 206/2021 **Valor total**: R$ 5.524,94. **Homologação:** 20/10/2021

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:407A12C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 28 de dezembro de 2021, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para **Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução de obra de continuação do Parcão.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba, LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 25 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:78AA2A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2021.

O Municipio de Campo Bom , por intermédio do Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Campo Bom, e nos termos legislação aplicável, especialmente o disposto na Constituição Federal e Lei Municipal Nº4.620, de 13 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Chamamento Público **CREDENCIAMENTO** de Artistas Locais para participar Evento "Natal da Integração 2021", sofreu as seguintes retificações:

a) no preâmbulo onde leu-se: "*O Município de Campo Bom , por intermédio do Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Campo Bom, e nos termos legislação aplicável, especialmente o disposto na Constituição Federal e Lei Municipal Nº 4.620, de 13 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir das 13h00min do dia 23 de novembro 2021 até o às 17h00min do dia 25 de novembro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Doze de Outubro, nº 123, serão recebidos documentos para CREDENCIAMENTO de Artistas Locais para participar Evento "Natal da Integração 2021".*

Leia-se "*O Município de Campo Bom , por intermédio do Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Campo Bom, e nos termos legislação aplicável, especialmente o disposto na Constituição Federal e Lei Municipal Nº 4.620, de 13 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir das 13h00min do dia* ***23 de novembro 2021 até o às 17h00min do dia 29 de novembro de 2021****, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Doze de Outubro, nº 123, serão recebidos documentos para CREDENCIAMENTO de Artistas Locais para participar Evento "Natal da Integração 2021".*

Campo Bom, 25 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ADB5E943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL N.º 7.147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, objetivando a implantação de passagem da rede de esgoto pluvial, objeto da matrícula 9.581 do Livro n° 02 do Registro de Imóveis de Campo Bom, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo Administrativo nº 29.587/2021, com as seguintes características:

Proprietário: consta pertencer à TELMO SANDER E LUZIA MARLISA SANDER (20%); ARMINDA WOBETO E SEBALDO WOBETO (20%); LONI SANDER RODRIGUES E SÉRGIO RODRIGUES (20%); ELVIRA SANDER (20%); ISABEL CRISTINA PIRES E CESAR ARNALDO ALVES PIRES (10%) e LUCIANO LUIS SANDER (10%).

Local: imóvel situado no Bairro B, Quadra 13 e Lote 05, Campo Bom/RS
Matrícula nº 9.581do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS.
Área de desapropriação: 110,00 m²
Área de faixa não edificável: 2.20 m de largura, para passagem de drenagem pluvial
Área remanescente da matrícula: 500,00 m²
Área total da matrícula: 610,00 m²

Lote 05B - Uma fração do lote, de forma retangular, sem benfeitorias, situada na zona urbana do plano diretor de Campo Bom, bairro B, quadra 13, lote 05B, quarteirão definido pelas seguintes ruas: Rua Carlos Lauer, Rua Jorge Kock, Avenida dos Estados e Rua dos Andradas, com área superficial de 110,00m² (Cento e dez metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: medindo 2,20 metros de frente ao norte no alinhamento ímpar da Avenida dos Estados; nos fundos ao sul, mede 2,20 metros confrontando-se com a travessa Sander; ao leste mede 50,00 metros de comprimento confrontando-se com o lote 09 da mesma quadra; ao oeste mede 50,00 metros confrontando-se com a área remanescente do lote 05 da mesma quadra. Sendo o referido lote distante 70,33 metros da Rua Carlos Lauer que lhe fica ao oeste.
GRAVAME – Área está destinada à passagem da rede de esgoto pluvial que será implantada no local pelo município.

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública é de propriedade de TELMO SANDER, inscrito no CPF sob nº 179.150.150-87 e LUZIA MARLISA SANDER, inscrita no CPF sob nº 351.688.110-00; ARMINDA WOBETO, inscrita no CPF sob nº 451.556.310-68 e SEBALDO WOBETO, inscrito no CPF sob nº 073.176.970-87; LONI SANDER RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 665.393.310-53 e SÉRGIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 286.344.700-91;

ELVIRA SANDER, inscrita no CPF sob nº 472.035.870-53; ISABEL CRISTINA PIRES, inscrita no CPF sob nº CPF nº 704.182.250-87 e CESAR ARNALDO ALVES PIRES, inscrito no CPF sob nº 567.085.210-91 e LUCIANO LUIS SANDER, inscrito no CPF sob nº 781.679.300-68, nos termos da matrícula nº 9.581 do livro nº 02, do Ofício de Imóveis da Comarca de Campo Bom/RS.

Art. 3º. Na forma autorizadora do Decreto-Lei n° 3.365/41, de 21.06.1941 alterado pela Lei nº 2.786/56 de 21.05.1956, e alterações subsequentes, é atribuído caráter de urgência à presente expropriação, objetivando a imediata imissão provisória na posse dos bens atingidos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta declaração de utilidade pública correrão por dotações próprias do orçamento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 17 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E7262D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.280, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SUSI ELENA LAUFFER E SILVA,** matrícula nº 10139, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:EBCB7F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.281, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **BRUNELI DA CUNHA**, matrícula nº 9103, de 60 (sessenta) dias, no período de 15 de março de 2022 a 13 de maio de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 39068/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:27676892

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.282, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ELIANA CRISTINA SCHNEIDER ALVES**, matrícula nº 8630, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de março de 2022 a 06 de maio de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 39126/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:19F2424F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.283, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ACZA MIRIAN ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 10858, de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de abril de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 36660/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:3780ECBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Alterar o Nível da servidora **JULIA LOPES MACIEL,** matrícula nº 12034, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:99848255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2021 – OPERADOR DE MÁQUINAS EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 11/2021 – OPERADOR DE MÁQUINAS
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 11/2021 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 26 de Novembro 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FEC51449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 419/2021, de 03/11/2021
Contratada: E. V. de Oliveira - Me
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção sede secretaria de obras pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 738.326,88
Processo nº 8725/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:45ECFE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 420/2021, de 03/11/2021
Contratada: E. V. de Oliveira - Me
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção secretaria de Distritos pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 410.181,72
Processo nº 8725/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2E110CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 421/2021, de 03/11/2021
Contratada: E. V. de Oliveira - Me
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção secretaria de Educação pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 656.290,80
Processo nº 8725/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CFA4AED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 422/2021, de 03/11/2021
Contratada: E. V. de Oliveira - Me
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção sede secretaria de turismo pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 205.091,40
Processo nº 8725/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:238A92F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 423/2021, de 03/11/2021
Contratada: E. V. de Oliveira - Me
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção sede secretaria de meio ambiente pelo período de 12 meses.

Valor: R$ 246.109,20
Processo nº 8725/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8670D203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 424/2021, de 03/11/2021
Contratada: Maria de Lourdes Vargas
Objeto: contratação de empresa para manutenção Sistema Operacional Linux
Valor: R$ 19.440,00
Processo 5562/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C131AA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 425/2021, de 04/11/2021
Contratada: Tecnisan – Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda
Objeto: contratação de empresa para locação contêiner para beira mar e Parque Nautico
Valor R$ 497.800,00
Processo 5938/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FE53D468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 426/2021, de 05/11/2021
Contratada: Espaço Vet Clínica Veterinária Ltda
Objeto: Contratação de empresa para esterilização de animais domésticos
Valor R$ 250.000,00
Processo 5777/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1816A7B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 427/2021, de 08/11/2021
Contratada: Tecnisan – Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda
Objeto: contratação de empresa para locação contêiner metálico escritório para Casa Turista no Parque Nautico
Valor R$ 64.845,00
Processo 5938/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:676EBCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 428/2021, de 08/11/2021
Contratada: Tecnisan – Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda
Objeto: contratação de empresa para locação sanitários ecológicos para beira mar
Valor R$ 337.610,00
Processo 5938/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4E9CF7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 429/2021, de 09/11/2021
Contratada: Bormana Comércio de Autopeças Ltda
Objeto: aquisição de micro ônibus 0km para uso da Secretaria de Saúde
Valor R$ 387.000,00
Processo 5233/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:5DA63C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 430/2021, de 10/11/2021
Contratada: Planauto Pavimentações Ltda
Objeto: contratação de empresa para reforma parcial do Calçadão da Beira Mar
Valor R$ 42.275,21
Processo 5382/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6405B353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 431/2021, de 10/11/2021
Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel Eireli
Objeto: contratação de empresa para recolhimento água servida nos quiosques da faixa de areia no mês de dezembro.
Valor R$ 92.300,00
Processo 5946/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1417257D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 432/2021, de 10/11/2021
Contratada: J M D Terraplanagem Ltda – Me
Objeto: Contratação de empresa para locação escavadeira hidráulica sobre esteiras para uso no Aterro Sanitário
Valor R$ 448.500,00
Processo 6.208/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1F483EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 433/2021, de 10/11/2021
Contratada: MLT Construções e Comércio de Material de Construção Ltda
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação estacionamento do Parque Náutico
Valor R$ 708.592,73
Processo 3143/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DF791C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 434/2021, de 11/11/2021
Contratada: Controle de Pragas Mastersul Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviço limpeza nas caixas dágua nas escolas de ensino fundamental
Valor R$ 1.263,00
Processo 6.213/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:60748B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 435/2021, de 11/11/2021
Contratada: R L da Luz e Cia Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviços auto elétrica nos veículos da Secretaria de Obras
Valor R$ 67.213,80
Processo 6.015/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CB017286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 436/2021, de 11/11/2021
Contratada: S C Construtora Ltda
Objeto: contratação de empresa para locação trator de esteiras para uso pela Secretaria de Distritos
Valor R$ 49.500,00
Processo 6.153/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:57F815F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 437/2021, de 11/11/2021
Contratada: Vittoria Decor Comércio de Cortinas e Decoração Ltda
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas para a Secretaria de Fazenda
Valor R$ 13.570,00
Processo 6.150/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:98EB0662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 438/2021, de 11/11/2021
Contratada: Ester Fabiana Sterenberg
Objeto: Contratação de artista plástica para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
Processo 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E6FF5D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 439/2021, de 11/11/2021
Contratada: Douglas Schwantes
Objeto: Contratação de maestro para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
PROCESSO 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:31440FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 440/2021, de 11/11/2021
Contratada: Maria Glaci Espindola Leite
Objeto: Contratação de artista plástica para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
Processo 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:86C80C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 441/2021, de 11/11/2021
Contratada: Moisés Peres Ramos

Objeto: Contratação de músico para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
Processo 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F4FE2687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 442/2021, de 11/11/2021
Contratada: Regina Cardoso dos Santos
Objeto: Contratação de Fotógrafa para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
Processo 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:987F52B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 443/2021, de 11/11/2021
Contratada: Bruno Reis Machado
Objeto: Contratação de músico para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
Processo 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C18FF0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 444/2021, de 11/11/2021
Contratada: Ester Fabiana Sterenberg
Objeto: Contratação de DJ para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
Processo 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F86E058A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 445/2021, de 11/11/2021
Contratada: Ester Fabiana Sterenberg
Objeto: Contratação de artista cênica para Projeto Capão ON.
Valor R$ 500,00
Processo 5.216/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B46425BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 446/2021, de 12/11/2021
Contratada: Controle de Pragas Mastersul Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviço limpeza nas caixas dágua nas escolas de ensino Infantil
Valor R$ 1.136,00
Processo 6.214/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:754D1A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 447/2021, de 12/11/2021
Contratada: Nilton de Oliveira Cardoso – Me
Objeto: Contratação de empresa para executar reparos da EMEF Claudio Magnante
Valor R$ 24.638,94
Processo 3521/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DD6E8120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 448/2021, de 12/11/2021
Contratada: Nwasem Comércio e Tratamento de Resíduos Ltda
Objeto: contratação de empresa para coleta, tratamento e destinação resíduos chorume do Aterro Sanitário
Valor R$ 202.387,50
Processo 6.299/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D1423223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 449/20201, de 12/11/2021
Contratada: Bruno Henrique Cardoso Eireli
Objeto: contratação de laudo técnico pericial para recuperação estrutura Feira Prove Capão.
Valor R$ 7.000,00
Processo 4.716/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6D55DC23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2021 – EDITAL Nº 680/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, plantio e manutenção de plantas, pelo período de 12 meses, conforme Memorial

Descritivo em anexo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 10.12.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de novembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:06B4112F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6318/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.11.2021 às 18h até o dia 01.12.2021 às 14h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Revitalização e adequação da Upa/Covid.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de novembro de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:61EF7511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.609/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA, o Poder Executivo a custear despesas com a realização do "17º Rodeio Crioulo Estadual de Capitão", indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS., FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com a realização do "17º Rodeio Crioulo Estadual de Capitão", no valor de até R$ 15.000,00(Quinze mil reais), que se realizará no Parque Municipal de Eventos, nos dias 01 e 02 de janeiro de 2.022.
Parágrafo Único – O custeio das despesas será feita pelo Município, diretamente ao fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal, bem como eventuais documentos que possam a ser solicitados pelo Setor Contábil.

Art. 2º - Para cobertura da despesa acima, serão utilizados os recursos constantes do orçamento vigente, bem como a abertura de créditos adicionais, caso houver necessidade, com utilização de recursos através da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 25 de novembro de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:37EC3B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.610/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT, com o objetivo de auxiliar na manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros no Município de Encantado.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com a Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.991/0001-40, que tem por objetivo o auxílio financeiro para o custeio das atividades do Corpo de Bombeiros, mediante o pagamento com pessoal, encargos sociais, serviços administrativos, combustível, seguro de vida, despesas com deslocamentos e viagens, taxas e outros, conforme especificação no Plano de Trabalho.
§ 1º: O valor a ser repassado à Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT é de R$ 0,65, (zero sessenta e cinco centavos de reais), por habitante, no total de 2.763(dois mil setecentos e sessenta e três habitantes), conforme Censo referência ano 2010, no **valor mensal de R$ 1.795,95(um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, totalizando o repasse no valor de R$ 21.551,40 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para o ano de 2022.
§ 2º: Através do repasse do valor supramencionado, a Administração Municipal de Capitão/RS visa colaborar com a entidade, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela mesma, que deverá ser protocolado juntamente com toda a documentação prevista na Lei nº 13.019/2014, para a efetivação da parceria.

Art. 2o – Fica autorizado o repasse mensal do valor acima referido, à Associação, a partir de Janeiro de 2.022.

Art. 3o - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelo Orçamento Anual, vigente do exercício de 2.022.

Art. 4o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 25 de novembro de 2021

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:77D64477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.612/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos para atender a necessidades temporárias, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, conforme discriminado.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação temporária de 01 (um) Engenheiro Civil, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, para suprir necessidade de excepcional interesse público, cargo com as atribuições e remuneração previstas na Legislação do Município.

Parágrafo único. A contratação temporária terá validade de 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º A remuneração mensal pelo serviço contratado será equivalente ao Padrão "7", da Lei Municipal nº 1.016/2011, que dispõem sobre o *"Quadro de Cargos Efetivos e de Empregos de Pessoal Contrado, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas*", para o cumprimento da carga horária mencionada, sendo que o regime adotado no contrato administrativo de trabalho é de caráter jurídico administrativo precário e especial, não se aplicando à contratação as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º A contratação temporária será vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no que concerne aos recolhimentos previdenciários.

Art. 5º A contratação autorizada nesta Lei tem a finalidade suprir profissional na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Planejamento.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE CAPITÃO, 25 de novembro de 2.021

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E4408DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2021
Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Aquisição de Mobiliário para EMEI's Bem Querer e Mundo Criança e Lavadora de Roupas para Secretaria Municipal de Saúde**, às **08h15min** do dia **10 de dezembro de 2.021.**

Pregão Presencial nº 37/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para contratação sob demanda de **Serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal**, às **09h00min** do dia **09 de dezembro de 2.021.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:8F8C199D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 067/2021 - Objeto: A contratação será com as empresas **PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.505.494/0001-84, com sede na Avenida Professor Zeferino, n°. 628, sala 01, centro, no Município de São Joao da Urtiga/RS, CEP 99.855-000, para a aquisição de duas bombas submersas, para reposição em dois poços que não tiveram mais conserto, localizadas na comunidade Cristo Rei e Vila Passos. O valor a ser pago será de R$ 5.290,00 e com a empresa **MK COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.542.122/0001-91, com sede na Rua Doutor Sidney Guerra, n°. 1400, bairro Zimmer, no Município de Erechim/RS, CEP 99.702-006, para a aquisição de uma bomba submersa, para Instalação do novo poço localizado no Centro de Eventos Municipal. O valor a ser pago será de R$ 4.762,00.

Caseiros/RS, 25/11/2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:B8FDFFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 070/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **ROLABRAS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.767.506/0001-70**, com sede na Avenida Farrapos, n°. 1269, Bairro Floresta, Anexo A, no municipio de Porto Alegre/RS, CEP 90.220-005. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R$ 17.296,00.

Caseiros/RS, 25/11/2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:194F3DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 072/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **CONSTRUTORA J LEMOS DE MORAIS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 22.690.557/0001-34, com sede na Rua Pedro Zandona, n°. 580, casa 2, bairro centro no Município de Casca/RS, CEP 99.260-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços visando a reforma e construção da mangueiras, brete de saca laço, portões e demais serviços necessários junto ao Parque de Eventos Municipal de Caseiros-RS. O valor a ser pago será de R$ 23.600,00.

Caseiros/RS, 25/11/2021.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:0856C665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/2021. Registro de preços para aquisição de adubos E fertilizantes destinados à fruticultura e bacia leiteira. Abertura das propostas às 9h do dia 09/12/2021. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.
Charrua, 25 de novembro de 2021.
VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:E444C8A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 292/2021, de 24 de novembro de 2021.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados dos servidores lotados junto à Secretaria de Saúde, por faltas injustificadas ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Claudieli da Silva	Chefe de Setor	05 dias
Cledi de Fátima G. dos Santos	Técnico em Enfermagem	03 dias
Eleidi Laura Antunes Capra	Agente de Combate a endemias	01 dia
Gisele Thais Boldrini Juliani	Farmacêutico	01 dia
Lourdes Fydriszewski da Cruz	Servente	01 dia
Lucimara Cenario de Almeida	Agente Visitador do PIM	01 dia
Marisa Ferreira	Auxiliar em saúde bucal	04 dias
Tatiana da Silva Souza	Agente Visitador do PIM	01 dia e meio turno

Art. 2º - As servidoras perdem a remuneração dos dias de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8F374972

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 375/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 375, de 18 de novembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea B da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33390140000000000000.262 - Diárias - civil
R$ 1.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
33390300000000000000.344 - Material de consumo
R$ 20.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2297 - Manutenção e Melhorias no Estádio Municipal
33390300000000000000.389 - Material de consumo
R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390390000000000000.530 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 4.000,00
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390300000000000000.358 - Material de consumo
R$ 5.000,00
33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.600,00
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
33390320000000000000.399 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33390300000000000000.307 - Material de consumo
R$ 400,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2003 - Proteção Social
33390320000000000000.395 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 20.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1015 - Embelezamento e Reesruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas
33390300000000000000.807 - Material de consumo
R$ 6.000,00
1017 - Infraestrutura nos Distritos Industriais

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE
33390300000000000000.367 - Material de consumo R$ 5.000,00
Total..... R$ 69.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 69.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E8B1FA99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 293/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 293/2021, de 25 de novembro de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **SANDRO JOSÉ SCHIMANOSKI,** ocupante do cargo de Motorista de veículo leve, matrícula nº 2201, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 28 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6D70665B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 381/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 381, de 23 de novembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea B da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33350430000000000000.250 - Subvenções sociais
R$ 20.000,00
2075 - Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
33390390000000000000.541 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 24.000,00
Total..... R$ 44.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 44.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:09ED4A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TAFFAREL- TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
CNPJ Nº: 14.526.60/0001-96
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS, UTILIZANDO DISPOSITIVO GERADOR DE GASES INSTANTÂNEO DE ROCHAS, MODELO TECNOLOGIA PYROBLAST
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$700.000,00(setecentos mil reais).

Cotiporã, 26 de novembro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B544F9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de Motor Genuíno Cummins 6BT 5,9 diesel, modelo SO13002, n° de série 30386228, destinado a máquina n° 90 - Motoniveladora Case 845, ano 2007, n° série N7AF03397*, sendo a data da abertura das propostas no dia 08 de dezembro 2021 às 09:00 horas. Mais informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1BB6ECFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 26/2021, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos para Fábrica de Ração. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 08 de dezembro de 2021, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 25 de novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C4985930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2021

Termo de Credenciamento nº 124/2021. Chamamento Público nº 06/2021. Credenciado: Clóvis Scherer 53092201000. CNPJ N° 20.662.470/0001-28. Objeto: Futuras e eventuais prestações de pedreiro serão realizadas parceladamente de acordo com as necessidades do Município. Valor: R$ 15,00 (quinze reais) hora, total de 1.610 hora/ano. Vigência: 23/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Termo de Credenciamento: 23/11/2021.

Derrubadas/RS, 23 de Novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:15629C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2021

Termo de Credenciamento nº 125/2021. Chamamento Público nº 06/2021. Credenciado: Celsir Weber 66084539068. CNPJ nº 19.315.703/0001-37. Objeto: Futuras e eventuais prestações de pedreiro serão realizadas parceladamente de acordo com as necessidades do Município. Valor: R$ 15,00 (quinze reais) hora, total de 1.610 hora/ano. Vigência: 23/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Termo de Credenciamento: 23/11/2021.

Derrubadas/RS, 23 de Novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:581A3D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2021

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E à servidora pública municipal, **CECILIA TERESINHA OLBERMANN**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 30/11/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 24/11/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D5E8CB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2021

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR, A PEDIDO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, E X O N E R A a pedido, a Sra. **VERIDIANE CINARA MULLER,** CPF nº 019.822.590-35, do Cargo de Conselheira Tutelar, a contar de 30/10/2021, conforme requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 23/11/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B6B0B32A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – CNPJ nº 00.152.379/0001-55 – Contrato Administrativo nº 368/2021 – Pregão Eletrônico nº 063/2021 – Aquisição de materiais para melhorias na Rua Uruguai, no trecho entre a Rua Afonso Rohde e a estrada de acesso a Lajeado Santos – Valor R$ 50.670,50 – Assinatura: 26/11/2021.

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA - ME – CNPJ nº 02.514.817/0001-03 – Contrato Administrativo nº 367/2021 – Pregão Eletrônico nº 063/2021 – Aquisição de materiais para melhorias na Rua Uruguai, no trecho entre a Rua Afonso Rohde e a estrada de acesso a Lajeado Santos – Valor R$ 22.080,00 – Assinatura: 26/11/2021.

- BOER AUTO POSTO LTDA – EPP - CNPJ Nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 018/2021 - Contrato Administrativo nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 056/2020 – Adição de quantidade do item 001 no total de R$ 7.110,00 - Assinatura: 24/11/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:B456FF7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 69/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.356/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 69/2021

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, visando aquisição, garantia e assistência técnica de **01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO (USADO)**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **07-12-2021** às **14 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 25-11-2021.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:F55416F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.358/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 70/2021

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **REDES E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO** destinados aos **GINÁSIOS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **14-12-2021**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **14-12-2021**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 25-11-2021.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:B2C5DD9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 096/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes para uso da equipe de servidores que atuam na ambulância da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3C70B321

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio - PREV-ESTEIO
Contratada: CITTA INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de Sistema de Folha de Pagamento do PREV-ESTEIO
Valor: R$ 1.400,00 mensais
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2021
Assinatura: 17/11/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Iuri de Oliveira Mariano
Código Identificador:9CBEB500

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7200/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Fatima Maria da Silva Bauer, matrícula nº 30575, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Maria Izabel Teixeira, matrícula nº 8001, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:
- Contrato nº 208/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada OCEG Assessoria e Serviços de Dedetização LTDA, que tem por objeto serviço de limpeza e desinfestação de caixas d'água do Centro do Idoso - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3AB7D8D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7201/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, interinamente, Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, para o cargo de Diretor 40hs, do EMEB Vitorina Fabre e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, por motivo de licença do titular do cargo, a partir de 06/11/2021, nos termos dos art. 12 da Lei Municipal nº 7903/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8EA89BBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7202/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RECOMPOR, a partir de 25.11.2021, a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos, substituindo a representante da Secretaria Municipal de Saúde, Jeanine Rodrigues Rosa Martins, ficando assim a representação:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG:

Joseangela Alves de Souza;
Priscila de Abreu Hofmeister.

II. Um representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:

Bianca Barella da Silva.

III. Dois representantes Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli;
Angelica de Oliveira Pacheco.

IV - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME
Cristiane Gomes*;*
Marcia Elisa Broilo.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:75F21B20

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7203/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, SUSPENDER a portaria 0931/2020 que concedeu para Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, Função Gratificada de Vice-Diretor 20hs, do EMEB Vitorina Fabre, a partir de 06/11/2021, pela designação para a função de Diretor 40hs Interino, conforme portaria 7201/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E8BD3C3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7204/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER, para Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, Função Gratificada de Diretor 40hs, do EMEB Vitorina Fabre, a partir de 06.11.2021, nos termos dos art. 12 da Lei Municipal nº 7903/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA2CC955

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7205/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, interinamente, Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575, para o cargo de Vice Diretor 20hs, do EMEB Vitorina Fabre, a partir de 06/11/2021, nos termos dos art.14 da Lei Municipal nº 7903/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:025A085E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 161/2021

CONTRATO Nº 161/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 074/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Walltech Obras de Acabamento Eireli.
CNPJ: 33.861.015/0001-01
Objeto: Fica prorrogado o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 21 de novembro de 2021 até 05 de dezembro de 2021.
Assinatura: 19 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E813EE8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 187/2021

CONTRATO Nº 187/2021
Dispensa de Licitação nº 183/2021
Ordem de Compra nº 3142/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Comércio e Representações R.G. LTDA ME
CNPJ: 02.362.039/0001-84
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal de Repartições Públicas 2021 – SMCEL.
Valor: O valor total para prestação do serviço é de R$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: De 29 de outubro de 2021 à 10 de dezembro de 2021.
Assinatura: 28 de outubro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7290FDE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 024/2020

CONTRATO Nº 024/2020
Quarto Adendo
Tomada de Preços nº 009/2019
Ordem de Compra nº 3392/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA.
CNPJ: 25.308.286/0001-06.
Objeto: Ficam acrescidos **aditivos** equivalentes a **1,57%** e **serviços extras** equivalentes a **3,60%** do objeto do contrato.
Valor: O valor referente aos **aditivos e serviços extras** é de **R$ 22.043,22 (vinte e dois mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).**
Assinatura: 19 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0836C7A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 013/2021

CONTRATO Nº 013/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 016/2020
Ordem de Compra nº 3374/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 10 (dez) meses, contado a partir de 22 de dezembro de 2021, até 21 de outubro de 2022.
Valor total: R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)
Assinatura: 19 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EA75C9E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 203/2021

CONTRATO Nº 203/2021
Concorrência nº 001/2020
Ordem de Compra nº 3360/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66
Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para levantamento de área para regularização (área Santa Rita) - SMU
Valor: R$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da ordem de início
Assinatura: 22 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EF521654

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 206/2021

CONTRATO Nº 206/2021
Dispensa de Licitação nº 121/2020
Ordem de Compra nº 2273/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
CNPJ: 03.775.069/0041-72
Objeto: Contratação do SENAI para prestação de serviços – curso de programação em CLIP em linguagem LADDER - SMDEMA
Valor: R$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 23 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:15134E6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7206/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Joelma Guimaraes, matrícula nº 47021, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 209/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ELF Locadora de Veículos EIRELI, que tem por objeto Locação de veículo sem motorista, tipo passeio para uso no Programa Primeira Infância Melhor e Criança Feliz – COMDICA - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, oriundo do processo administrativo nº 1922/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4D06AA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 195/2021

CONTRATO Nº 195/2021
Pregão Eletrônico nº 027/2020 – MJSP
Ata de Registro de Preços nº 018/2020 - MJSP
Ordem de Compra nº 3350/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SOS Sul Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização LTDA
CNPJ: 03.928.511/0001-66
Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual, sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça)
Valor: R$ 103.896,00 (cento e três mil, oitocentos e noventa e seis reais)
Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura
Assinatura: 19 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EB8C92FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 205/2021

CONTRATO Nº 205/2021
Pregão Eletrônico nº 161/2021
Ordem de Compra nº 3390 e 3391/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A
CNPJ: 90.627.332/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas pesadas – retroescavadeira e escavadeira hidráulica - SMOSU
Valor: R$ 1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezetesse mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do objeto
Assinatura: 24 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:62034A8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7207/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575, a Função Gratificada de cargo de Vice-Diretor 20h, da EMEB Vitorina Fabre, a partir de 06.11.2021, nos termos dos art. 14 da Lei Municipal nº 7903/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:82EC9728

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 054/2020
Processo nº 9419/2019
Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2019

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **SABRINA MACHADO MINHOS**, residente e domiciliada na Rua B, N. 85, Vila Nova – Bairro Liberdade, na cidade de Esteio, CEP 93.265-283 - RS, portadora do CPF N. 998.312.360-68, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 054/2020**, a contar de 18 de outubro de 2021, por solicitação da credenciada, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH, através do memorando 2021045541, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8638350F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 204/2021

CONTRATO Nº 204/2021
Chamamento Público - Credenciamento nº 008/20201
Ordem de Compra nº 3404/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: Mappa Serviços Médicos Para Pronto Atendimento EIRELI
CNPJ: 05.916.213/0001-81
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de exames de eletroencefalograma - SMS
Valor: R$ 52.599,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura
Assinatura: 24 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BFCB3659

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7208/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 23.11.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°4480/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9A7CD96E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7209/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0429/2020, para fazer constar: CONCEDER a servidora Elaine Silveira de Souza, Professor, Estatutário, matrícula nº 4552, 9ª Progressão por Tempo de Serviço (avanço trienal), no percentual de 5%, a partir de 12.11.2019, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 – Plano de Carreira do Magistério, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:784F2373

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7210/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Cristian Salustiano Brites, Guarda Municipal, matrícula nº 30332, Estatutário, para exercício da Função Gratificada

FG-05 de Inspetor Operacional, vinculada à Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 15.11.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB8BB058

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7211/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Edson de Oliveira Pereira, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30538, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Inspetor Operacional, vinculada à Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 15.11.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88371774

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7212/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Santos Flores, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31185, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 22.11.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:01EF3A08

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7213/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Neide Maria da Costa, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 7116, licença para tratamento de interesse, concedida pela portaria 4199/2021, a partir de 15.12.2021, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:588C9241

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7214/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação interina de Ana Paula Pinto Viegas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41378, para o cargo de Vice Diretor 20hs, da EMEB Maria Cordélia Simon Marques, a partir de 11.11.2021, nos termos do art. 14º da Lei Municipal nº 7903/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7612608

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 205/2021
PROCESSO n° 5867/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **aquisição de óculos de segurança para a servidora E. DOS SANTOS - SMOSU,** no valor total de **R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3522/2021,** emitida em favor de **OTICA DIORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.968.295/0001-19.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A12DE60A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7215/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ana Paula Pinto Viegas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41378, a Função Gratificada de cargo de Vice-Diretor 20h, da EMEB Maria Cordélia Simon Marques, a partir de 11.11.2021, com base na Lei Municipal nº Lei Municipal nº 7903/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19A31EF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7216/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2744/2020, para fazer constar: CONCEDER ao servidor Renato Sulzbach Felisberto, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45609, 8ª Progressão por Tempo de Serviço (avanço trienal), no percentual de 5%, a partir de 19.04.2020, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 – Plano de Carreira do Magistério, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3079133E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7217/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Bianca Abdala Sias, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30885, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30135, durante seu afastamento por motivo de licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/2021 a 22/11/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5F03F13B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – REF. LEILÃO N° 5/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao "**LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE 2 LOTES (MATRÍCULAS 31.168 e 21.145) – SMGG**".

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para recebimento de lances, tanto presencialmente no local do leilão quanto pela internet, da licitação supra, fica **PRORROGADA**, ocorrendo no dia **14 de dezembro de 2021 às 15:00 horas.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:0B958512

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILAO 6/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado**LEILÃO PÚBLICO**, cujo Edital assim se resume:

LEILÃO PÚBLICO Nº 6/2021, Processo administrativo nº 5883/2021. Objeto:**LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE 1 LOTE DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL ESTEIO DO FUTURO (Lote 12 - 35274) – SMGG**, Participação: EXCLUSIVO PESSOAS JURÍDICAS. Critério de julgamento: MAIOR LANCE. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 14de dezembro de2021 às 15:30 horas.**

Local da sessão: AUDITÓRIO DA NS LEILÕES, RUA DOM PEDRO, 548-A, CENTRO, ESTEIO/RS. Modalidade de leilão: NA FORMA ON-LINE E PRESENCIAL. Leiloeira oficial: NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS - JUCERGS 233/09. Site da leiloeira: www.nsleiloes.lel.br. Comissão: 5% PAGO À VISTA, valor da comissão não está incluso no valor do lance ofertado. Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:DE3AA623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a construção de um prédio anexo ao Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, na cidade de Flores da Cunha – RS. As empresas ZMP Premoldados Ltda. e Efeito Comércio e Construções Ltda. foram consideradas Inabilitadas. A empresa ARG Industrial Ltda. foi considerada habilitada. Abre-se o prazo legal de recurso. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:ED16CA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2021
Aquisição de material de limpeza para consumo por diversas Secretarias Municipais. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/12/2021, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2021
Aquisição de sacos de lixo, papel toalha e papel higiênico para consumo por diversas Secretarias Municipais. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/12/2021, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2021
Registro de Preços de contêineres plásticos (PEAD) para a coleta seletiva de lixo do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 10/12/2021, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2021
Contratação de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de estruturas e divisórias para diversos setores do Centro Administrativo Municipal. Propostas e Documentos serão recebidos em 13/12/2021, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:232DFBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que, decorrido o prazo recursal, não houve a interposição de recursos referente ao julgamento do processo em destaque, que objetiva a Seleção de entidade fechada de Previdência Complementar para ofertar Plano de Benefício previdenciário, na modalidade de contribuição definida, classificada como multipatrocinada, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Complementar Municipal n° 165, de 03 de setembro de 2021. Assim, mantém-se a decisão proferida pela Comissão Julgadora, sendo Vencedora e Selecionada a entidade proponente BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:CE6C2419

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021

Pregão Eletrônico n.º 41/2021, para Aquisição– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de Empresa para **Aquisição de Um Veículo zero km**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, **no horário das 09hs00min, do dia 13 de dezembro de 2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 25 de novembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7E8C3AA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 008/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento da quadra poliesportiva do Bairro Nova do Município de Giruá. Abertura **15 de Dezembro de 2021, às 09 horas.**
Pregão Eletrônico Nº 112/2021. Objeto: Aquisição de peças para os veículos e máquinas lotados nas diversas Secretarias Municipais. Abertura **09 de Dezembro de 2021, às 09 horas e 30 minutos**, em www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 113/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para transmissão de live e instalação de som, visando atender os eventos promovidos pelo Município de Giruá. Abertura **09 de Dezembro de 2021, às 08 horas**, em www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 114/2021. Objeto: Aquisição de peças para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Abertura **10 de Dezembro de 2021, às 08 horas**, em www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Giruá - RS, 26 de Novembro de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:37657C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA LED DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI CONSISSA VRT
VALOR: R$ 544.000,000
FIRMADO EM 10/11/2021

Glorinha, 10 de novembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:416AFCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2021
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA.
VALOR: R$ 544.000,00
FIRMADO EM 10/11/2021

Glorinha, 10 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B5949358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 5.509, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo no serviço público municipal.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n° 1.001/2007.

DECRETA**:**

Art. 1º É declarado, no turno da manhã, **Ponto Facultativo,** no serviço público municipal nos dias **24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021**, sexta-feira véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente.
Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais na área de saúde e de vigilância.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C071B524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 002
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária de **ENFERMEIRO,** de acordo com o Edital

nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para os candidatos abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARÍLIA LOURENÇO	HOMOLOGADA
02	LEANDRO CORUJA BANDEIRA	HOMOLOGADA
03	PÂMELA TOMAZI JOAQUIM	HOMOLOGADA
04	ELISE SEVERO SOARES	HOMOLOGADA
05	ALINE AMBROZI	HOMOLOGADA
06	JULIANA SILVA ALVES	HOMOLOGADA
07	MICHELS DA SILVA WALMRATH	HOMOLOGADA
08	MÔNICA NATIELE CARDOSO FERNANDES	HOMOLOGADA
09	MICHELINE DE OLIVEIRA MATOS	HOMOLOGADA
10	DEISE INDIANA PEIXOTO	HOMOLOGADA
11	BIANCA CRISTINE MULLER DOS SANTOS	HOMOLOGADA
12	ENI LOPES PEREIRA	HOMOLOGADA
13	CRYSTALYN ROCHO DE BORBA	HOMOLOGADA
14	DÉBORA RAQUEL DA SILVA	HOMOLOGADA

Os candidatos que discordam do conteúdo do presente edital poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. Maiores informações pelo telefone 51 34871020 Ramal 213.

Glorinha, 26 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1898C050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicadoo Edital de Licitação nº 121/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **locação de escavadeira hidráulica e caminhões 6x2 caçamba 14 m³, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência-ANEXO I, que acompanha este Edital.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 13h50min do **dia 10/12/2021**com **abertura da sessão pública às14h00min do dia 10/12/2021**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 25 de novembrode 2021.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:3CCDD1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°120/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicadoo Edital de Licitação nº 120/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **locação de retroescavadeiras e motoniveladoras, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência-ANEXO I, que acompanha este Edital.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 13h50min do **dia 09/12/2021**com **abertura da sessão pública às14h00min do dia 09/12/2021** , através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.
Guaíba, 25 de novembrode 2021.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B6121D2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
CONTRATADO: **ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: 07.447.405/0001-11
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MARCA/MODELO VW/GOL 1.6 MSI TOTALFLEX
DATA DE EMISSÃO: 23/11/2021
VALOR: R$ 124.200,00
VIGÊNCIA: 23/11/2021 A 22/11/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

Harmonia/RS, 26 de novembro de 2021

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:16DF9CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021
CONTRATADA: **JULIANA DA SILVA 94494347000**
CNPJ: 28.665.574/0001-06
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, ALARMES E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA AS EMEFS CASTRO ALVES, ESPAÇO DO SABER E PRUDENTE DE MORAES.
VALOR TOTAL: R$ 12.802,00
DATA DE EMISSÃO: 25/11/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 26 de novembro de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:0F61B79A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2021- TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS, torna público que está aberta a presente Tomada de Preços, objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS) A CONSTRUÇÃO DE UM MURO LATERAL E REFORMA NO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BENITO VICTÓRIO MARTINELLI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PLANTAS N. 01 E 02.** Cadastramento até o dia 10 de dezembro de 2021. Entrega dos envelopes de documentações e propostas até às 09h00min00s do dia 14 de dezembro de 2021. Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 14 de dezembro de 2021, na sala de reuniões, da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Stella, nº 55. O editalna íntegra: site www.ibiraiaras.rs.gov.br, informações fone (54) 3355-1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:B9A7CAFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

Ao Edital do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2021 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2021, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS), **REMANESCENTE DE OBRA DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANTAS-TÉCNICAS, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 870575/2018 – OPERAÇÃO 1055945-66, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Onde se lê:
6. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS:
A documentação de habilitação, a qual deverá constar do envelope identificado como nº 01, e a proposta, inserida no envelope nº 02, deverão ser entregues até às **09h do dia 26 de novembro de 2021**, devendo estes estarem devidamente fechados e identificados, contendo na sua parte externa fronteira, para o qual sugere-se a seguinte inscrição:

Leia-se:
6. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS:
A documentação de habilitação, a qual deverá constar do envelope identificado como nº 01, e a proposta, inserida no envelope nº 02, deverão ser entregues até às **09h do dia 01 de dezembro de 2021**, devendo estes estarem devidamente fechados e identificados, contendo na sua parte externa fronteira, para o qual sugere-se a seguinte inscrição:

Ibiraiaras, RS, 25 de novembro de 2021.

VALQUÍRIA DE MELLO PILAR
Pregoeira

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:FC38F623

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 571/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 dias, a servidora municipal **Roseli Elizabete Todeschini**, matrícula nº 3401-0, conforme atestado emitido pelo médico do município, Dr. **Marcos Ignácio A. da Luz**, CREMERS 17633, a ser suportada pelo município, a partir de 18/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 18/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de novembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:4E96788C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 572/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina a abertura de Sindicância, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 157, 158 inciso I e 161 a 163 da Lei 1.492/2002, e considerando as informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar se o servidor A.R.L matrícula 3691-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cometeu falta funcional ao conduzir o veículo Retroescavadeira, ocasião em que colidiu com um táxi - ONIX Placa IZX 8G33.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (dias) dias:
Leonilce Audibert, matrícula 3.685-4
Cristina Zapparoli, matrícula 3772-9
Elizane Ferreira dos Passos, matrícula 672-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 25 de* novembro *de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:DB842017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 574/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Maria Ivanete Oliveira Klipel**, matrícula nº 854-0, conforme atestado emitido pelo médico, Dr. Éder M. Martel, CREMERS 28711, a ser suportada pelo município, a partir de 24/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 24/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de novembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:A4437430

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 573/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 511/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até o dia 01/12/2021 o art. 3º da portaria 511/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras, 25 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 25 de novembro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:D81384EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 101-2021.

Processo nº 164/21 – Dispensa nº 050/21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lics Super Água Eireli.
Objeto: Prestação de serviços de desinfecção com monitoramento permanente e tratamento nos reservatórios de água nas localidades de Alfredo Brenner e Santo Antônio do Bom Retiro.
Valor mensal: R$ 860,00.
Prazo: 25/11/2021 a 24/11/2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E0D1924E

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICA EXTRATO DE CONTRATO 100-2021 MARIO ALBERI DAL MOLIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: MARIO ALBERI DAL MOLIN
CNPJ 90.268.756/0001-09
Vinculado a Tomada de Preços 018-2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação (93,48 m²), totalizando uma área final de 1.111,42 m² na EMEF Alfredo Brenner, localizada na Rua Olga Leopoldina Becker | Vila Alfredo Brenner – Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote 01
Valor total: R$ 256.958,89

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EDE9069A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.990/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, O PROCEDIMENTO DE AUTORREGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 038/2021, de 04 de novembro de 2021, nos seguintes termos:
Art. 1º A autorregularização consiste no saneamento, pelo contribuinte, das irregularidades decorrentes das divergências ou inconsistências identificadas pelo Fisco Municipal no exercício regular de sua atividade e comunicadas, de ofício, para que o contribuinte as regularize independentemente de início de procedimento administrativo tributário, nos termos e condições estabelecidos na própria comunicação.

Art. 2º Não se considerará início de procedimento administrativo tributário ou medida de fiscalização a comunicação emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e encaminhada ao contribuinte, sobre divergências ou inconsistências passíveis de serem sanadas pelo contribuinte mediante autorregularização.

Art. 3º A manutenção da espontaneidade, na hipótese da autorregularização, restringe-se às inconsistências descritas na comunicação.

Art. 4º As inconsistências passíveis de regularização são aquelas identificadas por meio da análise de informações:
I - apresentadas pelos próprios contribuintes;
II - recebidas em razão de convênios de cooperação mútua;
III - obtidas junto a terceiros, em sistemas de controles fiscais ou outras fontes utilizadas pela Fiscalização Municipal.

Art. 5º A comunicação para autorregularização de inconsistências será emitida pela Fiscalização Tributária com numeração sequencial e deverá conter, no mínimo:
I - os dados do contribuinte e do seu representante legal;
II - a descrição da inconsistência encontrada;
III - os demonstrativos do crédito tributário, se for o caso;
IV - as instruções sobre a forma de realizar o saneamento e o prazo para autorregularização;
V - a ciência de que, se não regularizado dentro do prazo, será iniciado procedimento fiscal, bem como procedido ao Auto de lançamento tributário com as penalidades cabíveis nestas circunstâncias.
Parágrafo único. Findo o prazo de que trata o inciso V deste artigo, fica afastada a possibilidade de autorregularização.

Art. 6º A comunicação será enviada via postal ou entregue pessoalmente ao contribuinte.
Parágrafo único. Não sendo localizado o contribuinte por qualquer das formas referidas no "caput" deste artigo, será dado início ao procedimento fiscal tendente a apurar o valor devido para a inscrição em dívida ativa e adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º O prazo concedido para saneamento das irregularidades será de 30 (trinta) dias corridos, datados da ciência do contribuinte.

Art. 8º A falta de atendimento da comunicação nos termos do artigo 5º, acarretará a inclusão do contribuinte na agenda de fiscalização para a adoção das medidas fiscais cabíveis.

Art. 9º O uso do procedimento de autorregularização não afasta, no cumprimento da obrigação principal, os acréscimos moratórios definidos no Código Tributário Municipal.

Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar o disposto nesta lei, bem como a acrescentar e estabelecer normas para o cumprimento de obrigações acessórias relacionadas a autorregularização.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 24 de novembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:FAF33B92

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.991/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina de “Rua Ivaldina Camera”, o trecho que inicia na Rodovia ERS 223, após a faixa de domínio do Daer, sentido Norte/Sul, com uma extensão de 615 metros, dentro da área de perímetro urbano, e termina na estrada que demanda para a localidade de Linha Cinco.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2021, de 16 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica denominada de “Rua Ivaldina Camera”, o trecho que inicia na Rodovia ERS 223, após a faixa de domínio do Daer, sentido Norte/Sul, com uma extensão de 615 metros, dentro da área de perímetro urbano, e termina na estrada que demanda para a localidade de Linha Cinco.
Parágrafo Único: A denominação da rua abrangerá as futuras ampliações do perímetro urbano.

Art. 2° O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 25 de novembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento**.**

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0E68FF69

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.992/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) no âmbito do Município de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2021, de 08 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ibirubá, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) destinada a identificar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições de caráter privado.

Art. 2º A (CIPFIBRO) será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - Fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e E-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art. 3º A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) terá sua primeira via expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico com o CID (Classificação Internacional de Doenças), além dos demais documentos exigidos pelo competente órgão municipal.

Art. 4º A (CIPFIBRO) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas portadoras de fibromialgia.
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 25 de novembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento**.**

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:476B8F97

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 018-2021, referente à Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação (93,48 m²), totalizando uma área final de 1.111,42 m² na EMEF Alfredo Brenner, localizada na Rua Olga Leopoldina Becker | Vila Alfredo Brenner – Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: MARIO ALBERI DAL MOLIN – CNPJ 90.268.756/0001-09, pelo valor global de R$ 256.958,89 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de novembro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B243EF0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 190/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 296/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO VEÍCULO CHEV/SPIN, PLACA IVR 6587** está compra se faz necessária para o conserto do veículo da frota desta secretaria uma vez que apresentou problemas mecânicos, o veículo é usado diariamente para transportar pacientes a diversas cidades da região para realização de consultas exames e outros procedimentos, sendo o fornecedor contratado MECÂNICA HERVAL, **CNPJ Nº 00.907.633/0001-88, no valor total de R$ 2.002,10 (Dois mil e dois reais, com dez centavos).**
PROCESSO Nº 296/2021 DISPENSA Nº 190/2021

Independência, 25 de novembro de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DBBB7B19

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 295/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, "caput", da Lei nº 8.666/1993, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS** que acontecerá no dia 28 de dezembro de 2021 ás 8h 30 min**,** visando proporcionar aos participantes momentos de reflexão, compartilhamento de experiências e vivências neste momento atípico da Educação cultivar a amizade e o coleguismo como formas de fortalecimento na caminhada profissional, valorizar o trabalho desafiador dos profissionais da Educação, principalmente nos últimos 2 anos letivos (2020 e 2021), proporcionar momentos de descontração e lazer, encaminhar os profissionais da Educação para om período de férias com leveza no corpo, na mente e na alma, para retornarem com mais energia e vibrações positivas em 2022, refletir sobre a verdadeira importância do verdadeiro sentido do Natal, sendo o fornecedor contratado LENI MARIA SPANIVELLO CAVALHEIRO DA ROSA, **CNPJ Nº 27.310.874/0001-00, no valor total de R$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Independência, 25 de novembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C2620BD5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
PROCESSO Nº 270/2021- EDITAL Nº 73/2021 SRP Nº 37/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA BENEFÍCIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE ENFEITES NATALINOS, sendo a empresa contratada DIEISON MAKOSKI MEI, CNPJ Nº 42.525.616/0001-26, no valor estimado de R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil, e setecentos reais).

Independência, 25 de novembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CBE20B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de **Pregão Presencial nº 27/2021, no dia 02 de dezembro de 2021, as 14:00 horas**, referente a desenvolvimento, utilização e hospedagem de plataforma de Educação a Distância (EAD) para alunos da rede municipal de ensino.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B048D252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 149/2021, Processo Administrativo nº 248/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de picolé cremoso e de frutas para o natal na praça Manoel dos Santos Rocha.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: SORVETERIA DO ALEMÃO WR LTDA
CNPJ: 09.077.258/0002-41

Homologação: 23/11/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5EB2ADD7

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 150/2021, Processo Administrativo nº 250/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de produtos que serão usados no Natal 2021.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: FRANCSQUINHO SCALCON
CNPJ: 08.307.982/0001-70

Contratado: JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55

Contratado: NEILA DE LOURDES HENDGES MACHRY
CNPJ: 07.995.534.0001-44

Contratado: TIO MARIO EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 13.062.485/0002-70

Homologação: 24/11/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3720564F

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 151/2021, Processo Administrativo nº 251/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de refrigerantes para serem distribuídos no Natal 2021.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55

Homologação: 24/11/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6A672B8C

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 152/2021, Processo Administrativo nº 252/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de medalhas e troféus para o uso do campeonato de futsal – SMETL.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NANDAMELOS UNIFORMES LTDA
CNPJ: 17.142.916/0001-89

Homologação: 24/11/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FC8DE4C3

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

OBJETO: Aquisição de chromebook para alunos e professores das escolas municipais.

Abertura: 10/12/2021
Horário: 09:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, centro, Itacurubi-RS, ou pelo fone: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D37B9AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 087/2021

Contratado**: RAMÃO DOS REIS LISCANO**
CPF: 194.499.680-04
Objeto: Prorrogação.

Contrato nº 263/2019
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 088/2021

Contratado**: HOSPITAL SÃO PATRÍCIO**
CNPJ: 90.928.151/0001-05
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 375/2019
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 089/2021
Contratado**: CLENIR BARBOSA ROSSI**
CPF: 279.343.810-34
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 555/2017
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 090/2021

Contratado**: PAULO IBERÊ MACHADO DA SILVA**
CPF: 271.416.320-34
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 142/2021
Datado de 11/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 091/2021

Contratado**: GUSTAVO NUNES GIODA - ME**
CNPJ: 09.296.557/0001-96
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 390/2017
Datado de 16/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 094/2021

Contratado**: AURISTER CORREA DA SILVA**
CPF: 907.729.380-91
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 273/2019
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 095/2021

Contratado**: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JOSÉ FERREIRA DE MORAES**
CNPJ: 91.572.792/0001-24
Objeto: Prorrogação.
Chamamento Público nº 002/2018
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 096/2021

Contratado**: PLANALTO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 95.592.077/0001-04
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 630/2018
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 097/2021

Contratado**: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA - ME**
CNPJ: 10.555.721/0001-11
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 459/2018
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 098/2021

Contratado**: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
CNPJ: 26.522.047/0001-09
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 281/2020
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 099/2021

Contratado**: SEG SISTEMA DE ENSINO GAUCHO S/A**
CNPJ: 16.990.534/0011-05
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 413/2019
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 100/2021

Contratado**: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP**
CNPJ: 03.696.188/0001-42
Objeto: Mudança na Ata.
Pregão Eletrônico nº 028/2021
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 101/2021

Contratado**: DB SELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 05.238.851/0001-90
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 473/2016
Datado de 18/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:3827001E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitação - modalidade Tomada de Preços - visando a contratação de empresa para reforma das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Duque de Caxias e David Simonetti. O julgamento realizar-se-á na data de 13/12/2021, às 08h30 na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, ou no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 25 de novembro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:739B31C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa que preste serviço de cozinheiras nas Escolas do Município. A data limite para recebimento das propostas será dia 08/12/2021, às 8h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h até dia 30 de novembro de 2021, após, das 07h às 13h .

Ivorá, 25 de novembro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:4A6B3810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAGENDAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público o reagendamento do Pregão Eletrônico nº 28/2021 que trata da aquisição de ônibus escolar para a Secretaria Municipal de Educação. A data de reabertura será dia 02/12/2021, às 8h30. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 13 e às 17h até dia 30 de novembro de 2021, após, das 07h às 13h.

Ivorá, 25 de novembro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:CCC8140E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 236/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de castração cirúrgica em fêmeas das espécies canina ou felina, encontrados em vias públicas do Município de Ivoti – RS, sob amparo de ONG'S, protetoras de animais. As propostas serão recebidas no dia 09 de dezembro de 2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 25 de novembro de 2021

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F4D5E7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 403/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: OL Micronização Ltda ME. CNPJ nº 14.079.430/0001-55. Objeto: Concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel de propriedade do município, compreendido pelo Lote 20, da Quadra 20, com área de 227,15m², localizado na Av. Bom Jardim, no bairro Cidade Nova, mediante a utilização de painel front light com 21m². Valor: R$ 1.350,00 p/mes. Vigencia: 60 meses. Modalidade: Concorrencia Publica nº 3/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Davi Rodrigues. Data da assinatura: 17/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B44E862E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 404/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sinergia Projetos e Consultoria em Energia Renovável Ltda. CNPJ nº 43.287.842/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de montagem da parte elétrica do evento Natal no Coração, do município. Valor: R$ 14.756,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 205/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sandro de Siqueira. Data da assinatura: 17/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E278BCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 405/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecniretros Mecanica Pesada Eireli. CNPJ nº 22.735.022/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecanica para reforma integral do motor "Cumins 4BT-4.5L Turbo", revisão e limpeza de radiador de agua e óleo, e serviços de retifica da retroescavadeira Case 580M 4x4, ano/modelo 2009/2009, com fornecimento de peças. Valor: R$ 25.800,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 54/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Moacir Grunewald. Data da assinatura: 18/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4110251A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 406/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ketlin Heloisa Johann. CNPJ nº 40.929.618/0001-55. Objeto: Prestação de serviços, incluindo material, para manutenção do mobiliário instalado ao longo da Av. Presidente Lucena desde o Banco do Brasil até o relógio, bem como o Belvedere, no município. Valor: R$ 10.000,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 206/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ketlin Heloisa Johnann. Data da assinatura: 18/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FBDA830B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 407/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ricardo Eggers. CNPJ nº 11.596.789/0001-01. Objeto: Contratação de prestação de serviços de mão de obra, incluindo material, para construção de dez jazigos,no Cemiterio Municipal, localizado na Rua Chapada, nº 280, Bairro Morada do Sol, no município. Valor: R$ 7.500,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 207/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Eggers. Data da assinatura: 18/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4849699C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 408/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Renovadora de Pneus Luft Ltda. CNPJ nº 03.850.640/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma(recapagens) de pneus de veículos e equipamentos do município. Valor: R$ 6.868,00. Vigencia: 1 mes. Modalidade: Pregão Eletronico nº 13/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leandro Luft. Data da assinatura: 19/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:73EEA465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 277/2019

Termo de alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: VRP Arquitetura S/S EPP. CNPJ: 10.935.053/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de inventario arquitetônico do patrimônio cultural de bens edificados existentes no município. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vlademir Roman. Data da assinatura: 09/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D9C41A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 341/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Spartak Engenharia e Comercio Ltda. CNPJ º 36.666.297/0001-76. Objeto: Prestação de serviços de roçada/capina mecanizada em vias e áreas do município. Modalidade: Pregão Presencial nº 25/21. Adequação da quantidade correta de serviços. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Vicente de Oliveira Lopes Data da assinatura: 26/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BD848788

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 145/2021** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021** – Processo Licitatório Nº 145/2021, AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA – 01 ENFARDADEIRA, 01 SEGADEIRA, 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO ORGANICO, 01 PLANTADEIRA – ATRAVÉS DE RECURSO DA UNIÃO - CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 903432/2020 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA. A sessão pública será realizada no site WWW.BLLCOMPRAS.COM no **dia 08 de dezembro de 2021**, com inícios às 14hrs00min, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser no site www.bllcomras.com ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 25 de novembro de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:3EA3062E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 146/2021** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 –** Processo Licitatório **Nº 0146/2021**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, BRIGADA MILITAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E EMATER. Data da Abertura da Licitação: **13 de dezembro de 2021 as 09hrs.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 25 de novembro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:3AF4B3D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 35/2021

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **09 DE DEZEMBRO DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando através de Registro de Preço a Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel S10 e diesel S500) para as Secretarias Municipais no exercício de 2022. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:C37EAAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 46-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, Administração, Controle e Gerenciamento, por meio de cartões magnéticos (Cartão Combustível),** Abertura prevista para 08 de dezembro 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 25 de novembro 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:7D929E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL 136

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, a retificação do edital, passando a vigora com a seguinte redação:
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre/RS, situada na Rua Clementino Graminho, s/nº, encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEN**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da **PROPOSTA DE PREÇOS** e dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** as 08:55 horas, do dia **07 de Dezembro de 2021**, no seguinte local: Rua Clementino Graminho, s/nº, Lajeado do Bugre - RS.

DA DATA

O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, **no dia da abertura dos envelopes, até às 08:55 horas, do dia 07 de Dezembro de 2021**, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

OBS.: Todos os documentos, exigidos para credenciamento, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por Funcionário Público desta Administração pertencente à Comissão de Licitações e/ou Cadastro de Fornecedores. A autenticação por Funcionário Público desta Administração **SOMENTE** será realizada **até às 08:55 horas, do dia 07 de Dezembro de 2021**.
...
Para garantir a competitividade e a economicidade para a prestação do serviço de **SEGURO PARA VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** a forma de jungamento utilizada passa a ser **MENOR PREÇO POR ITEM**, também por analise detalhanda onde se restringe a participação no processo por termos veiculos com caracteristicas diferentes entre os itens solicitados para seguro.
...
OBS.: As apólices deverão ser emitidas conforme exigência do DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, demonstrando todas as coberturas individualizadas, para os veiculos utilizados no transporte escolar.
Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Palmeira das Missões - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

GELSON PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1F1B8196

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 139

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/11/2021 as 10:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 139/2021, Dispensa de Licitação 105-2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL PARA COMBATE COVID-19 E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.
Lajeado do Bugre – RS 25 de Novembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F083F797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº20.275.382/0001-73 Objeto:** contratação de empresa que disponibiliza software para implantação de sistema de gestão, execução e controle, visando informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento das ações, acompanhamento de obras públicas, execução de programas e prestação de contas para a secretaria da Educação e secretaria da Saúde do Município de Lindolfo Collor/RS. **Pagamento:** R$2.834,00 para cada secretaria, totalizando R$5.668,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) MENSAIS, conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, contrato nº 145/2021 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 05/2021. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:65FDCB6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 082/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **08 de dezembro de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica-**PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU COM CHIP, PARA SEREM USADOS NA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MANOEL VIANA.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de novembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:713457B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 6261
Pregão Eletrônico 048/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 5406/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 07 de Dezembro de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,
Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 22 de Novembro de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:B41F56A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 844/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021.

Marcelino Ramos, RS, 25 de novembro de 2021.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:D2BCEF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 72, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e art. 2° da Lei n° 888 de 17 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído horário especial de expediente, no serviço público municipal, na modalidade contínuo de 6 (seis) horas diárias, a ser cumprido no horário compreendido entre as 07h até às 13hs, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O turno único instituído no artigo 1º deste Decreto vigorará de 1° de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Ficam excepcionados ao disposto neste Decreto os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público, tais como serviços básicos de saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 4° Fica vedado, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se nessa hipótese, apenas às horas excedentes à hora diária normal prevista na Lei que criou o cargo.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F58C94CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0823/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (pai) que tem direito a Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Novembro de 2021, conforme previsto em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DADC3F8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0824/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora TABATA SCHONS LEANDRO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F0DD2905

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0825/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora SUSANA SAVI, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:24372E72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0826/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FC213BC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0827/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7B955BD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0828/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (filha) que tem direito a Senhora MARCIA GONÇALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Novembro de 2021, conforme previsto em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4EABA574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 050 - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 038/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2021. Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos e líquidos oriundos dos serviços da Saúde. Contratado: **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE EIRELI – EPP**. Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais. Excedentes: **a)** Para o caso de ser necessário recipiente adicional por volume de resíduos excedentes aos estipulados nesse Contrato, será cobrado o valor de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) por quilograma de resíduos de Grupo A e E. **b)** Caso a coleta coincidir com o dia estipulado neste instrumento contratual, será acrescido o valor de R$ 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Em caso de não haver coincidência de dia, os referidos valores serão adicionados à fatura mensal. **c)** Caso a solicitação de recipientes adicionais se mantenha constante pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, os números de recipientes adicionais serão considerados efetivos e cobrados de tal forma. **d)** Para o caso da coleta dos resíduos excedentes do Grupo B sólido e líquidos (medicamentos vencidos/lixo químico), será cobrado o valor de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) por quilograma coletado. Vigência: vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2021 a 1º de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 19/11/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2021. Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de peças genuínas/originais, marca Dynapac, conforme relação de peças e serviços em orçamento prévio anexo, que tem como finalidade o conserto do cilindro de vibração do Rolo Compactador CA150D, ano 2017, série 10000104JHB05165, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Valor: R$ 33.938,16 (trinta e três mil e novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), sendo o valor de R$ 24.190,16 (vinte e quatro mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos) em peças, R$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais) em lubrificantes e R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) em serviços. Vigência: O Contrato vigerá pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, até que sejam garantidas ou restem esgotadas, os objetivos propostos na Cláusula Primeira, do Contrato. Data de assinatura: 25/11/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:86BB7F1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 420/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gra Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli.
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Objeto: Mão de obra de mecânica para conserto na parte do sistema eletrônico da escavadeira XE 150 BR.

Valor Contratual: R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FA972AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 803/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: A. A. A. Rolles Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: Aquisição de material e mão de obra para conserto do relógio ponto da E.M. Marcelo Gama.

Valor Contratual: R$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:240B572C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 804/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Pioneira Reparação de Veículos Ltda.
CNPJ: 01.287.437/0001-10
Objeto: Pagamento de franquia para abertura de seguro do veículo Ford KA de placas IXI 2893.
Valor Contratual: R$ 1.247,40 (mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5D5AEF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº805/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marcos Luis Esperança Filho.
CNPJ: 09.177.220/0001-60
Objeto: Aquisição de termo de fiscalização e vistoria.

Valor Contratual: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E726AD93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 48, parágrafo 1º, inciso I, torna público e convoca as Associações de Bairros, Sindicatos e Comunidade em geral, para Audiência Pública que tratará sobre o Projeto de Lei do Orçamento Anual - exercício 2022, a realizar-se às 18 horas do dia 09 de dezembro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310 – Centro). O evento será realizado em conjunto com representantes da Secretaria da Fazenda do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei está disponível em:
https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/index.php?sec=proposicao&id=3599

Nova Santa Rita, 25 de novembro de 2021.

VER. ILDO MACIEL DA LUZ,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Andréia Lima Pires
Código Identificador:35B9E3F0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA CATARINA (SÃO CARLOS).** A data de abertura da presente será dia **10/12/2021 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 26 de novembro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3C0AFD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.661

De 10 de novembro de 2021.

Nomeia em estágio probatório 01 (um) candidato aprovado para o Cargo de Fonoaudiólogo, no concurso de Edital nº. 002 de 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo nº. 13.281/21,

Resolve:

1 – Nomear a candidata abaixo indicada, para o cargo de Fonoaudióloga, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

DENISE FRANCISCA BARROSO DUTRA 5° Lugar

2 – Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:21C5A3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.662

Portaria nº 1.662 De 10 de novembro de 2021.

CONCEDE 1(uma) diária para dentro do Estado,sem pernoite, no valor total de R$ 96,96(noventa e seis reais e noventa e seis centavos), àservidoraSra. EULÁLIA DOLESKI FRAGA DE MORAES, cargo de Professor Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.912/2021,
Resolve:
1 – CONCEDER 1 (uma) diária para dentro do Estado, sem pernoite, no valor total de **R$ 96,96(noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**à servidora Sra. **EULÁLIA DOLESKI FRAGA DE MORAES**, matrícula nº 6688-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), para cobrir suas despesas do**dia 4 de novembro de 2021**, quando participou da parte prática do **"Curso de Coordenadores dos Clubes de Ciências do Campo"**, ocorrida no município de Santo Antônio da Patrulha (RS), iniciativa ofertada pela SMEC, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 4 de novembro de 2021 (04.11.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CF7B4625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.665

De 10 de novembro de 2021.

DESIGNA membros para compor a Comissão de Análise de Amostras de Alimentos para os processos licitatórios do biênio 2021/2022.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.992/2021,

Resolve:

1 – DESIGNAR os membros para compor a **Comissão de Análise de Amostras de Alimentos** para os processos licitatórios do biênio 2021/2022, que serão os servidores abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº MATRÍCULA
ALTAIR NORBACK	5006619-2
ELIANE CRUZ VIEGAS – Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	11274-1
MARCIA SILVA DE CASTRO LUCAS	5009156-1
VANICIA MOLIN	16402-1

2 –Esta Portaria entra em vigor**na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CB5B1E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.666

De 11 de novembro de 2021.

ALTERA o Nível da servidora Sra. ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE, cargo de Professor 20h, do Nível "2" para Nível "3".

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 15.034/2021,

Resolve:

1 – ALTERAR o Nível da servidora Sra. **ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE,** matrícula nº 15709-4, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" **para o Nível "3"**, face à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Lato Sensu **"GESTÃO ESCOLAR - Área de Conhecimento Educação"**, com carga horária total de 720 (setecentos e vinte) horas.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 10 de novembro de 2021 (10.11.2021)**, data de apresentação do Certificado de Conclusão.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7D234C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.667

De 11 de novembro de 2021.

CONCEDE Férias, pelo período de 30 dias, aos servidores municipais constantes na relação especificada na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação das respectivas secretarias municipais,

Resolve:
1 – CONCEDER Férias, pelo período de 30 dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)	GOZO A PARTIR DE
ALEXANDRE ALVES MEDEIROS	16199-1	Enfermeiro 30h	SMS	De 23/11/2019 a 22/11/2020 e de 23/11/2018 a 22/11/2019	18/11/2021
CARLOS ALEXANDRE BITTENCOURT DUTRA	9946-1	Fiscal Sanitário	SMS	29/06/2018 a 28/06/2019	24/11/2021
CASSIANE FERRAZ DE LIMA	14524-1	Merendeira	SMEC	15/02/2020 a 14/02/2021	17/11/2021
DEJALMO FERREIRA DOS PASSOS	3220-1	Operário	SMTSP	06/02/2020 a 05/02/2021	03/11/2021
IONE SILVA DOS SANTOS	1864-1	Servente	SMF	11/07/2020 a 10/07/2021	03/11/2021
LUCIANA PIZZOLOTTO GASPERINI	795-1	Auxiliar Administrativo	SMAP	21/06/2017 a 20/06/2018	20/11/2021

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 3 de novembro de 2021 (03.11.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimoprimeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CB521014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.669

De 11 de novembro de 2021.

CONCEDE o adicional de 15% aos vencimentos da servidora Sra. MARCIELI RENATA BELUCZYK PALUDO, cargo de Professor 20h.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal econsiderando o Processo nº 14.273/2021,

Resolve:

1 – CONCEDER o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora Sra. **MARCIELI RENATA BELUCZYK PALUDO**, matrícula 7170-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC),**referente ao período aquisitivo 2007/2020** e considerando a averbação de tempo de serviço prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, atendendo ao disposto no Artigo 94 da Lei Municipal nº 88/1993, direito adquirido antes da publicação da Lei Federal nº 173/2020, de 28/05/2020.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 9 de novembro de 2021 (09.11.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:50128B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.670

De 11 de novembro de 2021.

Designar o servidor, Sr. LUIZ FERNANDO CALDANA, Auxiliar Administrativo, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo nº. 15.008/21,

Resolve:

1 – DESIGNAR o servidor, Sr. **LUIZ FERNANDO CALDANA,** Mat. 2933-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, para responder pela mesma **durante o período de férias da Secretária Municipal, Sra. Solange Lewandoski Laubine, de 16 a 30 de novembro de 2021.**

2 – Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir da presente data.**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B6346D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.671

De 11 de novembro de 2021.

DESIGNA membros para compor a Comissão Eleitoral dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 14.387/21,
Resolve:

1 – DESIGNAR os membros para compor a **Comissão Eleitoral para a Eleição dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino,** conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.265 de 2015:
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Carla Rejane de Ávila Farenzena (Mat. 6874-1) – Titular;
Maria Jaqueline Vaz Rossato (Mat. 3379-1) – Suplente.
Representantes da Procuradoria Geral Municipal:
Ângela Maria Piedade (Mat. 5006465-2) – Titular;
Alisson Jordy Martins da Silva (Mat. 164437-1) – Suplente.
Representantes do Magistério Público:
Raquel Indaiá Ferreira (Mat. 15326-2) – Titular;
Adriana Soares do Nascimento (Mat. 6475-1) – Suplente.
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Roberta Kelli Bloedow de Castro (Mat. 15270-2 e 3) – Titular e Presidente da Comissão;
Suani Rocha Silveira de Lima (Mat. 16213-2) – Suplente.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 29 de outubro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FAD21A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.672

De 11 de novembro de 2021.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à servidora Sra. SILVANIA TAVARES, cargo de Agente de Combate a Endemias 40h.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Inciso I do Artigo 115 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 14.366/2021,

Resolve:

1 – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 20 a 23 de outubro de 2021, à servidora Sra. **SILVANIA TAVARES**, matrícula nº 13820-1, cargo de Agente de Combate a Endemias 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 20 de outubro de 2021 (20.10.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2FB239C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.673

De 12 de novembro de 2021.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à servidora Sra. CATIANE KECK, cargo Agente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,de acordo o Artigo 116 da Lei Municipal 88/1993 e os dispositivos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o Processo 12.944/2021,

Resolve:

1 – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 19 de março de 2021 (19.03.2021) a 25 de março de 2022 (25.03.2022),à servidora Sra.**CATIANE KECK**,matrícula nº 11630-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme Atestado expedido pela Junta Médica Municipal.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 19 de março de 2021 (19.03.2021)**.
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:91A3B391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.674/2021

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/11/2021, à servidora **ALINE HILARIO DA ROCHA HAHN**, matrícula 10340-01, cargo de Professor Educação Infantil, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.779,79 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 12/11/2021.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A39C0FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.675

De 12 de novembro de 2021.

PROMOVE por Antiguidade a servidora Sra. SUZANA DUTRA GONÇALVES, cargo de Professor 20h, da Classe "B" para Classe "C".

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 12.743/2021,

Resolve:

1 – PROMOVER por Antiguidade a servidora Sra. **SUZANA DUTRA GONÇALVES**, matrícula nº 7927-1 cargo de Professor 20h, admitida em 11/04/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 30/2021, emitida pela própria SMEC, da Classe "B" **para Classe "C"**, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando que a referida servidora fechou cinco (5) anos de efetivo exercício no Magistério.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 11 de abril de 2018 (11.04.2018), data da obtenção do direito**.
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BEE8D5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.676

De 12 de novembro de 2021.

CONCEDE 3,5(três e meia) diárias para fora do Estado,com pernoite, no valor total de R$ 2.714,77 (dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), àservidoraSra. NATÁLIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA, cargo de Professor 20h.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.982/2021,

Resolve:

1 – CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias para fora do Estado, com pernoite, no valor total de **R$ 2.714,77 (dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**à servidora Sra. **NATÁLIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA**, matrícula nº 12629-1, cargo de Professor 20h, lotada naSecretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), para cobrir suas despesas entre os**dias 24 e 27 de novembro de 2021**, para participar da**"visita técnica para conhecimento do sistema de Ensino local"**, em Sobral/CE.

2 – Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir da presente data**.
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9E5D74E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.677

De 12 de novembro de 2021.

CONCEDE 2(duas) diárias para dentro do Estado,sem pernoite, no valor total de R$ 193,92(cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), a cada servidor municipal constante na relação especificada na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
1 – CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do Estado, sem pernoite, no valor total de **R$ 193,92 (cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**para cada servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para cobrir suas despesas dos**dias7 e 8 de outubro de 2021**, quando participaram do**"Curso de Especialização na Condução de Veículos de Emergência"**, ocorridoem Porto Alegre/RS.

Nome do servidor	Nº da matrícula	Cargo	Processo
Aldacir Antônio dal Moro Júnior	16505-1	Motorista de Veículos Pesador	14.985/2021
Carlos Alexandre de Moraes	15733-1	Motorista de Veículos Pesados	14.989/2021
José Antônio Porto da Luz	14044-1	Motorista de Veículos Pesados	14.993/2021
Magnus Joel dos Santos	1848-1	Motorista	15.006/2021
Roberto Dal Moro	8672-1	Motorista de Veículos Pesados	15.011/2021
Roque João Finatto Júnior	10430-1	Motorista de Veículos Pesados	15.017/2021

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 7 de outubro de 2021 (07.10.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A90DB2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.678

De 12 de novembro de 2021.

CONVOCA a Servidora, Sra. ALINE STUMPF, para o Regime Suplementar de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Art. 26 da Lei Municipal 695/2004 e considerando o Processo nº. 13.273/21,
Resolve:
1 – CONVOCAR a Servidora, Sra. ALINE STUMPF, Mat. 16582-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o **ACRÉSCIMO em sua carga horária de 10 (dez) horas semanais, fazendo jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento)** de acordo com o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº. 695/04, ficando convocada para o Regime Suplementar de Trabalho de **30 (trinta) horas, na EMEF Tiradentes.**

2 – Os efeitos desta **Portaria retroagirão ao dia 13 de outubro de 2021.**
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:958D0A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.679

De 12 de novembro de 2021.

CONCEDE 3(três) diárias para dentro do Estado,sem pernoite, no valor total de R$ 290,88(duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), a cada servidor municipal constante na relação especificada na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

1 – CONCEDER 3 (três) diárias para dentro do Estado, sem pernoite, no valor total de **R$ 290,88 (duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**para cada servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para cobrir suas despesas dos**dias25, 26 e 27 de outubro de 2021**, quando participaram do**"Curso de Especialização na Condução de Veículos de Emergência"**, ocorridoem Porto Alegre/RS.

Nome do servidor	Nº da matrícula	Cargo	Processo
Ailton Fernandes Cabral	16438-1	Motorista de Veículos Pesados	14.977/2021
Robert Raphael Druzian de Oliveira	16487-1	Motorista de Veículos Pesados	14.970/2021

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 25 de outubro de 2021 (07.10.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:365DF0FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1732/2021.
PROCESSO LC Nº 1770/2021; OBJETO: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução técnico-administrativo de concurso público para o quadro de cargos dos servidores do município, médicos para a Secretaria Municipal de Saúde. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA. **Valor:** R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1 - LIVRE. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 08 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C93A88D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021.
PROCESSO LC Nº 1993/2021; OBJETO: Despesa com compra de material, acervo de livros, material pedagógico, que se fazem necessários para as escolas de rede municipal, no ensino fundamental. Referente ao cumprimento das leis: Lei Nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, e Lei Nº 9394/96, também referente às metas 02, 04, 05, 07 e suas estratégias do plano municipal de educação. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADO:** EDITORA DCL. **Valor:** R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso I do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 31 - FUNDEB. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 22 de novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:3FAB134D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1863/2021.
PROCESSO LC Nº 1906/2021; OBJETO: Despesa com contratação de serviço de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 ano, sendo este necessário para assegurar tanto a integridade dos motoristas, quanto dos passageiros que são transportados pelos veículos da secretaria, além dos possíveis danos aos veículos que realizam viagens diariamente, estando

constantemente expostos aos riscos existentes nas vias de trânsito. Valores mínimos a serem segurados: -cobertura básica; -indenização integral (danos, roubo, incidente) 100% FIPE; -danos materiais R$ 10.000,00 APP/ morte/ invalidez/ DMH; R$ 10.000,00 -Assistência 24 horas com no mínimo reboque em caso de acidente (300KM) e reboque/auxílio em caso de pane mecânica (250KM). Veículos a serem assegurados: ONIX HATCH LT 1.4 placa IYT 1664, ONIX HATCH LT 1.4 placa IYT 1669, S10 placa IYT 4093, GOL placa IYT 0164. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria e Comércio. **CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A. **Valor:** R$ 4.604,91 (quatro mil seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos) **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 4500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 08 de novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:05584F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1942/2021.
PROCESSO LC Nº 1988/2021; OBJETO: Despesa com contratação de seguro para o veículo Van JAJ2D82, que realiza o transporte escolar, que seja abrangente: franquia; indenização integral (danos, roubos e incidente); perda parcial do veículo; danos materiais a terceiros; danos corporais a terceiros, acidente pessoal por passageiro; APP – morte/invalidez; assistência 24 horas (no mínimo com reboque em caso de acidente, 300 KM) e reboque/auxílio em caso de pane mecânica (300KM), franquia para para-brisa, retrovisor. Justificativa devido ao atraso do envio da requisição em anexo. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Valor:** R$ 2.469,81 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 31. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 19 de novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F7DF7326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1845/2021.
PROCESSO LC Nº 1886/2021; OBJETO: Despesa com manutenção e revisão dos 40.000KM do veículo Sprinter Van JAJ-2E78 da Secretaria Municipal de Saúde. A despesa é necessária para manter a garantia de fábrica bem como a garantia do contrato de aquisição do veículo, além de que é necessário realizar a revisão em uma autorizada ou concessionária da marca para manter as garantias. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** APOMEDIL AS VEÍCULOS. **Valor:** R$ 1.149,08 (um mil cento e quarenta e nove reais e oito centavos) **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 4001. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 03 de novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:5B52CBC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2020
CREDENCIADA: NILDIESEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:AFBDE0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2020
CREDENCIADA: GILBERTO MONTEIRO MACHADO ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1EBE5E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021
CREDENCIADA: N DA S AGLIARDI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:EB4D28CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
CREDENCIADA: MOACIR A OLIVEIRA CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:29BAC28F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021
CREDENCIADA: JM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C49FF77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CREDENCIADA: FATIMA N. MEYER BRAGE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:928FB130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2020
CREDENCIADA: MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:842BDA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
CREDENCIADA: JOSE ANTONIO DA SILVA AUTO ELETRICA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:009D0519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2021
CREDENCIADA: APARA BARRO MATTOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000

06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:ED222832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021
CREDENCIADA: DIRCEU TRUCK CENTER LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CA5D42D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021
CREDENCIADA: ASSIS BRASIL MARTINS PEREIRA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4FAB096D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2020
CREDENCIADA: JAIR S S GOMES ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F6820B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2020
CREDENCIADA: LUCIANO SALATINO ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DB5D2794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2020
CREDENCIADA: ANDASA VEICULOS E PEÇAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0310.0200.2056.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2056.33390390000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390300000000000000
08.012.0010.0310.0200.2057.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DD835A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2020
CREDENCIADA: ALEXANDRE DA SILVA JULHÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390300000000000000
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000
EXPEDIENTE: 25078/2021 e 25117/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3502497F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2021
CONTRATADA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME
CNPJ: 08.965.654/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO CAPS DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 583 BAIRRO CENTRO EM OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
08.012.0010.0301.0068.2053.34490510000000000000.45080000
PRAZO: 365 dias
VALOR: R$ 12.705,58
TOMADA DE PREÇO n° 22/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:143A1939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021
CONTRATADA: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 93.489.243/0039-99
CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 11 de novembro de 2021, o valor de R$6,864 (seis reais, oitenta e seis centavos e quatro milésimos de centavos) referente a gasolina e o valor de R$5,121 (cinco reais e doze centavos e um milésimo de centavo) referente a óleo diesel S10.
EXPEDIENTE: 24345/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:53290175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2021
CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.013.714/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TELAS INTERATIVAS TOUCHSCREEN, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA, CONFORME TABELA ABAIXO:
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 320.00,00
PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:82888FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
CNPJ: 05.253.702/0001-09
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS de PAVIMENTAÇÃO e capeamento ASFÁLTICo em ruas do distrito de santa luzia e bairro serramar, EM OSÓRIO-RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ANEXO, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO.
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
06.031.0015.0451.0190.1011.34490510000000000000.12670000.
PRAZO: 360 dias
VALOR: R$ 1.980.000,00
concorrência pública n° 05/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:43F990BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 025/2021
CREDENCIADO: URGEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Credenciamento de empresas para prestação de ser serviços de exames de MAMOGRAFIAS (unilateral e bilateral), a serem realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelo período de 12 meses, na quantia de até R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS, CONFORME TABELA ABAIXO:

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F9419F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 024/2021
CREDENCIADO: URGEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Serviços de **exames de ecodoppler colorido,** a serem realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelo período de 12

meses, na quantia de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS, CONFORME TABELA ABAIXO:

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:43CECB63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2021
CREDENCIADO: CEDIL – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Serviços de exames de **Tomografia Computadorizada, com ou sem contraste,** a serem realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelo período de 12 meses, na quantia de até 20.000,00(vinte mil reais) mês, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS, CONFORME TABELA ABAIXO:

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CDAE6A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018
CONTRATADA: KL COMERCIO E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 90.510.389/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de novembro de 2021, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de empresa especializada para locação de relógios ponto, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE: 12055/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3358F18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2020
CREDENCIADO: MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de outubro de 2021, o **CREDENCIAMENTO** de empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, conforme **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15.2020**, nas seguintes áreas da tabela abaixo:
EXPEDIENTE: 22939/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:ADA494DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020
CREDENCIADO: CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO
O prazo de vigência do credenciamento será de 6 (seis) meses a contar de 7 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por até iguais períodos, ou até o empossamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.
EXPEDIENTE: 23955/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:135F09E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2020
CREDENCIADO: MARIELEN PIRES BORGES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do credenciamento será de 6 (seis) meses a contar de 7 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por até iguais períodos, ou até o empossamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.
EXPEDIENTE: 23953/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A2756C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020
CREDENCIADO: ANA CLÁUDIA FERNANDES SPALDING
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2022, o prazo do Termo de Credenciamento supracitado, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 23945/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E88C890A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2020
CREDENCIADO: FABIOLA DE SOUZA PINTO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do credenciamento por 6 (seis) meses a contar de 10 de fevereiro de 2022, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal, sendo 4 profissionais, 6 pacientes/mês para cada profissional, disponibilizando 10 sessões de fisioterapia por paciente/mês.
EXPEDIENTE: 23949/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D954C445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2083/2021

Portaria nº 2083/2021 de 23/11/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 06 de maio de 2014 a 05 de maio de 2019, concedida pela portaria nº 1253/2019, de acordo com o processo nº 22453/2021, a contar de 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:304F3E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2084/2021

Portaria nº 2084/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 426/2021 que concede adicional de insalubridade ao servidor **CRISTIAN FREDERICO REINHEIMER**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1C80BFE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2085/2021

Portaria nº 2085/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 811/2021 que concede adicional de insalubridade ao servidor **FABRÍCIO DE ARAUJO RICARDO,** a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:094BBF52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2086/2021

Portaria nº 2086/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 780/2021 que concede adicional de insalubridade a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA LUZ**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AE4028B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2087/2021

Portaria nº 2087/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 425/2021 que concede adicional de insalubridade ao servidor **ISAAC DE SOUZA**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9705DABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2088/2021

Portaria nº 2088/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 339/2021 que concede adicional de insalubridade ao servidor **RENATO DE LIMA VILELA**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:004F9BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2089/2021

Portaria nº 2089/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 1670/2019 que concede adicional de insalubridade ao servidor **ROGERIO DA SILVA UHMANN**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:95FCCF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2090/2021

Portaria nº 2090/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 1021/2020 que concede adicional de insalubridade ao servidor **RONALDO FIRME DOS SANTOS**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1AD7373E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2091/2021

Portaria nº 2091/2021 de 25/11/2021 – Revoga a Portaria nº 647/2020 que concede adicional de insalubridade a servidora **SILMA LUZIA LIMA DA SILVA**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EF4BCEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2092/2021

Portaria nº 2092/2021 de 25/11/2021 – Revoga as Portarias nºs 604/2020 e 2063/2021 que concede adicional de insalubridade ao servidor **SILVIO RAUL MORO**, a partir de 20 de maio de 2021, conforme o processo nº 6269/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BFDEB410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2093/2021

Portaria nº 2093/2021 de 25/11/2021 – Convoca para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora **JESSICA DANIELA SANTOS DE MATOS**, do cargo de Professora, nível 01, a contar de 08 de novembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, de acordo com o processo nº 23795/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:07EEE4B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2094/2021

Portaria nº 2094/2021 de 25/11/2021 – Convoca para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora **BARBARA HELLEN DIETER TOMAZELLI**, do cargo de Professora, nível 03, a contar de 09 de novembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, de acordo com o processo nº 24206/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C1D3FCD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2095/2021

Portaria nº 2095/2021 de 25/11/2021 – Concede gratificação especial à servidora **ANDRESA DULCE MARKS BAUER**, do cargo de Médica Clínica Geral, padrão 08, a gratificação especial de 50%

(cinquenta por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o processo nº 21338/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0FAE37EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2096/2021

Portaria nº 2096/2021 de 25/11/2021 – Concede adicional de insalubridade a servidora **LOIDE RAQUEL DOS SANTOS LEITES,** no grau médio, a contar de 22 de outubro de 2021, de acordo com o processo nº 22570/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:274DD886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2097/2021

Portaria nº 2097/2021 de 25/11/2021 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:127367C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2098/2021

Portaria nº 2098/2021 de 25/11/2021 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A3C57CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021: Registrar preços para confecção de materiais gráficos, destinados as Secretarias municipais de Osório. Data de abertura das propostas: 09/12/2021 às 09h. Data de disputa do pregão: 09/12/2021 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 26 de novembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:88CC4EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº29.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº29.2021: Contratação de empresa para execução de reforma do telhado da escola e alambrado da quadra da EMEF Tuiuti, em Osório-RS, no dia 16.12.2021, às 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 26 de novembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1DD72254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22382/2021

PROCESSO N° 22382/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de auditoria independente, a fim de auditar a transferência de custeio SUS-CORONAVÍRUS COVID-19, conforme condições, quantidades exigências no Termo de Referência em anexo, conforme solicitação no processo 22017/2021.
GANHADOR: Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública LTDA- CNPJ n° 03.713.762/0001-23.
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação. Lei 14.133/21 Art. 75 II
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@outlook.com

Osório/RS, 26 de novembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D55F7797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial para registro de preço de n° 27/2021. Objeto: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de máquinas para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura 08/12/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:20E58656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção do Centro de Informações e Comercialização de produtos associados ao turismo, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos. ***Tipo:*** MENOR PREÇO GLOBAL ***Prazo para Cadastramento de Empresas:*** até 08/12/2021 **Data e Hora:** 13/12/2021, às 13h00min**.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun, na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600,

R.214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de Novembro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:590F4C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2327 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Transferência

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1567 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais),** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1014.1.189	4.4.90.30.00.00.00	1046	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
07.01.12.361.1014.1.189	4.4.90.39.00.00.00	1046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
07.01.12.361.1014.1.189	4.4.90.52.00.00.00	1046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1014.1.216	4.4.90.52.00.00.00	1046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.200,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação **.**

Prefeitura de Pedras Altas 25 de Novembro de 2021

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:2CA3B303

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2325 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial - Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit no Orçamento em vigor no valor de **R$ 2.529,21 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.30.00.00.00	4040	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 729,21
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.32.00.00.00	4040	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 600,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.39.00.00.00	4040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.200,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação **.**

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:021A9DD8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 927

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 35/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **10 de dezembro de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 35/2021,** tipo Menor Preço por item, **para Contratação de Empresa Especializada para Locação e Implantação de Software. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 25 de novembro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:CA31970A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 6.294, de 02 de dezembro de 2015, instituindo nova categoria tarifária para o serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de efluentes, prestado pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências.

O prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 6.294, de 02 de dezembro de 2015, instituindo nova categoria tarifária para o serviço fornecimento de água, coleta e tratamento de efluentes, prestado pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP.

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 6.294, de 02 de dezembro de 2015, passa a vigorar da forma que segue:

"Art. 3º.....

§1º.....

.....

VIII – Municipal: quando o serviço é fornecido aos imóveis de utilização exclusiva dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, ficam os mesmos isentos de cobrança das tarifas de água e esgoto, bem como da taxa de lixo. (NR)

....."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de novembro de 2021.

IDEMAR BARZ
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:3F9BEA57

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a desafetação e afetação de áreas verdes e vias públicas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis, em razão das alterações ocorridas no projeto de licenciamento do respectivo loteamento, e dá outras providências.

O prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a desafetação e afetação de áreas verdes e vias públicas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis, em razão das alterações ocorridas no projeto de licenciamento do respectivo loteamento.

Art. 2º Ficam desafetadas da condição de área verde, lazer ativo, institucionais e vias públicas, as seguintes áreas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis:

I – ÁREA INSTITUCIONAL 01 – MATRÍCULA N° 57.230 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 2.179,83 m², medindo 40,30 metros de frente nordeste à Rua 11; 76,89 metros de extensão da frente ao fundo, ao sudeste, onde confronta com os lotes 01 a 08 da quadra 16; 20,90 metros nos fundos, a sudoeste, onde confronta com terras de Zilda Tavares de Assumpção; na lateral noroeste possui 3 segmentos de retas, que partindo no sentido nordeste-sudoeste mede 13,43 metros, daí segue no sentido norte-sul por 29,57 metros, daí segue no sentido nordeste-sudoeste por mais 39,32 metros, onde confronta com a Área Verde 01, localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 11, 8, 5, Avenida 1, e Rua 10, da qual dista 28,34 metros.

II – ÁREA INSTITUCIONAL 02 – MATRÍCULA N° 57.231 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 5.461,07 m², medindo 115,29 metros de frente noroeste à Rua 5; 47,36 metros de extensão da frente ao fundo, ao sudoeste, onde confronta com propriedade de Moacir Vitorino Jardim; 47,36 metros de extensão da frente ao fundo, a nordeste, onde confronta com a Área de Lazer Ativo e, 115,33 metros nos fundos, a sudeste, onde confronta com a Área Verde 01, localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 5, 8, 10, 11 e Avenida 1, da qual dista 73,19 metros.

III – ÁREA DE LAZER ATIVO – MATRÍCULA N° 57.232 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 12.735,67m², medindo 167,40 metros de frente nordeste à Avenida 01; 73,19 metros de extensão da frente ao fundo, a sudeste, onde confronta com a Área Verde 01; 73,19 metros de extensão da frente ao fundo, a noroeste, onde confronta com a Rua 05 e nos fundos, a sudoeste, possui 04 segmentos de retas, que partindo da lateral noroeste, no sentido sudeste mede 69,95 metros, onde confronta com a Área Institucional 02 e Área Verde 01; daí segue no sentido norte-sul por 25,22 metros, daí no sentido oeste-leste por 41,60 metros, daí no sentido noroeste-sudeste por mais 58,37 metros, onde confronta nos 3 últimos segmentos com a Área Verde 01; localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 5, com a qual forma esquina, 8, 10, 11 e Avenida 1.

IV – ÁREA VERDE 01 – MATRÍCULA N° 57.233 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 19.107,07 m², medindo 14,60 metros de frente nordeste à Avenida 01; daí segue no sentido nordeste-sudoeste por 55,53 metros, onde confronta a sudeste na metragem de 16,00 metros com a Rua 11 e nos restantes 39,53 metros com a Rua 8; daí segue no sentido noroeste-sudeste, por 71,06 metros, onde confronta a nordeste com a Rua 11; daí segue no sentido nordeste-sudoeste por 13,43 metros; daí segue no sentido norte-sul, por 29,57 metros; e daí no sentido nordeste-sudoeste, por mais 39,32 metros, onde confronta, nestas três metragens, a sudeste, com a Área Institucional 01; daí parte no sentido sudeste-noroeste, por 114,10 metros, onde confronta a sudoeste com terras de Zilda Tavares de Assumpção; daí segue no sentido nordeste-sudoeste por 55,84 metros, onde confronta, a sudeste, também com terras de Zilda Tavares de Assumpção; daí segue no sentido sudeste-noroeste, por 110,40 metros, onde confronta, a sudoeste, com propriedade de Moacir Vitorino Jardim; daí segue no sentido sudoeste- nordeste por 115,33 metros, por onde confronta, a noroeste, com a Área Institucional 02; daí segue no sentido noroeste-sudeste por 22,59 metros, daí no sentido norte-sul por 25,22 metros; daí no sentido oeste-leste por 41,60 metros; daí no sentido noroeste-sudeste por mais 58,37 metros, e daí finalmente no sentido sudoeste-nordeste por mais 73,19 metros, onde fecha o perímetro; confrontando nos últimos 5 segmentos, a nordeste e noroeste, com a Área de Lazer Ativo; localizada no quarteirão incompleto formado pela Avenida 1 e Ruas 5, 8, 10 e 11.

V – ÁREA VERDE 02 – MATRÍCULA N° 57.234 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 4.411,38 m², medindo 25,00 metros de frente sudoeste à Avenida 1; 189,00 metros de extensão da frente ao fundo a noroeste, onde confronta com os lotes 01 a 19 da quadra 13; 5,00 metros nos fundos a nordeste, onde confronta com imóvel n.º 291 da Rua Irmã Amabile; e na lateral sudeste, é formada por 2 segmentos de retas, que partindo do sentido sudoeste-nordeste, mede 157,67 metros; e no sentido sul-norte por mais 37,17 metros, onde confronta com a Rua 8, com a qual forma esquina. Localizada no quarteirão incompleto formado pela Avenida 1 e Ruas 7 e 8.

VI – RUA 8 – MATRÍCULA N° 57.243 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 4.720,32m², de formato irregular, medindo 16,00 metros a sudoeste confrontando com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 18,56 metros a nordeste com o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile, destes os primeiros 5,28 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 5,28 metros referentes a calçada; 219,20 metros na lateral noroeste onde confronta com a Área Verde 01, com a Avenida 1 e com a Área Verde 2; daí segue no sentido sul-norte por 37,17 metros, onde confronta com a Área Verde 02; daí no sentido sudoeste-nordeste por mais 37,31 metros, sendo nos primeiros 29,31 metros confrontante com o imóvel n.º 291 da Rua Irmã Amabile e nos 8,00 metros restantes, com a Rua Irmã Amabile, onde faz frente; a lateral sudeste mede 221,44, onde confronta com os lotes 14 a 21 e lote 1 da quadra 14, com a Rua 12 e com os lotes 19 a 25 e lote 1 da quadra 15;

daí segue no sentido sul-norte por 33,27 metros, onde confronta com os lotes 16, 17 e 18 da quadra 15; daí segue no sentido sudeste-noroeste por 1,23 metro e daí no sentido sudoeste-nordeste por mais 42,31 metros onde confronta nestas duas últimas medidas com o imóvel nº350 da Rua Irmã Amabile.

VII – RUA 9 – MATRÍCULA N° 57.244 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 3.743,15m², de formato regular, formado de dois trechos: o primeiro constituído por um terreno com a área superficial de 1.687,11m², medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Rua 12, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 105,44 metros a noroeste onde confronta com os lotes 5 a 13 da quadra 14; e, 105,44 metros a sudeste com os lotes 14 a 21 e lote 1 da quadra 17; o segundo é constituído por um terreno com a área superficial de 2.056,04m², medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 12, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com o Balneário Santo Antônio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 128,50 metros a noroeste onde confronta com os lotes 5 a 15 da quadra 15; e, 128,50 metros a sudeste com os lotes 16 a 25 e lote 1 da quadra 18.

VIII – RUA 10 – MATRÍCULA N° 57.245 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 4.973,42m², de formato irregular, formada de três trechos: o primeiro é constituído por um terreno, com a área superficial de 1.230,27m², medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com terras de Zilda Tavares de Assumpção, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 76,89 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 08 da quadra 16; 16,00 metros a nordeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 76,89 metros a sudeste onde confronta com os lotes 01 a 08 da quadra 19; o segundo trecho, é constituído por um terreno com a área superficial de 1.687,11m², medindo 16,00 metros a sudoeste com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Rua 12, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 105,44 metros a noroeste onde confronta com os lotes 05 a 13 da quadra 17, 105,44 metros a sudeste onde confronta com os lotes 03 a 11 da quadra 20, o terceiro trecho é constituído por um terreno com área superficial de 2.056,04m², medindo 16,00 metros a sudoeste com a Rua 12; destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com o Balneário Santo Antônio; destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 128,50 metros a noroeste onde confronta com os lotes 05 a 15 da quadra 18; e 128,50 metros a sudeste onde confronta com os lotes 04 a 13 e lote 1 da quadra 21.

IX – RUA 11 – MATRÍCULA N° 57.246 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 2.939,68m², de formato irregular, medindo 16,00 metros a noroeste onde confronta com a Área Verde 01, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a sudeste onde confronta com o Balneário Santo Antonio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 183,48 metros a nordeste onde confronta com o lote 11 da quadra 20, Rua 10, com os lotes 13 e 14 da quadra 17, Rua 9, com lotes 13 e 14 da quadra 14 e Rua 8; e, 183,98 metros a sudoeste onde confronta com o lote 01 da quadra 19, Rua 10, com lote 01 da quadra 16, com a Área Institucional 01 e com a Área Verde 01.

X – RUA 12 – MATRÍCULA N° 57.247 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 2.622,48m², de formato irregular, medindo 16,00 metros a noroeste onde confronta com a Rua 8, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a sudeste onde confronta com o Balneário Santo Antonio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 163,60 metros a nordeste onde confronta com os lotes 01 a 03 da quadra 21, Rua 10, com lotes 01 a 05 da quadra 18, Rua 9, com lotes 01 a 05 da quadra 15; e, 164,21 metros a sudoeste, onde confronta com os lotes 01 a 03 da quadra 20, Rua 10, com lotes 01 a 05 da quadra 17, Rua 9, com lotes 01 a 05 da quadra 14.

Art. 3º Ficam afetadas na condição de áreas verdes, institucionais e vias públicas, as seguintes áreas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis:

I – RUA 8 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 3.470,40m², de formato regular, medindo 16,00 metros a sudoeste confrontando com a Área Verde 2, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com Área Verde 1, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 216,90 metros na lateral noroeste onde confronta com os lotes 11 a 20 da quadra 16, Rua 11 e os lotes 11 a 20 da quadra 17.

II – RUA 9 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 3.200,00², de formato regular, formado de dois trechos: o primeiro constituído por um terreno com a área superficial de 1.600,00m², medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Área Verde 2, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 100,00 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da quadra 16; e, 100,00 metros a sudeste com a Área Verde 2 e o lote 01 da quadra 18; o segundo é constituído por um terreno com a área superficial de 1.600,00m², medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Área Verde 1, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 100,00 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da quadra 17; e, 100,00 metros a sudeste com os lotes 11 a 20 da quadra 19.

III – RUA 10 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 1.600,00m², de formato regular, medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste onde confronta com a Área Verde 1, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 100,00 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da

quadra 19; 100,00 metros a sudeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da quadra 20.

IV – RUA 11 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 2.623,44m², de formato irregular, medindo 16,00 metros a noroeste onde confronta com a Rua 8, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a sudeste onde confronta com o Balneário Santo Antonio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 163,72 metros a nordeste onde confronta com os lotes 11 e 10 da quadra 17, Rua 09, com os lotes 11 e 10 da quadra 19, Rua 10, com o lote 01 da quadra 20; e, 164,21 metros a sudoeste onde confronta com o lote 01 da quadra 19, Rua 10, com lote 01 da quadra 16, com a Área Institucional 01 e com a Área Verde 01.

V – ÁREA DE LAZER ATIVO – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato regular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 11.620,88m², medindo 116,00 metros 7de frente nordeste à Avenida 01; 100,18 metros de extensão da frente ao fundo a sudeste, onde confronta com a Rua 08 e Área Verde 01; 100,18 metros de extensão da frente ao fundo, a noroeste, onde confronta com a Rua 06, e nos fundos, a sudoeste mede 116,00 e confronta com a Área Verde 02 e lote 01 da quadra 15; localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 06, 11 e Avenida 1, onde em todas forma esquina.

VI – ÁREA VERDE 01 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 12.211,09m², m², medindo 160,00 metros de frente sudeste à Rua 08; 176,62 metros de extensão da frente ao fundo a sudoeste, onde confronta com a Rua 08, os lotes 01 e 20 da quadra 17; Rua 09, lotes 01 e 20 da quadra 19,Rua 10 e lote 10 da quadra 20; na lateral Sudeste mede 28,51 metros e faz divisa com o balneário Santo Antônio; a lateral nordeste é composta por 5 segmentos de reta, partindo no sentido sudeste – noroeste mede 178,25 metros e faz divisa com o balneário Santo Antônio e o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile; dai segue no sentido sudoeste – nordeste por 42,31 metros e faz divisa com o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile, dai segue no sentido sudeste- nordeste por 18,50 metros e faz divisa com o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile, dai segue no sentido nordeste – sudoeste por 37,31 metros e faz divisa com o imóvel n.º 291 da Rua Irmã Amabile e Rua Irmã Amabile, dai segue no sentido sudeste-nordeste por 5,00 metros e faz divisa com o imóvel n.º291 da Rua Irmã Amabile; nos fundos a noroeste mede 169,00 metros e faz divisa com os lotes 01 a 19 da quadra 13; na lateral sudoeste mede 25,00 metros e faz frente para Avenida 01; fechando a poligonal.

VII – ÁREA VERDE 02 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 28.514,61m², m², na lateral nordeste é composta por 3 segmentos de reta, metros e faz frente para as Ruas 08 e 11, partindo no sentido noroeste-sudeste mede 82,00 Rua 08, com os lotes 10 e 11 da quadra 16 e a Rua 09, neste ponto inflete no sentido sudoeste – nordeste e mede 75 metros fazendo divisa com a Rua 09, neste ponto inflete no sentido noroeste- sudeste mede 98,99 metros e faz divisa com os lotes 1 a 10 da quadra 18; nos fundos a sudeste mede 173,49 metros e faz divisa com o Balneário Santo Antônio; a lateral sudoeste é composta por 3 segmentos de reta partindo no sentido sudeste – noroeste, medindo 210,00 metros, neste ponto inflete no sentido nordeste – sudoeste medindo 55,84 metros, neste ponto inflete no sentido sudeste – noroeste, medindo 66,77 metros, onde ambas confrontam com terras de Zilda Tavares de Assumpção; a lateral noroeste é composta por 3 segmentos de reta, partindo no sentido sudoeste – nordeste mede 88,38 metros e faz divisa com os lotes 1 a 9 da quadra 15, neste ponto inflete no sentido noroeste-sudeste mede 91,00 metros e faz divisa com a Área de Lazer Ativo, neste ponto inflete no sentido sudoeste-nordeste mede 66,26 e faz divisa com a Área de Lazer Ativo; fechando a poligonal.

Art. 4º Todas as áreas descritas nesta Lei estão situadas no Loteamento Residencial Amarílis, localizado no Laranjal, 2º distrito deste município, zona urbana de Pelotas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de novembro de 2021.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:15F4E0B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o **MUNICÍPIO DE PELOTAS** formalizou parceria, mediante termo de fomento, com a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.441.440/0001-62, com sede na Av. Pinheiro Machado, 3390, com fundamento no *caput* do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realizando da edição do **PELOTAS DOCE NATAL 2021**, com o repasse de verba no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vinculada a Unidade Orçamentário 234, projeto/atividade ”Plano de Divulgação de Pelotas” 23.695.0106.2191.00, classificação de Despesa “Outros Serviços de Pessoa Jurídica”, 3.3.90.39.00.00, fonte de Recursos 0001.

Esclarecimentos à respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3225-7755 ou pelo e-mail sdeti@pelotas.rs.gov.br.

Pelotas, 26 de novembro de 2021.

GILMAR BAZANELLA,

Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

Publicado por:
Denise da Silva Heres
Código Identificador:4DA9BF16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e o edital da licitação na modalidade pregão eletrônico:
RP PE Nº 206/2021 – SMS, aquisição de hortifrutigranjeiros. Nova data de Abertura: 9h do dia 08/12/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0A8DBEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 308 - PSS - CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA CREDENCIADO - 26-11

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **26/11/2021,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO
Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 28/11 A 02/12/2021
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
FABRÍCIO REINHARDT ROMANO
KATIA SULENIR DA SILVA
SUSANE MÜLLER KLUG PASSOS

O **prazo para a contratação** se encerra em **15 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93 e nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de novembro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E093BB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **SIMONE MATHIAS DA SILVEIRA**
Nome fantasia: **E.E.E. SÓ TOQUINHOS**
Data de Autuação: **06/08/2021**
CNPJ/CPF/RG: **10.748.273/0001-72**
Endereço: **Rua Jornalista Candido de Mello, 329, Fragata, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0125/2021**
Data da Decisão: **15/10/2021**
Tipificação da Infração**: artigos segundo e 10, inciso X da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 25 de novembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:023FDBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da

Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:
Autuada(o): **JULIO CESAR SANTOS COSTA & CIA LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **16/09/2021**
CNPJ/CPF/RG: **05.127.780/0001-59**
Endereço: **Rua Doutor Arnaldo da Silva Ferreira, 139/104, Fragata, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0141/2021**
Data da Decisão: **28/09/2021**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo primeiro c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 25 de novembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:760918B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **26/02/2021**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0081-51**
Endereço: **Rua Dom Pedro II, 851, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0077/2021**
Data da Decisão: **26/07/2021**
Tipificação da Infração**: artigo sexto da lei federal 13.021/2014, artigos 21 e 25 da Lei 5991/1973 c/c artigo 10, incisos II, III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de novembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:929061C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FRANCIELY BUBOLS MONTE**
Nome fantasia: **FRANDEX**
Data de Autuação: **30/01/2021**
CNPJ/CPF/RG: **31.692.935/0001-00**
Endereço: **Rua General Osório, 1253, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0018/2021**
Data da Decisão: **15/07/2021**
Tipificação da Infração**: itens 4.1.14, 4.2.1, 4.5.3, 4.6.3, 4.7.5, 4.7.6 e item 4.8.6 todos da RDC ANVISA 216/2004 c/c art. 10 incisos IV e XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de novembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8F7D91B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ROSANE VIEIRA BERTHOLDI EIRELI**
Nome fantasia: **BANDEJÃO**
Data de Autuação: **23/08/2021**
CNPJ/CPF/RG: **94.460.839/0001-56**
Endereço: **Rua Professor Doutor Araújo, 684, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0131/2021**
Data da Decisão: **15/10/2021**
Tipificação da Infração**: item 9.26 do Anexo I da portaria 78/2009, itens4.1.13,4.6.4,04.6.5, 4.6.3, 4.2.1, 4.1.7,9.22,9.23,4.8.7, todos da Portaria 326/1997 da ANVISA, artigo 421 "d" do Decreto Estadual 23.430/1974, artigo segundo da lei municipal 6819/2020 conjugados com artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de novembro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:05180257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no rt. 37, inciso IX da

Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 38 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n° 1.234/2011 e Lei n° 2.077/2021, torna público a **1ª retificação** ao **edital de Seleção Pública n° 003/2021**, para compor a **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, Retificando e alterando o item VIII – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: 8.1 - **Médicos**
Médico 1 – Atendimento na ESF Jabu da Luz (Posto Central), de segunda a sexta feira, 4 horas por dia (totalizando 20 horas por semana).
Médico 2 – Atendimento na ESF Jorge Nunes Régio (Posto Padre Reinaldo), de segunda a sexta feira, 4 horas por dia (totalizando 20 horas por semana).
Médico 3 – Atendimento na ESF Padre Zomar Garcia (Posto da Vila Nova), segundas e terças – feira, (4 horas por dia) e atendimento na ESF Virgínia Porto (posto do Cancelão), quartas, quintas e sextas – feira, (4 horas por dia), totalizando 20 horas por semana.
Será aberto novo prazo para as inscrições dos candidatos, que começará no dia 26/11/2021 à 03/12/2021, das 08:00 às 15:00 horas, nas dependências da prefeitura Municipal de Piratini-RS.
Demais mudanças não previstas aqui, estão asseguradas no edital de Seleção Pública n° 003/2021.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 32571201 ou pelo e-mail adm@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 26 de novembro de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:87235DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021: Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2021/2022 ou superior, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 09/12/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 25 de novembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8378A5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA N°01/2021

Aviso de Suspensão. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul nos termos da legislação pertinente torna pública a suspensão da Concorrência Publica n°01/2021, a fim de retificar planilha de custos. Objeto: Elaboração de projeto para a execução da recuperação e drenagem na estrada do campo seco no município de Rosário do Sul, trecho que compreende 57,3km de extensão. O aviso de suspensão está disponível no site www.rosariodosul.rs.gov.br e Informações pelo fone 055 3231 2844, Ramal 210 de segunda a sexta - feira das 8h ás 12h.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:CF7DD95E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 53/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 25/11/2021 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONFECÇÃO DE CALENDARIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA POPULAÇÃO DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 25 de Novembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:499E3CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DISPENSA 93/2021: TERMO DE FOMENTO 06/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 93/2021, para repasse através do Termo de Fomento 06/2021 para **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL – CONSEPRO - CPNJ nº 89.673.842/0001-18,** no valor **R$ 7.200,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de novembro de 2021.

.

.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AABF858B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DISPENSA 94/2021: TERMO DE FOMENTO 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 94/2021, para repasse através do Termo de Fomento 05/2021 para **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL – CONSEPRO - CPNJ nº**

89.673.842/0001-18, no valor **R$ 24.000,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de novembro de 2021.

.

.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:678D50EE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 95/2021: TERMO DE FOMENTO 04/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 94/2021, para repasse através do Termo de Fomento 05/2021 para **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL – CONSEPRO - CPNJ nº 89.673.842/0001-18,** no valor **R$ 28.800,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de novembro de 2021.

.

.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A9D71FCC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 96/2021: TERMO DE FOMENTO 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 96/2021, para repasse através do Termo de Fomento 03/2021 para **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL - CPNJ nº 21.575.096/0001-96,** no valor **R$ 45.600,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de novembro de 2021.

.

.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:15F932A7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 97/2021: TERMO DE FOMENTO 02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 97/2021, para repasse através do Termo de Fomento 02/2021 para **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O BOM SAMARITANO DE SANTA BÁRBARA DO SUL – ASSOBESBA - CPNJ nº 93.541.555/0001-21,** no valor **R$ 5.000,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de novembro de 2021.

.

.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B3CB54DA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 98/2021: TERMO DE FOMENTO 01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 98/2021, para repasse através do Termo de Fomento 01/2021 para **ASSOCIAÇÃO OSIEL DA SILVA DOS DEFICIENTES SANTA BARBARENSE – AOSDEFISA - CPNJ nº 03.877.181/0001-27,** no valor **R$ 38.889,63** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de novembro de 2021.

.

.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7B1FFAE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 009/2021 – Aquisição de material didático de sistema de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, acompanhado de formação continuada e capacitação de docentes, plataforma de gerenciamento e avaliação de aprendizagem para alunos**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início do recebimento das propostas: as 10:00 horas do dia 26/11/2021.
Abertura e julgamento das propostas: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 09/12/2021.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 09/12/2021.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 25 de novembro de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:9856EC2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.3.377DE 25DE NOVEMBRODE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154de24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR**nas seguintesDotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.08.00.00.00 **(43)** – Outros Benefícios Assistenciais..... R$ 1.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.129.0100.**2.078 – Manutenção da Administração Tributária**
3.1.90.16.00.00.00 **(93) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 800,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 –Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(700) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 260,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(197)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.010,00
3.1.90.13.00.00.00 **(201)** – Obrigações Patronais..... R$ 2.050,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.1.90.16.00.00.00 **(202)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 250,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
3.1.90.13.00.00.00 **(246)** – Obrigações Patronais..... R$ 1.800,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.91.13.00.00.00 **(271)** – Obrigações Patronais..... R$ 4.600,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.04.13.392.0806.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.1.90.11.00.00.00 **(311) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.200,00
3.1.90.13.00.00.00 **(312)** – Obrigações Patronais..... R$ 320,00
RECURSO: 3004 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.1.90.16.00.00.00 **(331)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 1.800,00
3.3.90.08.00.00.00 **(334)** – Outros Benefícios Assistenciais..... R$ 450,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.1.90.11.00.00.00 **(363) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 2.100,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.13.00.00.00 **(385)** – Obrigações Patronais..... R$ 200,00
RECURSO: 001 – LIVRE
3.1.90.16.00.00.00 **(400)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 900,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.16.00.00.00 **(431)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 3.100,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.16.00.00.00 **(543) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 250,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.13.00.00.00 **(564)** – Obrigações Patronais..... R$ 640,00
3.1.91.13.00.00.00 **(568)** – Obrigações Patronais..... R$ 1.500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social**
3.1.90.16.00.00.00 **(609) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 350,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(638) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 22.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(640) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 1.800,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 49.880,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ºa seguinte redução orçamentária.
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.11.00.00.00 **(131) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.530,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.1.90.13.00.00.00 **(223)** – Obrigações Patronais..... R$ 250,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
3.1.90.11.00.00.00 **(244) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.710,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.1.90.11.00.00.00 **(329) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 21.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(333)** – Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.13.00.00.00 **(399)** – Obrigações Patronais..... R$ 6.390,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$49.880,00

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25DE NOVEMBRODE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FEE10529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 670/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Laudo da pericia realizada no dia 03.11.2021, **CONCEDE** Licença Saúde de **24.11.2021 a 22.05.2022, 180** (cento e oitenta) dias**,** à Servidora **SANDRA TEIXEIRA DE MELO,** Matrícula 2852-5, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1CB864DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 671/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Laudo da pericia realizada no dia 03.11.2021, **CONCEDE** Licença Saúde de **24.11.2021 a 23.03.2022, 120** (cento e oitenta) dias**,** ao Servidor **ARLINDO JOSE DE MELO JACOBSEN,** Matrícula 92-2, Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C7DF0730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 672/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Laudo da pericia realizada no dia 03.11.2021, **CONCEDE** Licença Saúde de **24.11.2021 a 22.05.2022, 180** (cento e oitenta) dias**,** à Servidora **CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA,** Matrícula 2080-0, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:911F5835

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHONETE/CAMIONETA/PICAPE (ATÉ UM PESO BRUTO DE 3500KG) E MOTOCICLETAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
HAROLD JADER MAIA MENDONCA - CNPJ nº 05.562.237/0001-80	01

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/11/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:157D3C5B

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA E MANUTENCAO EM GERAL PARA CAMINHONETE/CAMIONETA/PICAPE (ACIMA DO PESO BRUTO DE 3500KG), CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
HAROLD JADER MAIA MENDONCA - CNPJ nº 05.562.237/0001-80	01

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/11/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7E3EC75C

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2021. Processo Administrativo nº 20173/2021. Objeto: Contratação de empresa para viabilizar internação em instituição de longa permanência. Valor R$ 51.600,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/11/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C6DFFB00

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021. Processo Administrativo nº 20300/2021. Objeto: Aquisição de veículo Zero KM para premiação da Campanha Ação Premiada. Abertura: 09/12/2021, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/11/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9AC9495B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 183/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
581.111.900-34	MARA LORECI DA SILVA BIER	2021/1742

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F1347273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 200/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 091/2021.
CONTRATADA: INCORPBRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 26.179.608/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar reparos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira, que foi significativamente danificada em razão do temporal ocorrido em 19 de setembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 51.053,22.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura (22/11/2021) podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5192E1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento final do recurso da fase de HABILITAÇÃO, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação do Cemitério Municipal em 112 nichos e muros de divisa da área institucional, mantém a decisão de declarar INABILITADAS as empresas: TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 72.393.481/0001-53 e GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 35.547.805/0001-34, por deixarem de apresentar comprovação de capacitação técnico-profissional de execução de obra de cemitério com complexidade similar ao objeto da licitação e, HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EPP, CNPJ: 01.295810/0001-85 e AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.974.216/0001-70 por cumprirem com as exigências editalícias. Desde já determina o dia **30 de novembro de 2021, às 14h**, para a abertura dos envelopes com as propostas de preços, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:99E0B9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 097/2021.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 193/2021.
CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ 36.521.392/0001-81.
OBJ**ETO:** Aquisição de Relógios Ponto Biométricos.
VALOR TOTAL: R$ 9.621,12
PRAZO: 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:2A807BA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 93/2021 (Processo Administrativo nº 268/2021). **Objeto:** Contratação com urgência de empresa Especializada para realizar estudo de viabilidade e impacto ambiental para o escoamento de uma área com acúmulo de águas pluviais; e estudo de impacto ambiental para a realização de manejo florestal/poda de bordadura para manutenção das vias rurais, consoante justificativa anexa a Requisição de Compra Nº755/2021 - SEDECOM. **EMPRESA:** JR AMBIENTAL LTDA, (CNPJ nº 08.604.814/0001-47): Item: 1. **Valor Total:** R$ 25.000,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 25 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:145B2E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 11/2021 (Processo Administrativo nº 205/2021).**Tipo:**Menor Preço Global.**Objeto:**Contratação para execução de reformas e melhorias na edificação do prédio do Centro Social do Idoso, localizado na Av. Pedro Campos, nº 27, Bairro Santa Fé, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II).**Empresa vencedora (CNPJ): SOARES SERVICOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ nº 40.181.487/0001-70). Preço Global: R$ 81.722,06 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 25 de novembro de 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:160ED681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 84/2021 (Processo Administrativo nº 261/2021). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de revitalização de sinalização viária horizontal das pistas de rolagem de diversas Ruas do Município, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 13/12/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239. Santo Augusto-RS, 25 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:999D05F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 85/2021 (Processo Administrativo nº 265/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais para manutenção das roçadeiras utilizadas junto a Secretaria de Obras e Trânsito, SMOV, nos serviços de ajardinamento, manutenção de vias e embelezamento urbano, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 10/12/2021, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 25 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:1EE45DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 64/2021 (Processo Administrativo nº 266/2021). **Objeto:** Contratação da Instituição de Acolhimento Antônio Rodrigues Cerutti - Renascer Espaço Terapêutico para acolhimento institucional do protegido A. P. M. S. consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5000946-12.2021.8.21.0123/RS, da Comarca de Santo Augusto-RS. **EMPRESA:** ANTONIO RODRIGUES CERUTTI, (CNPJ nº 40.378.422/0001-10): Item: 1. **Valor Total:** R$ 9.000,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Santo Augusto-RS, 25 de novembro de 2021.
VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:490E29A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) adota como recurso a Reserva de Contingência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7°, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 e em conformidade a Lei Municipal nº 9.293, de 14 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender despesas no orçamento do Município, conforme especificação abaixo:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
27.02 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SERVIDORES
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400.10003 – Obrigações Patronais .....R$ 10.000,00
27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
27.03 – MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO IAPS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0400.10003 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão origem na redução do próprio orçamento, conforme segue:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.77 – RESERVA DO RPPS
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00.00 – 0400.10003 – Reserva de Contingência.....R$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 22 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1EB91883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.153

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 19.630/2021,

C A N C E LA

a Portaria nº. 116.291, de 18 de março de 2021, que concedeu a averbação na ficha funcional da servidora **MARLI LENIR SCHULER BUSS,** matrícula 80.836 de 6.128 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E OITO) dias, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 02 de março de 2021, Protocolo n°. 14001070.1.00777/21-4, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006, tendo em vista emissão de nova C.T.C. pelo INSS, em 26 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD146D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.154

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 19.630/2021

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Marli Lenir Schüler Buss,** matrícula 84577**,** de 6.128 (seis mil, cento e vinte e oito) dias, correspondendo a 16 (DEZESSEIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 26 de outubro de 2021, Protocolo n°.14001070.1.00777/21-4, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1DB7285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.155

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.827 de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **DEBORA CRISTINA DA SILVA** matricula n° 83114 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 43.628, de 19 de outubro de 2004, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo aos dias de **08 de novembro e 09 de novembro de 2021**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CB6E3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.156

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.826 de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **DEBORA CRISTINA DA SILVA** matricula n° 83114 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 43.628, de 19 de outubro de 2004, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao período **26 de outubro a 29 de outubro de 2021**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:06A2DC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.157

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.810, de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E
A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA** matricula n° 85388 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 75.599 de 25 de junho de 2012 e matricula n° 86285 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 109.206, de 12 de abril de 2019, cinco **(05)** dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao período de 1º de novembro a 05 novembro de 2021**,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:84ACA6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.158

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.808, de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA** matricula n° 85388 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 75.599 de 25 de junho de 2012 e matricula n° 86285 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 109.206, de 12 de abril de 2019, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao período de 08 de novembro a 10 novembro de 2021**,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9274801D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.159

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 185/2021, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

N O M E I A

no período de 11 de novembro de 2021 a 09 de maio de 2022 (180 dias), a servidora **JULIA LANGNER ASSUNÇÃO,** matrícula nº 55387, para responder pelo Cargo em Comissão de de Chefe do Departamento de Juventude, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição a titular BRUNA CATIELLE DIAS, matrícula nº 55061, em gozo de licença maternidade, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:69D56BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.160

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20917, de 16 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **NAIARA AGUIAR DE SOUZA matricula** n° 85475 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 78.995, de 25 de fevereiro de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 27 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71E60233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.161

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.828, de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **NAIR ISABEL MURICY VERRI matricula** n° 83160 ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"X"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 45.538, de 17 de junho de 2005, **quarenta (40) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **06 de novembro a 15 de dezembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8DAEF9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.162

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20676, de 11 de novembro 2021,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA MACHADO DA SILVEIRA,matricula** n° 82942 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 40.203, de 21 de março de 2003, **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de outubro a 1º de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E7B61F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.163

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.663, de 18 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **GRASIELA DA SILVA MENDES** matricula n° 82554 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 34.791, de 07 de abril de 2000, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao período de **03 de novembro a 05 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9CF369ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.164

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.782, de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **RAQUEL DO NASCIMENTO matricula** n° 86123 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 100.915, de 26 de junho de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **29 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C648E2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.165

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.680 de 18 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **RUBIANE OLIVEIRA DA SILVA** matricula n° 84412 ocupante do cargo de Professora, Nível **"I"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria 59.826, de 16 de abril de 2009, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao período de **11 de novembro a 12 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C48E649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.132 - RETIFICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

A Portaria nº **95.348, de 08 de julho de 2016**, quanto ao período, e passa a viger com a seguinte redação:
CONCEDE a partir de **24 de julho de 2014**, à servidora **EDUVIRGES MILCHAREK,** matricula nº 81501, Servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, nomeada através da Portaria nº 28.996,29 de julho de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de novembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:329F0872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.166

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.706, de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ANDREIA RODRIGUES MESSA, matricula** n° 85656 ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**,

Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 83.957, de 28 de março de 2014, **cinquenta e nove (59) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **05 de novembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8E48766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.167

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.862, de 18 de novembro de 2021,

C O N C E D E
A servidora **BARBARA FORTUNA SCHWEIG, matricula** n° 86348 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 111.942 de 21 de outubro de 2019, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **06 de outubro e 07 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C4962588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.168

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.825, de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ALINE CANTO BITELLO matricula** n° 85837 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.438, de 26 de agosto de 2016, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **08 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:11B88CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.169

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.681, de 11 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **MELISSA HICKMANN MULLER**, **matricula** n° 82858 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 38.983, de 08 de maio de 2002, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de novembro a 12 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6A8C5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.172

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.618, de 11 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **VIVIANE GOMES MACHADO BEHM matricula** n° 85337 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 74.653, de 25 de abril de 2012, **doze (12) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de novembro a 19 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F0E00C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.173

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.886, de 16 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **EVANIA LUCIA CUNHA DOS SANTOS**, **matricula** n° 82226 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 32.659, de 10 de março de 1999, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **10 de novembro a 12 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1A8C967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.174

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.792, de 12 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA DOS PASSOS**, **matricula** n° 85864 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.641, de 06 de setembro de 2016, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **10 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51B87BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.176

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 20.862, de 18 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **BARBARA FORTUNA SCHWEIG, matricula** n° 86348 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 111.942 de 21 de outubro de 2019, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias 19 **de outubro e 20 de outubro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:44BE9D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.177

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Ofício nº 195/2021, do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE,

C A N C E L A

com vigência a partir de 05 de novembro de 2021, a Portaria nº 116.909, de 17 de maio de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento Financeiro, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao servidor **EVERTON LUIZ SAUL,** matrícula nº 85603.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF3B5983

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 140/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº58 /2020
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº. 90.180.605/0001-02
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 24.499,92.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 2460- Manutenção da Educação de Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 1130 – Salário Educação.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:40934558

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019

SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019
CONTRATADA: MECÂNICA DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.644.700/0001-44.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 21 de novembro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:D50DBE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10032/2021 FMS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESERTOS OU NÃO ADJUDICADOS NO PE 10009/2020, NECESSÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INAUGURADAS OU AMPLIADAS E REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10032/2021 FMS - Menor Preço por Lote, OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes desertos ou não adjudicados no PE 10009/2020, necessários para equipar as unidades básicas de saúde inauguradas ou ampliadas e reposições necessárias na atenção básica do município de São Leopoldo, inclusive com recursos de emendas parlamentares. **DATA DE ABERTURA:** 15 de dezembro de 2021, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:682237AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA USO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 9102/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2021 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO:** aquisição de kit escolar para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme Lei Municipal nº 9102/2019. **DATA DE ABERTURA:** 14 de dezembro de 2021, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3917687B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10027/2021 FMS - SRP - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10027/2021 FMS - SRP - Menor Preço por Lote, OBJETO:** confecção de impressos diversos para uso na Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 13 de dezembro de 2021, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B0734934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 039/2021, cujo objeto é aquisição de brinquedos infantis para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escola Municipal de Educação Especial. A empresa LAUX E LAUX ME foi declarada vencedora nos itens 1 e 5; a empresa EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA foi declarada vencedora nos itens 2 e 3; a empresa MUNDO DA CRIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA foi declarada vencedora nos itens 4 e 8; a empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS foi declarada vencedora no item 6 e a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI foi declarada vencedora no item 7.

São Sebastião do Caí, 25 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:72E7C232

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 046/2021, visando a contratação de empresa especializada para serviços de levantamento Topográfico Georreferenciado do município de São Sebastião do Caí. As propostas serão recebidas e abertas às 9hs do dia 09 de dezembro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí/RS, 26 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:2667163C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 09/2021
O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de rede de esgoto pluvial no Bairro Cristo Rei, abertura das propostas: 16/12/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 24 de novembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:053B0C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 10/2021

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de concha acústica para eventos, abertura das propostas: 17/12/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 24 de novembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:F2D90711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 37/2021
O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, considerando a necessidade e CONSIDERANDO que o SENAC é uma entidade sem fins lucrativos e tem sua qualidade atestada pelas maiores empresas do estado, possui reputação ético-profissional inquestionável decide dispensar licitação (conforme o inciso XIII, do art. 24 da lei nº 8.666, 21/06/1993. A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, do SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para realização de cursos de corte e costura, que faz parte do programa Capacita+ São Sepé, para atender as necessidades do Escritório de Desenvolvimento, com o valor de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) para realização do Curso de Corte e Costura de 80h (oitenta) horas de duração, sendo executada 1 (uma) vez na semana (Aos Sábados) no período de 8h (oito) horas diárias, com até 20 (vinte) alunos para o curso. As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão:10-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico; Unidade: 018-Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Atividade: 2.093000-Manutenção do Desenvolvimento Econômico; Rubrica: 6813-Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00; e Fonte de Recurso: 0001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 24 de novembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:470E1B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 38/2021

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Larissa Wegner - ME, CNPJ nº 15.265.933/0001-88, para Aquisição de esquadrias para a UBS Centro, no valor de R$ 23.901,05 (vinte e três mil novecentos e um reais e cinco centavos), pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços. Conforme Processo Administrativo nº 673/2021; Cobertura Orçamentária: Órgão: 07. Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 07. Secretaria de Saúde/FMS/ASPS/Vinculados, Atividade: 2.284 Investimentos, Código reduzido: 9073 Outras Obras e Instalações, Recurso: 0040.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 24 de novembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:99D7B9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2021

Objeto: Fornecimentos de itens para decoração natalina.
Base Legal: Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: LUZES E DECOR LTDA, CNPJ n° 19.786.942/0001-75
Valor: R$12.340,60 (doze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).
São Valério do Sul, RS, 24 de novembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B5242B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 371/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2021
Contrato Nº 371/2021 – Fornecimentos de itens para decoração natalina. Valor: R$12.340,60 (doze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ LUZES E DECOR LTDA, CNPJ n° 19.786.942/0001-75.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade:1,070 –Promoção de Eventos Culturais
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 511)
Projeto Atividade:2,046 –Administração e Manut da Sec de Educação MDE
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 346)

São Valério do Sul – RS, 24 de novembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:0E3543AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2021

Comunicamos aos interessados a **SUSPENSÃO, p**or fato superveniente, do **Pregão Eletrônico RP nº 048/2021** cujo objeto é aquisição de materiais esportivos para as Escolas Municipais de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.
CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:31B2FCC8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021.

O Município de Sapucaia do Sul **torna público,** para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 23726/2021, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 053/2021 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, cujo objeto é registro de preços para futura e**

eventual aquisição de Pneus. Empresas vencedoras: COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP, CNPJ: 00.572.574/0001-34, para o item 22. CP COMERCIAL S/A, CNPJ: 08.888.040/0009-80, para os itens 03 e 25. DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 10.432.113/0001-10, para os itens 07, 09, 11, 15, 16, 19, 23, 24 e 39. GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, para os itens 06, 31, 34, 40, 41 e 44. MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26, para o item 42. PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 17.092.175/0001-79, para os itens 17 e 37. SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 09.505.958/0001-09, para o item 29. TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 92.118.488/0001-74, para os itens 21, 26, 28, 30, 38, 43, 46 e 49. XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 09.072.808/0001-59, para os itens 35 e 48. ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001-44, para os itens 01, 02, 04, 05, 12, 13, 14,18, 20, 27, 32, 33, 36, 45, 47 e 50. ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 01.820.705/0001-18, para os itens 08 e 10.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BE929872

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 128664 - PERP nº 0243/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA MICROPROCESSADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 09/12/2021, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 26 de novembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:B65B23E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INTERESSADO: TAINÁ MARTINS DE BARROS
PROTOCOLO Nº: 22361/2021 ASSUNTO:
CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR II, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA FAIXA ETÁRIA DE ZERO A CINCO ANOS

Relatório

A mantenedora da Escola l de Educação Infantil Lápis de Cor II encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 22361/2021 contendo pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Lápis de Cor II, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil Lápis de Cor II está localizada na Av. João Pereira de Vargas, Nº 2117, Bairro Nova Sapucaia no Município de Sapucaia do Sul.
O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:
Requerimento contendo o pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Infantil, dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da Entidade Mantenedora;
Cópia da planta baixa ou croqui do prédio, com identificação de cada ambiente utilizando uma legenda de fácil compreensão;
Cópia dos Alvarás, Sanitário, expedido pela Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), de Proteção e Prevenção Contra Incêndio expedido pelo órgão competente;
Cópia do Alvará de Localização, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Agricultura e Abastecimento, se a escola for mantida pela iniciativa privada;
Comprovação da propriedade do imóvel, de sua locação ou cessão, por prazo mínimo de 24(vinte e quatro) meses, para as instituições privadas;
Cópia do estatuto ou contrato social e certidão de registro de arquivamento na junta comercial, para as instituições privadas**;**
Declarações: Contribuições Sociais e de Regularidade Financeira;
Cópia do CNPJ atualizado, para as instituições privadas;
Cópia da ata de criação da instituição, quando esta for comunitária ou filantrópica;
Cópia do ato de criação e denominação das instituições de educação infantil públicas;
Programa de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam na instituição;
Cópia dos planos de estudos e PPP, conforme BNCC;
Regimento escolar que expresse a organização pedagógica, administrativa e de gestão da Educação Infantil, em três vias;
Preenchimento dos anexos I, que trata das informações relativas à escola, e, II que trata do quadro de Recursos Humanos,da presente Resolução;
Atestado que comprove a experiência docente do diretor e do vice-diretor;
Declaração da Secretaria Municipal de Educação constando que a Instituição apresenta as condições de infraestrutura, recursos físicos, humanos, materiais e pedagógicos para o credenciamento e oferta da educação infantil.
Professor com Licenciatura em Pedagogia, admitida como formação mínima oferecida em nível Médio, na modalidade Normal;
Diretor, da instituição de educação infantil, com Licenciatura ou pós-graduação na área da educação, admitida como formação mínima oferecida em nível Médio, na modalidade Normal e ainda: carga horária mínima de 40(quarenta) horas semanais;
Comprovar experiência docente, de no mínimo 3(três) anos, emitida por instituição credenciada e autorizada a funcionar pelo órgão competente;
Quando a instituição de educação infantil contar com vice-diretor, este deve preencher os mesmos requisitos do diretor;
Pedagogo (licenciatura em pedagogia), com carga horária mínima de 20(vinte) horas semanais;
Nutricionista, conforme legislação vigente;
Profissional não docente/adulto com formação mínima de nível Médio;
Funcionário responsável pelo preparo da alimentação, com escolarização mínima, ensino fundamental;
Funcionário responsável pela limpeza, com escolarização mínima, ensino fundamental.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 22361/2021, com base na legislação vigente, no relatório de verificação “in loco” e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade dos recursos pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Lápis de Cor II.
6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência**.**
Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
a) credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Lápis de Cor II;
b) autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
c) aprove o Regimento Escolar.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 23 de novembro de 2021.

MARIA DENISE CATANEO DE OLIVEIRA
Assessora Técnica e Secretária do Presidente do Conselho Municipal de Educação

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1FFD3220

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO INTERESSADO: CLÁUDIA ROSÂNGELA DA SILVA MATTOS PROTOCOLO Nº: 1455/2021 ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLUBE DA CRIANÇA CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA FAIXA ETÁRIA DE Z

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil Clube da Criança Centro encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 1455/2021 contendo pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Clube da Criança Centro, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil Clube da Criança Centro está localizada na Rua Manoel Serafim, Nº 1003, Bairro Centro no Município de Sapucaia do Sul.
O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:
Requerimento contendo o pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Infantil, dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da Entidade Mantenedora;
Cópia da planta baixa ou croqui do prédio, com identificação de cada ambiente utilizando uma legenda de fácil compreensão;
Cópia dos Alvarás, Sanitário, expedido pela Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), de Proteção e Prevenção Contra Incêndio expedido pelo órgão competente;
Cópia do Alvará de Localização, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Agricultura e Abastecimento, se a escola for mantida pela iniciativa privada;
Comprovação da propriedade do imóvel, de sua locação ou cessão, por prazo mínimo de 24(vinte e quatro) meses, para as instituições privadas;
Cópia do estatuto ou contrato social e certidão de registro de arquivamento na junta comercial, para as instituições privadas**;**
Declarações: Contribuições Sociais e de Regularidade Financeira;
Cópia do CNPJ atualizado, para as instituições privadas;
Cópia da ata de criação da instituição, quando esta for comunitária ou filantrópica;
Cópia do ato de criação e denominação das instituições de educação infantil públicas;
Programa de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam na instituição;
Cópia dos planos de estudos e PPP, conforme BNCC;
Regimento escolar que expresse a organização pedagógica, administrativa e de gestão da Educação Infantil, em três vias;
Preenchimento dos anexos I, que trata das informações relativas à escola,e, II que trata do quadro de Recursos Humanos,da presente Resolução;
Atestado que comprove a experiência docente do diretor e do vice-diretor;
Declaração da Secretaria Municipal de Educação constando que a Instituição apresenta as condições de infraestrutura, recursos físicos, humanos, materiais e pedagógicos para o credenciamento e oferta da educação infantil.
Professor com Licenciatura em Pedagogia, admitida como formação mínima oferecida em nível Médio, na modalidade Normal;
Diretor, da instituição de educação infantil, com Licenciatura ou pós-graduação na área da educação, admitida como formação mínima oferecida em nível Médio, na modalidade Normal e ainda: carga horária mínima de 40(quarenta) horas semanais;
Comprovar experiência docente, de no mínimo 3(três) anos, emitida por instituição credenciada e autorizada a funcionar pelo órgão competente;
Quando a instituição de educação infantil contar com vice-diretor, este deve preencher os mesmos requisitos do diretor;
Pedagogo (licenciatura em pedagogia), com carga horária mínima de 20(vinte) horas semanais;
Nutricionista, conforme legislação vigente;
Profissional não docente/adulto com formação mínima de nível Médio;
Funcionário responsável pelo preparo da alimentação, com escolarização mínima, ensino fundamental;
Funcionário responsável pela limpeza, com escolarização mínima, ensino fundamental.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 14255/2021, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade dos recursos pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Clube da Criança Centro Centro.
6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência**.**

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
a) credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Clube da Criança;
b) autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
c) aprove o Regimento Escolar.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 23 de novembro de 2021.

MARIA DENISE CATANEO DE OLIVEIRA
Assessora Técnica e Secretária do Presidente do Conselho Municipal de Educação

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Conselho Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DDB97A6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL - CME O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 10, ALÍNEA "XI", DA LEI MUNICIPAL Nº 2.542/2003, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul – CMESS, na forma do seu Anexo único.
Artigo 2º - Revogar as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada por unanimidade na Sessão Plenária de 01 de setembro de 2021.

MARIA DENISE CATANEO DE OLIVEIRA
Assessora Técnica e Secretária do Presidente do Conselho Municipal de Educação

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Conselho Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Os Membros do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul – CMESS, reunidos em Assembleia Geral para revisar e atualizar o Regimento Interno deste órgão. Mas o tempo e as experiências acumuladas permitem neste momento, incorporar algumas inovações para que se possa trabalhar ainda com melhor eficiência em prol da educação municipal. Considerando que há uma necessidade de recompor, reformular as comissões que representam o Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.
Após levantamentos e apreciação de diversas sugestões em nossas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, e considerando as adequações legais necessárias, os Conselheiros, apresentam o presente Parecer, com a Deliberação e a proposta de Regimento Interno reformulado e adequado ao momento que a Educação de Sapucaia do Sul de encontra. Dessa forma, os Conselheiros submetido à ampla discussão, com apresentação de emendas em diversas reuniões e leituras pelos Conselheiros titulares e suplentes, para que fosse enriquecida e aprimorada antes de ser levada a votação em Plenária.
O novo texto Regimental é a forma zelosa e participativa como foi conduzido o processo de elaboração da proposta final, com o envolvimento de todos os conselheiros, o que, sem dúvida, confere ainda mais legitimidade ao novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 01 de setembro de 2021.

Relatores:

Alex Sandro da Silva Faleiro _____
Aline Bernardi Capriolli _____
Cláudia Rosângela da Silva Mattos _____
Emanuela de Oliveira Cardoso _____
Evanir da Silva Canabarro _____
Júlia Maria Marques Duarte _____
Juliano Carvalho Rodrigues _____
Kátia Brum dos Santos _____
Letícia dos Santos Carvalho _____
Mirian Mattos dos Santos _____
Valéria Farias _____
Zoraida da Silva Alves _____

REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL

CAPÍTULO I

DO CONSELHO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul é um órgão autônomo, de caráter deliberativo, consultivo e normativo do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul é vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A constituição e as atribuições do Conselho Municipal de Educação são fixadas em Lei Municipal.

CAPÍTULO II

DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul terá um Presidente e um vice-presidente eleitos por seus pares em voto aberto.
§ 1º - A duração do mandato do Presidente e vice-presidente será de 2 (dois) anos.
§ 2º - Em seus impedimentos o Presidente será substituído pelo vice-presidente.

Art. 5º - Compete ao Presidente:
convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias;
aprovar a pauta de cada reunião e a ordem do dia;
tomar as providências necessárias para o regular funcionamento do Conselho;
determinar despesas, encaminhando-as ao gestor da educação;
representar o Conselho e delegar representação;
solicitar as providências e recursos necessários ao atendimento dos serviços do Conselho;
cumprir e fazer cumprir o regimento do CME;
distribuir os processos à comissão competente;
comunicar ao Prefeito Municipal o término do mandato dos membros do Conselho;
desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.
.
Art. 6º - Compete ao vice-presidente substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês e, em sessão extraordinária sempre que convocado pelo seu Presidente, em horário previamente fixado, com a presença da maioria de seus membros.
§ 1º - O Conselho poderá também ser convocado pelo Secretário Municipal de Educação e ou pela maioria de seus membros.
§ 2º - A convocação dos conselheiros será assegurada com o mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 8º - De cada sessão plenária será lavrada ata pelo secretário.

Art. 9º - As sessões plenárias constarão de duas partes:
expediente;
ordem do dia.

Art. 10 – O expediente abrangerá:
leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse do plenário;
outros assuntos de caráter geral, de interesse do Conselho.

Art. 11 – A ordem do dia abrangerá discussão e votação da matéria para tal fim designada pelo Presidente.

Art. 12 – As deliberações de qualquer natureza, em sessão plenária, serão tomadas somente por maioria simples dos conselheiros presentes.

Art. 13 – Relatada a matéria, a mesma será colocada em discussão e votação.

Art. 14 – Na ausência do Presidente e do vice-presidente, a sessão será presidida pelo conselheiro eleito na abertura da sessão.

Art. 15 – O Presidente do CME poderá convocar o Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos e fornecer informações sobre processos em andamento.

Art. 16 – Os atos propostos pelas comissões e aprovados pela plenária tomarão as formas de parecer, indicação e resolução, que serão assinados pelo presidente.
§ 1º - **Parecer** é o é o ato de pronunciamento do CME, sobre matérias submetidas a este, podendo ser vinculante ou opinativo, dependendo da natureza do mesmo.
§ 2º - **Indicação** é o ato pelo qual o CME propõe medidas com vista à expansão e melhoria do ensino.
§ 3º - **Resolução** é o ato destinado a estabelecer normas a serem observadas pelo sistema municipal de ensino, sobre matéria de sua competência.

Art. 17 – Os atos normativos serão expedidos somente após deliberação da sessão plenária, mediante pedido contendo justificativa do requerente.

Art. 18 – Para a elaboração de atos a serem submetidos ao Plenário, o Conselho Municipal de Educação disporá das seguintes Comissões Permanentes:

I – Comissão de Educação Infantil;

II – Comissão de Ensino Fundamental e médio;

III – Comissão de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 1º - O CME garante que as diversidades étnicas, de gênero, religiosas e da educação especial são inerentes a todas as modalidades de ensino em representatividades e estudos.
§ 2º - A fim de desincumbir-se de encargo não específico das Comissões Permanentes, pode o Presidente constituir Comissão Especial para tarefa determinada.
§ 3º - Cada comissão escolherá um Coordenador que designará o relator de cada processo a ser submetido à Comissão.
§ 4º - Compete ao relator apresentar parecer nos prazos estabelecidos pelo Presidente do Conselho.

Art. 19 – O Conselho disporá de um(a) Secretário(a) que terá a seu encargo os serviços administrativos.
§ único – O(a) Secretário atuará com 40 (quarenta) horas semanais e deverá ser um profissional do quadro de carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 20 – Compete ao(a) Secretário(a):
comparecer às sessões plenárias e elaborar as atas respectivas;
submeter a despacho e assinatura do Presidente o expediente e documentos que devem ser por ele assinados;
expedir convocações para as reuniões e secretariá-la
coordenar a organização e atualização da correspondência, arquivos, documentos e cadastros das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
desincumbir-se de todas as tarefas relativas à função e continuará com os mesmos direitos que rege o seu regime de trabalho.

Art. 21 – O Conselho disporá de uma assessoria técnica, a quem competirá:
realizar estudos e pesquisas necessárias ao embasamento dos pareceres, resoluções e indicações;
assessorar as comissões;
desincumbir-se das tarefas que lhe forem solicitadas pela Presidência ou pelos Coordenadores das Comissões.

Art. 22 – O conselheiro detentor de cargo do Magistério Público Municipal terá carga horária de seu regime de trabalho semanal para atuar nas comissões e ou na Assessoria Técnica e terá os mesmos direitos de seu Plano de Carreira.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 23 – São competências do Conselho Municipal de Educação:
baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino;
autorizar anos, ciclos, cursos, exames supletivos e outros;
analisar, aprovar cadastrar e arquivar os regimentos escolares;
autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Prefeito Municipal, Secretaria de Educação, organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino;
propor medidas que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino;
manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação;
participar da elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;
reformular este Regulamento que será homologado pelo Poder Executivo Municipal;
participar do Conselho do FUNDEB;
elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
promover e participar de seminários, encontros, estudos, debates e plenárias a respeito de assuntos que forem destinados a educação;
emitir termo de permissão e extensão ou mudança de ano de estabelecimento de ensino com mudança de endereço, estabelecendo prazo e regras para adequações;
exercer outras atribuições previstas em lei ou que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO V

DOS CONSELHEIROS

Art. 24 – Ausências sem justificativas dos conselheiros titulares em mais de três reuniões consecutivas ou seis intercaladas tanto em reuniões ordinárias, extraordinárias quanto nas comissões, no período de um ano, ocasionará a perda do mandato sendo comunicada por escrito à entidade que o elegeu ou o poder executivo para devida substituição. São consideradas justificativas:

Art. 25 - O conselheiro suplente assumirá em caso de vacância.

Art. 26 – O conselheiro suplente terá direito a voto na ausência do titular.

Art. 27 - A vacância ocorrerá em caso de: renúncia, perda de mandato por excesso de faltas, falecimento.

Art. 28 - As sessões de estudo; reuniões de comissões e reuniões conjuntas são privativas dos conselheiros que as integram.

Parágrafo ÚNICO- o Conselho poderá convidar ou convocar instituições; pais; professores e outras pessoas para prestar informações ou apresentar sugestões.

Art. 29 - O Conselho Municipal de Educação terá um período que será no mesmo período do recesso e férias escolares.

Art. 30 - A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e seu exercício terá prioridade ao de qualquer outra função pública exercida pelo conselheiro.

Art. 31 – É incompatível o exercício simultâneo da função de conselheiro, ocupante de cargo em comissão em secretarias municipais e ocupante de cargo eletivo regido pela justiça eleitoral, em qualquer nível.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 – As omissões e as dúvidas de interpretação e execução deste Regimento serão resolvidas pelo plenário do Conselho.
Art. 33 – O presente Regimento poderá ser alterado, de acordo com a legislação vigente, pela aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros sobre apresentada por escrito em reunião específica para tal fim.

Art.34 – Este Regimento entrará em vigor na data da sua homologação pelo Prefeito Municipal.

Art.35 – O Regimento deverá ser visto a cada dois anos.

Art. 36 – Os atos normativos, resoluções, datas de reuniões e a composição do conselho devem ser públicas.

Sapucaia do Sul, 01 de setembro de 2021.

Relatores:

Alex Sandro da Silva Faleiro _____
Aline Bernardi Capriolli _____
Cláudia Rosângela da Silva Mattos _____
Emanuela de Oliveira Cardoso _____
Evanir da Silva Canabarro _____
Júlia Maria Marques Duarte _____
Juliano Carvalho Rodrigues _____
Kátia Brum dos Santos _____
Letícia dos Santos Carvalho _____
Mirian Mattos dos Santos _____
Valéria Farias _____
Zoraida da Silva Alves _____

MARIA DENISE CATANEO DE OLIVEIRA
Assessora Técnica e Secretária Presidente do Conselho Municipal de Educação

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Conselho Municipal de Educação

R

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B7365513

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO INTERESSADO: SABRINA LOVATO PROTOCOLO Nº: 18762/2021 ASSUNTO: RECREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RATIBUM, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA FAIXA ETÁRIA DE ZERO A CINCO ANOS E ONZE MESES DE

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil RATIBUM encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 18762/2021 contendo pedido de recredenciamento da Escola de Educação Infantil RATIBUM, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil RATIBUM está localizada na Avenida Assis Brasil, nº 234, Bairro Centro no Município de Sapucaia do Sul.
2 O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:
Cópia do último parecer;
Cópia da proposta pedagógica em desenvolvimento;
Cópia do Regimento Escolar em Vigência;
Programa de capacitação e formação continuada anual para os profissionais que atuam na instituição;
Cópia dos Alvarás, Sanitário, expedido pela Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária) e de Proteção e Prevenção Contra Incêndio expedido pelo órgão competente;
Cópia do Alvará de Localização, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Agricultura e Abastecimento, se a escola for mantida pela iniciativa privada;
Comprovação da propriedade do imóvel, de sua locação ou cessão, por prazo mínimo de 24(vinte e quatro) meses, para as instituições privadas;
Preenchimento dos anexos I e II da presente Resolução;
Comprovação de 3 anos de docência do diretor;
Declaração da Secretaria Municipal de Educação com informações sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 18762/2021, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade dos recursos pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil RATIMBUM.
6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência**.**

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
a) credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil RATIMBUM;
b) autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
c) aprove o Regimento Escolar.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 23 de novembro de 2021.

MARIA DENISE CATANEO DE OLIVEIRA
Assessora Técnica e Secretária do Conselho Municipal de Educação

KÁTIA BRUM DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:E603F24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 124/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 124/2021 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em emissão de laudos, realização de levantamentos técnicos dos agentes nocivos, assessoria técnica no preenchimento do formulário PPP, realização de exames admissionais (PCMSO, LTCAT, PPRA e outros), treinamento e inspeção técnica no Município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 09 de dezembro de 2021 às

14h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:F790C438

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 003/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2021 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio e conservação nas instalações do CAMS, ESFs município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 04 de janeiro de 2022 às 14h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:64F7B198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 4411/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de cestas básicas já prontas para os beneficios eventuais da SEMASC, com a empresa JM&L Fruteira LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Novembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:941711D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
COMUNICADO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS PROJETOS DE LEI EXECUTIVO Nº S 161 E 171/2021, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL E AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS, comunica que a Audiência Pública para debater os Projetos de Lei Ordinária Executivo Nº 161, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 171/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, será realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 13 horas, no Plenário Hélio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial.

A Audiência poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone "Audiência Pública"; através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no YouTube; e também de forma presencial.

Os questionamentos da comunidade poderão ser encaminhados através do chat durante a transmissão da Audiência Pública no Youtube e presencialmente.

Taquara, 25 de novembro de 2021.

TELMO VIEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:7C4FB4B1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4942/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4942/2021

COTAÇÃO para aquisição de **Peças Para Manutenção dos Veículos Placa (IQD8583, IPE5760, IMJ6535).** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 4942/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos..

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 01/12/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
*Fone:*51-3541 9200 – *Ramal 247*

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:92A80E9B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 5029/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 5029/2021

COTAÇÃO para aquisição de **Peças Para Manutenção do Veículo Placa (INF2181).** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 5029/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos..

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 01/12/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:9B90F9B1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4934/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4934/2021

COTAÇÃO para aquisição de **Peças Para Manutenção do Veículo Placa (IQZ).** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 4934/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos..

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 01/12/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:22870F57

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 044/2020
PROCESSO N°: 2516/2020
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: TCA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de LINK DE INTERNET para a Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de mais um endereço a ser atendido, com fornecimento de link de internet via fibra ótica no Departamento de Trânsito, situado na Rua Nelson Renck, nº 2933, bairro Centro, na cidade de Taquara/RS, com início a partir do dia 13/10/2021.
ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE GUEDES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:D35E6A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 180 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, IX, da CF e Arts. 232, 233, III e 234 da Lei Municipal Nº 855/2000, plano de carreira Lei Nº 2150/2013, conforme Processo Seletivo Simplificado n° 137/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.577/2020, CONVOCA:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7°	RIVAEL DOS SANTOS INÁCIO	023.299.290-80	84

1. DOS CARGOS
A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
01	MOTORISTA	40H	R$ 1.347,09

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:CDDEB3A5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA EDITAL 179 2021

EDITAL Nº 182, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

RETIFICA Edital nº 179 de 24 de novembro de 2021

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, e visando à contratação de profissionais, por prazo determinado para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e art. 232, art. 233, III e art. 234 da Lei Municipal nº 855/2000, Plano de Carreira Lei nº 2.150/2013, RETIFICA o Edital nº 179 de 24 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SALA

PADRÃO: 07

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Auxiliar os professores no atendimento dascrianças, nas Escolas Municipais, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas;

Descrição Analítica: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado(a) com o (a) professora e ascrianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que acriança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre ascrianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender ascrianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação; Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; Atender as solicitações dascrianças; Auxiliar na adaptação das novascrianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação dascrianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade

educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto àcriança; Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento dacriança, mantendo-seatualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.

CONDIÇÕES DE TABALHO:
Geral: carga horária semanal de 40 horas;
Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos

Instrução: Nível Médio na modalidadenormal e/ou Graduação em Pedagogia (Redação dada pela Lei nº2458/2019)

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL:AUXILIARDESALA

PADRÃO: 07

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética:Auxiliaros professores no atendimento das crianças, nas Escolas Municipais, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas;

Descrição Analítica: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, emsalade aula, ou fora dela; Manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene;Auxiliarna elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação; Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças;Auxiliarna adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.

CONDIÇÕES DE TABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas;
Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos
Instrução: Nível Médio na modalidade normal e/ou Cursando Graduação em Pedagogia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:D1E738C3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 181 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, IX, da CF e Arts. 232, 233, III e 234 da Lei Municipal Nº 855/2000, plano de carreira Lei Nº 2150/2013, conforme Processo Seletivo Simplificado n° 137/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.577/2020, CONVOCA:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
8°	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	029.104.050-01	81

1. DOS CARGOS
A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
01	MOTORISTA	40H	R$ 1.347,09

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:714C6084

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cidrelar Moveis e Eletrodomésticos LTDA. **Objeto:** Compra de itens para o gabinete do prefeito e sala de reuniões. **Valor:** R$ 9.397,00 (Nove mil, trezentos e noventa e sete reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:60C2EF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Vidraçaria Rolim LTDA. **Objeto:** Compra de quadros de vidro temperado para as escolas municipais. **Valor:** R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:7DCD872A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Brusius Comercio de Instrumentos Musicais LTDA. **Objeto:** Compra de instrumentos para a banda municipal escolar. **Valor:** R$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:475249D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 096/2021
DISPENSA 037/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LIGA DESPORTIVA REGIONAL.**
OBJETO: Contratação de árbitros para realização de Campeonato de Futebol de Campo - Edição 2021.
VALOR TOTAL: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:51EB2581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021. (aquisição de material hospitalar para uso na UPA e postos de saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME** * - Item nº52: Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 21,00, Item nº73: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 25,40, * **DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA** * - Item nº51: Quantidade: 6000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,59, * **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** * - Item nº42: Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário: R$ 99,00, Item nº46: Quantidade: 7500 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 25,99, Item nº50: Quantidade: 5250 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 8,38, Item nº111: Quantidade: 450 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 26,90, * **GABRIEL LEITZKE GOTUZZO** * - Item nº04: Quantidade: 5000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,02, Item nº19: Quantidade: 20000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,92, Item nº20: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,80, Item nº21: Quantidade: 1000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7,00, Item nº26: Quantidade: 1500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 9,40, Item nº27: Quantidade: 1500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 9,40, Item nº39: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 32,00, Item nº49: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,42, Item nº67: Quantidade: 25 UNIDADES, Valor unitário: R$ 308,20, Item nº68: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 105,00, Item nº72: Quantidade: 1000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 20,00, Item nº74: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 105,00, Item nº75: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 15,00, Item nº76: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 15,81, Item nº78: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 97,00, Item nº80: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 39,00, Item nº81: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 33,00, Item nº82: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 15,00, Item nº84: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 65,00, Item nº86: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 95,00, Item nº92: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 38,00, Item nº93: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 30,80, Item nº95: Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 70,00, * **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** * - Item nº01: Quantidade: 1000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 15,55, Item nº02: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 15,50, Item nº03: Quantidade: 45000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,78, Item nº05: Quantidade: 50 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 84,00, Item nº06: Quantidade: 50 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 84,00, Item nº07: Quantidade: 200 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 95,00, Item nº08: Quantidade: 50 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 31,20, Item nº09: Quantidade: 50 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 31,20, Item nº10: Quantidade: 50 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 31,20, Item nº13: Quantidade: 1000 UNIDADES , Valor unitário: R$ 3,18, Item nº22: Quantidade: 3000 UNIDADES , Valor unitário: R$ 2,50, Item nº28: Quantidade: 300 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 25,92, Item nº29: Quantidade: 300 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 25,92, Item nº30: Quantidade: 300 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 25,92, Item nº31: Quantidade: 300 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 25,92, Item nº38: Quantidade: 2000 CAIXAS 1 unidade , Valor unitário: R$ 6,00, Item nº40: Quantidade: 500 ROLOS 1 unidade , Valor unitário: R$ 7,30, Item nº43: Quantidade: 2700 PACOTES , Valor unitário: R$ 8,70, Item nº61: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 20,00, Item nº62: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 20,00, Item nº63: Quantidade: 10000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,50, Item nº64: Quantidade: 13000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,00, Item nº71: Quantidade: 750 UNIDADES, Valor unitário: R$ 120,00, Item nº109: Quantidade: 2000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,75, * **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA** * - Item nº41: Quantidade: 3000 PACOTES, Valor unitário: R$ 13,95, Item nº44: Quantidade: 1800 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 25,99, Item nº45: Quantidade: 7500 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 25,99, Item nº47: Quantidade: 6000 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 25,99, Item nº69: Quantidade: 750 UNIDADES, Valor unitário: R$ 50,00, Item nº70: Quantidade: 750 UNIDADES, Valor unitário: R$ 84,50, Item nº96: Quantidade: 5000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,22, Item nº97: Quantidade: 20000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,22, Item nº98: Quantidade: 20000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,22, Item nº99: Quantidade: 5000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,22, Item nº100: Quantidade: 5000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,22, Item nº103: Quantidade: 2500 CAIXAS, Valor unitário: R$ 27,50, Item nº104: Quantidade: 2500 CAIXAS, Valor unitário: R$ 27,50, Item nº105: Quantidade: 2000 CAIXAS, Valor unitário: R$ 27,20, Item nº106: Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 49,90, Item nº107: Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 84,00, Item nº108: Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 118,50, Item nº110: Quantidade: 2000 PACOTES, Valor unitário: R$ 13,90, * **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** * - Item nº11: Quantidade: 200 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,70, Item nº12: Quantidade: 200 CAIXAS 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,70, Item nº14: Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 54,90, Item nº15: Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 120,00, Item nº16: Quantidade: 5000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,92, Item nº17: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 140,00, Item nº17: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 140,00, Item nº18: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 115,00, Item nº23: Quantidade: 500 LITROS, Valor unitário: R$ 17,20, Item nº24: Quantidade: 100 LITROS, Valor unitário: R$ 41,90, Item nº25: Quantidade: 100 JOGOS, Valor unitário: R$ 180,00, Item nº32: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 102,00, Item nº33: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 102,00, Item nº34: Quantidade: 50

UNIDADES, Valor unitário: R$ 104,00, Item nº35: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 104,00, Item nº36: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 104,00, Item nº37: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 104,00, Item nº48: Quantidade: 2200 PACOTES, Valor unitário: R$ 8,40, Item nº53: Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 22,70, Item nº77: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 67,00, Item nº79: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 32,50, Item nº87: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 28,00, Item nº90: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 43,00, Item nº91: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 68,00, Item nº94: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 70,20, Item nº101: Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 48,00, Item nº102: Quantidade: 100 LITROS, Valor unitário: R$ 80,00, * **PGE COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** * - Item nº65: Quantidade: 1000 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 8,89, * **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** * - Item nº66: Quantidade: 10 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 784,00, Item nº83: Quantidade: 100 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 117,95, Item nº85: Quantidade: 100 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário:R$ 43,50, Item nº88: Quantidade: 100 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário:R$ 39,21, Item nº89: Quantidade: 100 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 120,09, * **SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** * - Item nº54: Quantidade: 50 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,00, Item nº55: Quantidade: 50 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,00, Item nº56: Quantidade: 50 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,00, Item nº57: Quantidade: 50 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,00, Item nº58: Quantidade: 50 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,00, Item nº59: Quantidade: 50 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,00, Item nº60: Quantidade: 50 UNIDADES 1 unidade, Valor unitário: R$ 35,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C4EDF902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2021. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material odontológico. **Nova Sessão Pública:** 13h do dia 09/12/2021. Edital disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 29 de novembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:CFEEC9F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2021

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento urbano, fornecimento de material e mão de obra. Dentre os serviços estão: implantação, instalação, montagem, configuração e interligação intranet e rede lógica das câmeras de monitoramento e o sistema instalado, treinamento operacional e acompanhamento do projeto, com o auxílio da Brigada Militar, conforme cartilha baseada na orientação do SIM – Sistema de Segurança Integrada dos Municípios da Secretaria de Segurança Pública, junto a Secretaria Municipal de Administração, junto a EMPRESA **RV SUL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA** (CNPJ: 08.540.630/0001-60), VALOR: R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), nos termos do art. 24, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Trindade do Sul, 24 de novembro de 2021.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:F0DBDF1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 88/2021 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2021. Abertura: **08/12/2021 as 14:30 horas**. Objeto: **Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos e inativos do Município de Trindade do Sul-RS, com exclusividade, de instituição financeira- bancos públicos**. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:80847772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 89/2021 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2021. Abertura: **08/12/2021 as 15:30 horas**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHAO E CAMIONETA PARA SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:7CAE106B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 784/2021
Pregão Eletrônico n.º 108/2021
Contrato n° 176/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MSC PLAYGROUND LTDA

Objeto do contrato: Aquisição de 06 playgrounds (material pedagógico) confeccionados em madeira plástica, entregues e montados junto as Escolas Municipais de Ensino Infantil Criança Feliz, Maria Therezinha Volkweis Brietzke, Mundo Encantado, Otávio Francisco de Quadros e Pingo de Gente.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias
Valor total: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 NOVENBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ACF64884

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de novembro de 2021 ao dia 30 de novembro de 2021, para fins de aquisição de vacinas para os animais do Centro de Controle de Zoonoses, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1351/2021, constante como anexo. As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria; de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 NOVENBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A9F611C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6232 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Autoridade de Trânsito, no âmbito do Município de Tupanciretã, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Ana Luiza Ribas, como Autoridade de Trânsito, para fazer cumprir as atribuições e responsabilidades do Município de Tupanciretã, conforme disposição do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:358CC68E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6233 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão de Análise de Defesa e Autuações de Trânsito - CADA do Município de Tupanciretã e seu regimento interno.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, nos termos do presente decreto, a Comissão de Análise de Defesa e Autuações de Trânsito - CADA, conforme previsto na Resolução nº 404, de 12 de julho de 2012.

Art. 2º A Comissão de Análise de DEfesa e Autuações de Trânsito - CADA funcionará junto à Secretaria Municipal de Trânsito, ou outro órgão que substitui-la, e terá como objetivo assegurar aos litigantes em processo administrativo o direito ao contraditório e a ampla defesa, proporcionando ao infrator o direito ao exercício da defesa prévia.

Art. 3º Poderão ser criadas outras CADA ou ser reduzido o seu número pelo Prefeito de Tupanciretã, quando solicitado pelo Secretário de Trânsito, tendo em vista as disponibilidades orçamentárias.

Art. 4º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno da Comissão de Análise de Defesa e Autuações de Trânsito - CADA da Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Tupanciretã.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA E AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO - CADA - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TUPANCIRETÃ

CAPÍTULO I
Do Funcionamento e Da Finalidade

Art. 1º A Comissão de Análise de Defesa e Autuações de Trânsito - CADA, órgão de deliberação coletiva, tem por finalidade assegurar aos litigantes em processo administrativo o direito ao exercício de defesa prévia, conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 404/2012 e no Art. 281 do CTB, competindo-lhe, precipuamente:

I - Analisar a defesa prévia interposta em razão de auto de infração ou notificação aplicadas por infrações à legislação de trânsito;

II - Diligenciar junto a Secretaria Municipal de Trânsito, visando reunir informações necessárias ao julgamento dos procedimentos interpostos;

III - Indicar problemas que porventura se apresentem nas autuações e procedimentos administrativos; e

IV - Requisitar laudos, perícias, exames e provas para a instrução e análise da defesa prévia.

CAPÍTULO II
Da Composição e Do Mandato dos Membros

Art. 2º A CADA será composta por 03 (três) membros efetivos, todos servidores públicos municipais, indicados pelo Secretário de Trânsito, sendo:

I - Um presidente;

II - Dois membros;

Art. 3º O mandato dos membros da CADA terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida a recondução por períodos sucessivos.

Art. 4º A CADA funcionará na sala da Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 5º Se houver necessidade, poderão ser criadas outras CADAs, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 6º O Secretário Municipal de Trânsito encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal para aprovação as indicações para membros da CADA, na forma do Art. 2º deste Regimento.

Parágrafo único. As nomeações dos Membros da CADA serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO III
Do Apoio Administrativo e Financeiro

Art. 7º A CADA terá apoio Administrativo, com pessoal e estrutura disponibilizados pela Secretaria Municipal de Trânsito, que também garantirá o apoio financeiro.

CAPÍTULO IV
Das Faltas ou Impedimentos

Art. 8º Será destituído o membro que:

I - Deixar de comunicar suas faltas ou impedimentos;

II - Praticar, no exercício da função, ato de favorecimento ilícito;

III - Repassar a terceiro, processo que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 9º No caso de perda de mandato, o Secretário Municipal de Trânsito providenciará a indicação de novo membro.

CAPÍTULO V
Das Atribuições do Presidente e dos Membros

Art. 10º Compete ao Presidente da CADA:

I - Cumprir os termos deste Regimento;

II - Dirigir os trabalhos da CADA, presidir suas sessões, propor medidas e apurar o resultado do julgamento;

III - Representar a CADA ou designar outro membro para fazê-lo;

IV - Convocar sessões;

V - Visar as decisões da CADA;

VI - Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações, sempre que necessários, para exames, em deliberações da CADA.

Art. 11º Aos membros da CADA incumbe:

I - Comparecer às reuniões;

II - Relatar no prazo de 10 (dez) dias, os processos que lhes forem distribuídos;

III - Discutir e votar nos demais processos constantes da pauta de julgamento;

IV - Requerer diligências, quando relatar, no prazo de 02 (dois) dias, contado da data em que receber o processo;

V - Pedir vista de qualquer processo, logo depois de concluído relatório, devolvendo-o no prazo de 05 (cinco) dias, com parecer fundamentado;

VI - Assinar as atas das reuniões;

VII - Justificar seu voto, sempre que achar conveniente.

CAPÍTULO VI
Das Normas de Funcionamento

Seção I - Da Ordem dos Procedimentos

Art. 12º Os processos ou expedientes remetidos à CADA para exame ou deliberação serão distribuídos alternadamente aos seus membros.

Art. 13º As decisões serão transcritas no respectivo processo e na ata da reunião com clareza e precisão e observando os procedimentos legais.

Parágrafo único. As decisões serão publicadas no órgão de imprensa oficial do Município.

Seção II
Das Reuniões

Art. 14º As reuniões da CADA serão marcadas pelo seu Presidente, conforme a necessidade de serviço, e serão efetuadas em dia útil.

Art. 15º As reuniões da CADA somente se instalarão com a presença de todos os 03 (três) membros que a compõe.

Art. 16º A ordem dos trabalhos nas sessões será a seguinte:

I - Abertura da reunião pelo presidente;

II - Leitura e aprovação da ATA da sessão anterior;

III - Distribuição dos processos aos relatores;

IV - Relatório, discussão e voto dos integrantes da CADEP, em relação aos processos em pauta;

V - Assuntos administrativos ou gerais;

VI - Encerramento da reunião.

Art. 17º O Presidente da CADA, juntamente com os demais membros, farão jus ao valor de 02 (dois) VRM (Valor Referencial Municipal) por cada reunião realizada.

Art.18 Serão realizadas 02 (duas) reuniões mensais, podendo haver mais uma em caráter emergencial.

CAPÍTULO VII
Da Defesa Prévia

Art. 19º Considera-se defesa prévia para os efeitos deste Regimento Interno, a petição submetida à apreciação do Presidente da CADA - Comissão de Análise de Defesa e Autuações de Trânsito formulada pelo autuado, proprietário do veículo, representante ou procurador legal, tendo por finalidade impugnar, com base no Artigo, 281 do CTB, autuação de infração aplicada pelos Agentes de Trânsito.

Parágrafo único. Para cada Auto de Infração ou Notificação de Autuação de Trânsito, será autuado um único processo.

Seção I
Da Petição Inicial da Defesa Prévia

Art. 20º A defesa prévia será interposta mediante petição dirigida ao Presidente da CADA, pelo autuado, proprietário do veículo, representante ou procurador legalmente constituído.

Seção II
Dos Prazos

Art. 21º A defesa prévia será protocolada no protocolo da Secretaria Municipal de Trânsito, e encaminhada à CADA - Comissão responsável pela análise, imediatamente, tendo usuário o prazo de 15 (quinze) dias para apresentá-la, após o recebimento da notificação da autuação.

Art. 22º A CADA julgará os recursos no prazo máximo de trinta dias de seu recebimento, salvo motivo de força maior, devidamente formalizado nos autos.

Art. 23º Da decisão da CADA caberá recurso à JARI, em 1º instância e ao CETRAN em 2º instância.

Seção III
Da Decisão

Art. 24º São requisitos essenciais para validar a decisão da CADA:

I - O despacho exarado no processo pelo Presidente da CADA, juntamente com as assinaturas dos demais Membros;

II - A ata da reunião em que se deu o julgamento do processo, com assinaturas do presidente e dos Membros.

Parágrafo único. Os originais ou cópias dos documentos acima referidos serão juntados ao processo.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3668E02B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 24/2021

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 24/2021

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 24/2021, **nos dias 29, 30 de novembro e 01 a 10 de dezembro de 2021, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para atender necessidade temporária e formar cadastro reserva para o ano de 2022, na função de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS).**

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-0500.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 25 de novembro de 2021.

LEONEL F. PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:06FF0DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

EDITAL Nº 291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.423, de 16 de dezembro de 2013, Decreto nº 5.554, de 01 de agosto de 2014 e do Protocolo nº 19667/2021, o MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes das Listagens de Eliminação de Documentos anexas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Secretária Municipal de Administração.

Este Edital, na sua íntegra, estará disponível para fins de consulta no site do Município na internet www.venancioaires.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 25 de novembro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:201BBD8F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 22/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 22/2021. Vencedor: a empresa FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 25/11/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:48179375

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de conhecimento dos interessados que o processo licitatório Edital de Tomada de Preços nº 33/2021 foi declarado FRACASSADO na fase de Propostas. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 25/11/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6C0C9DAB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 009/2021 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE VENÂNCIO AIRES LTDA - COOPEVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Acordo de Cooperação, a ser celebrado com a Cooperativa de Trabalhos dos Profissionais em Educação de Venâncio Aires LTDA - COOPEVA, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, conforme Estatuto Social da Entidade, tem como objetivo principal proporcionar o exercício da atividade educacional, aos seus cooperados, podendo ainda, atuar em atividades e projetos de interesse público e de cunho social. A justificativa completa encontra-se publicada no endereço: http://portal.venancioaires.rs.gov.br/?pag=28. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, em 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:179FA4AA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2021

A O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, através do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA comunica aos interessados, a Abertura de Edital de Chamamento Público para Chancela de Projetos a serem financiados com recursos oriundos de deduções de imposto de renda de pessoa fisica ou jurídica repassados ao fundo municipal dos direitos das crianças e dos adolescentes sediados no Município de Venâncio Aires. A integra do Edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico:https://www.venancioaires.rs.gov.br/conselhos-municipais-detalhes/002-conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-adolescente-comdica/downloads

Venâncio Aires, em 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8FB2FF01

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2021 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2021 que tem por objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para diversas Secretarias Municipais. Dotação Orçamentária: 10.01.08.244.0107.1052 – Equipação Centro Ref. Especial em Assistência Social – CREAS. Vigência: 30/06/2022. Valor: R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais). Data da Ass: 18/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B6693F24

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI. Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescentando o valor previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, na base percentual de 20%, correspondente ao montante de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), convertendo o preço do produto no valor atual de R$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil, e quatrocentos reais), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o disposto no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 29/10/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:500E5CEC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2013/2021 - ASSOCIAÇÃO CARAVANA LUZES DE NATAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 2013/2021, celebrado com ASSOCIAÇÃO CARAVANA LUZES DE NATAL, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, para a "Realização da Decoração de Natal e circulação da Caravana Luzes de Natal." Os demais documentos encontra-se no site oficial do Município - http://portal.venancioaires.rs.gov.br/index.xhtml?pag=28

Venâncio Aires, em 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C4486A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 622, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 618/2021, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, padrão 11, classe A, SILVIA MARIA PARISE, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 12, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na ESF Medianeira, com subordinação à Secretária Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 25 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:552DB7C2

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2021: Valores registrados para: Leo Rui Me, itens 01, 02 e 05; Mineradora K9 Eireli, itens 03 e 04.

Veranópolis, 25 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:8D1CEA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviço de 01 máquina Retroescavadeira e 01 máquina Motoniveladora para auxiliar nos trabalhos de recuperação e manutenção das estradas vicinais. Abertura das Propostas: 08/12/2021, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 25/11/2021.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:EFF59B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SEGURANÇA PARA O 15º ENCONTRO DE MOTOS DO MUNICÍPIO",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14380/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ADELIO TOMIELO EIRELI**
CNPJ: **05.937.251/0001-10**
VALOR: **R$ 16.870,00**

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:0D483B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE PPCI PARA O 15º ENCONTRO DE MOTOS NO MUNICÍPIO ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14398/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MM DE SOUZA OXIGÊNIOS ME**
CNPJ: **95.083.994/0001-63**
VALOR: **R$ 16.318,00**

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:932175F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 371/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 371 DE 24 DE NOVEMBRO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 25 a 29 de novembro de 2021.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.
CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
LEI Nº 2298-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Concursado
29º	LUCAS ELOIR BECKER VECTORI
30º	CLARICE MARTINS MACIEIRA
31º	MICHELE GONCALVES DA ROSA
32º	FERNANDA DE SOUZA MOREIRA
33º	CHRISTIANO MOR GIONGO
34º	DANIELLE FERNANDES DE MIRANDA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:
- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:652CBD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 367/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 367 DE 24 DE NOVEMBRO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 25 a 29 de novembro de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.
CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2229-2021 (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE TURMA.

Classificação	Concursado
163º	DANIEL DE MELO
164º	ANDERSON DE ALMEIDA ACOSTA
165º	CAROLINE APARECIDA PINTER BERRO
166º	NITA DA SILVA QUADROS
167º	FELIPE SILVA RIBEIRO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.
CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal
ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C6E2DF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O 15º ENCONTRO DE MOTOS NO MUNICÍPIO"**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 13612/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DOUGLAS DAMIÃO BRAGA DOS SANTOS**
CPF: 021.012.000-23
ENDEREÇO:Rua Boa Vista do Norte, 395 - SANTA MARIA
VALOR: **R$ 2.500,00**

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:BAFBBCC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2021

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição futura de lavadora alta pressão, televisor e secador de mãos para atender às diversas secretarias municipais da Prefeitura de Alvorada-RS. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

GESSICA ZARZEKA OLIVO – CNPJ 97.541.831/0001-02				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Lavadora de alta pressão. Marca: Stihl Re 90	Un	53	R$ 1.209.95

LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ 11.468.157/0001-62				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	Secador de mãos. Marca: LP do Brasil	Un	**80**	R$ 640,80
05	Secador de mãos. Marca: LP do Brasil. **Cota referente ao item 03.**	Un	118	R$ 640,80

Onde se lê: "Item 03 quantidade 80", leia-se "item 03 quantidade 354".

LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ 11.468.157/0001-62				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	Secador de mãos. Marca: LP do Brasil	Un	**354**	R$ 640,80
05	Secador de mãos. Marca: LP do Brasil. **Cota referente ao item 03.**	Un	118	R$ 640,80

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 22 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:9990809A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 33/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - 33/2021
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM CAMPO DE VISÃO SUPERIOR A 118º, para salas médias e grandes, com alto falante e microfone integrados, com rastreamento de som, redução de ruídos e cancelamento de eco acústico, resolução de 3840x2160, suporte de parede e cabos necessários para instalação, controle remoto para funções como movimento da câmera, volume etc
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.265,69
Valor Final:	6.090,00
Valor Total:	6.090,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	MARILICE KEIL 01996442090
Modelo:	MACSYM
Item:	0003
Descrição:	TV SMART 65, 4K, AUDIO 20W, bivolt, resolução de imagem 3840 x2160, WIFI integrado, controle remoto, classificação de energia A, manual do usuário em português-Brasil. Garantia 12 meses
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.823,00
Valor Final:	4.654,60
Valor Total:	4.654,60
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Modelo:	SAMSUNG CRYSTAL SMART 4K
Item:	0005
Descrição:	SUPORTE DE PAREDE PARA TV: Suporte Articulado e inclinável, ajustável à diferentes tamanhos de tela (dentro dos padrõesVESA) Material: Aço Carbono; Cor: Preto; Modelos de Telas Suportadas: LCD, LED, QLED, Plasma e Curva Distância Mínima da Parede: 5,5cm (Fechado) Distância Máxima da Parede: 43cm (Aberto) Compatibilidade VESA (Horizontal x Vertical): Até 400X400mm;Capacidade suportada: Até 30 kg;P olegadas Suportadas: 26 à 55.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	173,72
Valor Final:	138,00
Valor Total:	690,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	F. S. HELLWIG NACHTIGALL
Modelo:	ARTFLEX
Item:	0006
Descrição:	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM BATERIA RECARREGÁVEL, alça para transporte, bluetooth, bateria com durabilidade de no mínimo 4 horas, carregador bivolt, cor preta, 220v, 50/60Hz, potência de som 120W-RMS, filtro alto falante ativo, com rádio, WIFI, conectores de entrada USB, leitor SD, auxiliar, Plug.
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	426,33
Valor Final:	300,00
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA
Modelo:	SP314
Item:	0008
Descrição:	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA, 8 POL. 100W-RMS com as seguintes características minimas: - Player USB/SD card; - Sistema Bass-Reflex 2 vias; - Woofer de 8 Polegadas; - Corneta com drive de titânio de 1"; - Potência: 100W RMS; - Impedância: 8 OHMS; - Resposta de Frequência: 60Hz a 20kHz; - Sensibilidade: 95dB; - 2x entrada P10 para microfone; - 1x entrada RCA estéreo; - 1x saída RCA estéreo; - Chave seletora 110/220V. Manual em Português-Brasil.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	970,25
Valor Final:	960,00
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	F. S. HELLWIG NACHTIGALL
Modelo:	CSR
Item:	0009
Descrição:	AUTOTRANSFORMADOR: potencia nominal 2000 VA ou superior; Tensão Nominal : -220V/BIVOLT; TOMADA 10ª 29+T COM ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CABO BIPOLAR.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	232,50
Valor Final:	190,00
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	F. S. HELLWIG NACHTIGALL
Modelo:	MM ELETRONICA
Item:	0010
Descrição:	CAFETEIRA ELÉTRICA voltagem 220V, capacidade para 30 cafezinhos; filtro e porta filtro removíveis, filtro permanente, jarra de aço escovado, chapa de aquecimento, capacidade do reservatório de 1,5L, sistema corta pingos, base antideslizante.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	309,70
Valor Final:	263,00
Valor Total:	526,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ARGOS LTDA
Modelo:	INOX 30 TEMP
Item:	0011
Descrição:	CREPEIRA ELÉTRICA, estrutura aço inox com chapa de alumínio, voltagem 220v, 1966w, 60hz, capacidade para 12 crepes, altura 200m, largura 340mm, profundidade 380mm.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.265,12
Valor Final:	895,80
Valor Total:	895,80
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
Modelo:	AD 12P
Item:	0012
Descrição:	MICROONDAS; 34L de capacidade, função limpa fácil e tira odor, display digital centralizado, função manter aquecido e desligar display, Manual em Português-Brasil.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	792,38
Valor Final:	755,54
Valor Total:	755,54
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Modelo:	ELECTROLUX MEO44
Item:	0013
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 40x40 2 QUEIMADORES DUPLOS, com forno min.90 litros, queimadores duplos com consumo de 600gr/h, queimadores simples com consumo 300gr/h, registro regulador de gás, perfil 6,5cm, medidas aproximadas de 985x1045x800mm.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.608,11
Valor Final:	2.429,00
Valor Total:	2.429,00

Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ARGOS LTDA
Modelo:	7041 + 6022
Item:	0014
Descrição:	FORNO A GÁS INDUSTRIAL REFRATÁRIO INOX, com 7 queimadores, dimensões internas aprox. 29x95x95cm (AxLxP), com regulador de baixa pressão, 4 pedras de 45x45cm, temperatura máxima de 350º, com pés de 75cm, altura 138cm, largura 115cm, profundidade 120cm.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.016,40
Valor Final:	2.016,00
Valor Total:	2.016,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	PRP900
Item:	0015
Descrição:	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, 220V, 15kg ou superior, com dispenser multibox, autolimpante, tecnologia jet & clean, reutilização de água(programa tênis/edredom). Manual em Português-Brasil.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.576,00
Valor Final:	2.360,00
Valor Total:	2.360,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA
Modelo:	ESSENCIAL CARE
Item:	0016
Descrição:	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220 V, com compressor para ligação diretamente na torneira, com as funções água natural e água gelada refil "Girou, Trocou" e nanotecnologia contra micro-organismos. Manual em Português-Brasil.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.169,60
Valor Final:	1.014,80
Valor Total:	1.014,80
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ARGOS LTDA
Modelo:	ACQUAFLEX
Item:	0017
Descrição:	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA bivolt, capacidade do coletor: 20L; potência 1600W; com saco para pó de pano lavável, extensor de plástico e filtro, acompanhado de acessórios de fabrica. Manual em Português-Brasil.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	574,16
Valor Final:	647,00
Valor Total:	647,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ARGOS LTDA
Modelo:	GTW 20
Item:	0019
Descrição:	LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO, com rodas, voltagem 220 volts, frequência 50/60hz, potência mínima 1800w, protetor térmico anti- aquecimento, mangueira mínimo 4m anti torção, pistola gatilho de alta pressão, função autostop desligamento automático -, lança com bico ajustável, conector de ½, pressão acima de 1600psi, vazão de água acima de 250 l/h. Manual em Português-Brasil
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.520,71
Valor Final:	828,70
Valor Total:	1.657,40
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	ARGOS LTDA
Modelo:	FAST Extra 135
Item:	0020
Descrição:	MANGUEIRA DE JARDIM, EMBORRACHADA-100m,cada. modelo 1/2x3mm, diâmetro ½, material PVC emborrachado, com 1 esguicho e 2 engates, cada
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	366,67
Valor Final:	366,67
Valor Total:	733,34
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	J.P Cavedon Soares
Modelo:	MONTEREY
Item:	0022
Descrição:	GUILHOTINA BASE AÇO PARA CORTE DE PAPEL, mesa com régua milimetrada, fixador de papel ajustável, ajuste de comprimento e largura da folha, barra móvel para regularem de largura, capacidade de corte de até 12 folhas simultâneas, atende tamanhos A4, A5, B5, B6 e B7
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	267,50
Valor Final:	267,50
Valor Total:	267,50
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	J.P Cavedon Soares
Modelo:	MENNO

Item:	0023
Descrição:	APONTADOR ELÉTRICO DE MESA ,para lápis com depósito para resíduos, tensão 220v ou bivolt, 50/60hz, com parada automática, Dimensões mínimas do produto: 16,5 x 10,8 x 8,3 cm (Comprimento x Largura x Altura);
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	555,56
Valor Final:	555,66
Valor Total:	555,66
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	J.P Cavedon Soares
Modelo:	CIS
Item:	0024
Descrição:	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS MESA: COLONIAL cor escura, com madeira de eucalipto e mista, tampo aglomerado, pés de madeira maciça, com largura de 125cm, altura 80cm, profundidade 76 cm. CADEIRAS modelo colonial, de madeira de eucalipto e mista, largura do assento 33cm, espessura do assento 3,20cm, altura do assento do chão 45cm, profundidade do assento, 40cm.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.514,69
Valor Final:	1.514,00
Valor Total:	1.514,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	X
Item:	0025
Descrição:	MESA EDUCAÇÃO INFANTIL, material madeira maciça, tamanho 0,60x0,60cm, altura 58cm,
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.335,00
Valor Final:	499,00
Valor Total:	2.495,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	X
Item:	0026
Descrição:	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 8 A 10 LUGARES, material tampo e estrutura em MDP 15mm, pés com niveladores de altura, cor tabaco, comprimento 2mt a 2,40mt, largura 0,90cm a 1mt, altura 75cm. Com manual e todos os acessórios para montagem.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	910,14
Valor Final:	910,00
Valor Total:	910,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	ECO15
Item:	0028
Descrição:	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM COSTURA, giratória, estofada em espuma injetada anatomicamente, base de 5 braços com rodas, revestimento em couro/courvim preto, ajuste de altura e inclinação de encosto, braços com revestimento emborrachado, assento e encosto não unidos, Costura do assento e encosto gomada capacidade peso mínima de 110 kg.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	977,50
Valor Final:	499,00
Valor Total:	3.493,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	DIRETOR BACK SYSTEM
Item:	0029
Descrição:	CADEIRA ESTOFADA, assento e encosto estofado em espuma injetada, pintura epóxi cor preta. Base: Confeccionado em tubo de aço de 1`. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura; capacidade de peso até 120 kg.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	110,00
Valor Final:	140,00
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	KARINE XAVIER PIVA ME
Modelo:	FIXA
Item:	0032
Descrição:	BALCÃO PARA MICROONDAS , cor branco, com espaço para o aparelho, 1 gaveta e 2 portas, com os pés acima de 5cm do chão, com puxadores, material em MDP, medidas mínimas comprimento 0,68m, largura 0,45m, altura 1,2m, peso máximo suportado 80KG.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	392,38
Valor Final:	392,00
Valor Total:	392,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	B2
Item:	0033
Descrição:	ARMÁRIO PORTA CARTOLINAS COM 9 GAVETAS E BALCÃO 02 PORTAS, em MDP 15mm, gavetas com corrediças metálicas, 9,5cm de altura e 50cm de profundidade, balcão com 58cm de

	altura, prateleira interna removível, altura 160cm, largura 90cm, profundidade 56cm , Cor branco.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.499,00
Valor Final:	1.470,00
Valor Total:	4.410,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	MARILICE KEIL 01996442090
Modelo:	CARTOLINAS
Item:	0034
Descrição:	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA, confeccionado em MDP 15mm, cor branco, com rodízios, medida entre prateleiras 8,5cm, altura x largura x profundidade: 110cm x 86 cm x 56 cm,cor branco.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.619,00
Valor Final:	1.100,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	MARILICE KEIL 01996442090
Modelo:	CARTOLINA ABERTA
Item:	0035
Descrição:	ARMÁRIO ESCOLAR 8 PORTAS, cor branco, com material da estrutura, divisórias e portas em MDP 15mm, material de fundo dura tree 3mm, dobradiças de metal de pressão, puxadores em PVC, sapatas com regularem de nível, altura 1760mm, comprimento 845mm, profundidade 430mm.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.783,30
Valor Final:	1.540,00
Valor Total:	9.240,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	MARILICE KEIL 01996442090
Modelo:	BRANCO
Item:	0036
Descrição:	ARMARIO BAIXO FECHADO: med. Aprox.800x740x420 ,material MDF 15 MM, 2 portas, dobradiças de metal, puxadores PVC, 2 prateleiras internas, fechadura com chave.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	495,15
Valor Final:	495,00
Valor Total:	1.485,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	ECO15
Item:	0037
Descrição:	ARMÁRIO MULTIUSO ALTO PARA ESCRITÓRIO,02 portas, material MDP 15MM, dobradiças de metal, com chave, prateleiras internas, na cor branco; medidas aprox. 1595mm x 800mm x 450mm (AxLxP).
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	655,46
Valor Final:	600,00
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	MARILICE KEIL 01996442090
Modelo:	BRANCO
Item:	0038
Descrição:	ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITORIO com no minimo as seguintes especificaçoes: em aço, espessura chapa 0,45 mm ,na cor cinza , com 04 gavetas para pastas suspensas com capacidade de carga de 25 kg, com porta etiqueta nas gavetas ,puxadores das gavetas em plástico resistente na cor cinza ou cromado, Fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, com chaves; com sapatas(pés) plásticas niveladoras; medidas mínimas 133 cm x 45 cm largura x 50 cm profundidade .Garantia 12 meses.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.079,40
Valor Final:	966,00
Valor Total:	1.932,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	RAR 4/61
Item:	0039
Descrição:	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO, cor branco, material MDF 12mm com pintura UV branca, altura 46cm, largura 58cm, profundidade total 12,5cm, porta frontal com puxador, dobradiça metálica.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	224,73
Valor Final:	224,00
Valor Total:	224,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	ARMÁRIO
Item:	0041
Descrição:	BOMBA ELÉTRICA PARA ENCHER BALÕES, potencia min. 600W,voltagem 220V, frequência 50/60hz, botão liga e desliga, bocal individual, com no mínimo 1 enchedor e 2 bicos adaptadores para balões pequenos. Manual em Português-Brasil
Quantidade:	4
Unidade de	Unidade

Fornecimento:	
Valor Referência	149,37
Valor Final:	200,88
Valor Total:	803,52
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	KARINE XAVIER PIVA ME
Modelo:	EBP220
Item:	0044
Descrição:	VASO DE CIMENTO: Vasos para plantas, em cimento, Altura 40 cm, Diâmetro da boca: 35 cm Cor: marrom ou preto
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	271,34
Valor Final:	156,00
Valor Total:	1.248,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	Alci N. Becker & Cia Ltda
Modelo:	VASO
Item:	0045
Descrição:	LUPA DE MÃO, com entorno e cabo plásticos, lente de aumento de vidro, diâmetro da lente 75mm, lupa com 150mm de comprimento, 75mm, ampliação 4X.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,07
Valor Final:	18,06
Valor Total:	361,20
Situação:	Homologado em 25/11/2021 11:17:19 Por: DARCI SALLET
Nome da Empresa:	F. S. HELLWIG NACHTIGALL
Modelo:	MBTECH

DARCI SALLET
Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CF62EE68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.611/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.021.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 138.500,00(Centro e trinta e oito mil e quinhentos reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 138.500,00(Centro e trinta e oito mil e quinhentos reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicada a redução orçamentária, conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 25 de novembro de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I		
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (69)	R$ 3.000,00
04.04	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 7.000,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. DIST. GRATUITA (102)	R$ 7.000,00
06.01	SEC. MUN. AGRICULTURA	
2.051	Programa de Apoio a Produção Agropecuária	R$ 40.000,00
3.3.90.48.00.000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P.F. (277)	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (224)	R$ 30.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
2.055	Manutenção da Iluminação Pública	R$ 47.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (246)	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (247)	R$ 45.000,00
2.052	Manutenção Abastecimento de Água	R$ 11.000,00

3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (231)	R$ 9.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (232)	R$ 2.000,00
2.056	Manutenção da Secretaria de Obras	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (253)	R$ 5.000,00
2.057	Conservação Veículos e Máquinas	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (256)	R$ 15.000,00
2.080	Manutenção de Praças e Parques de Eventos	R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (348)	R$ 6.000,00
08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.	
2.084	Manutenção Convênio BL PSB	R$ 4.500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (393)	R$ 4.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 138.500,00**
	ANEXO II	
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (58)	R$ 3.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
1.005	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	R$ 131.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (249)	R$ 131.000,00
08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.	
2.084	Manutenção Convênio BL PSB	R$ 4.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (395)	R$ 4.500,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 138.500,00**
	CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 138.500,00**
	Redução =	R$ 138.500,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:90EF0105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLO GAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Protocolo Administrativo nº 723/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO DE ROCHAS, UTILIZANDO DISPOSITIVO GERADOR DE GASES INSTANTANEO DE ROCHAS, MODELO TECNOLOGIA PYROBLAST**

Em ata datada de 25/11/2021, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 028/2021, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante, nos itens e valores, conforme a seguir:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR – R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	5.000	M/L	Prestação de serviços especializados para fragmentação de rochas, utilizando dispositivo gerador de gases instantâneo de rochas, modelo tecnologia pyroblast, a céu aberto, em bancada e vala em diferentes locais do Município, com caçamba ou proteção por conta da empresa	140,00	**700.000,00**
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$					**700.000,00**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser efetuados de acordo com as necessidades do Município. Os serviços que vierem a ser solicitados serão efetuados pela Secretaria responsável. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pelo Setor de Engenharia, mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F9216127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77/2021 - LEI N.1415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$117.159,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 117.159,00

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

30	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
34	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	26.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
92 12.361.0018.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 18.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 0020
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

85	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	2.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

109	10.122.0010.1009.0000	MANUT. DA UNIDADE DE SAÚDE	15.109,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

364 10.301.0010.1027.0000 APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE-INVESTIMENTO 4.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 0040
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

168	26.782.0014.1013.0000	MANUT. DPTO MAQUINAS	9.050,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	1051
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 09 02 SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

178	23.691.0008.1019.0000	MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA	9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

233	16.481.0016.2022.0000	APOIO PROGRAMA MORAR MELHOR	25.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

243	28.846.0000.2023.0000	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

400	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO -26.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO
	001 001	GERAL

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
70		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020	
		01	TESOURO		
		001 001	GERAL		

72	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

74	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0020
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

94	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0020
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO	E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	81		12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0031
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	

83	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0031
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

84	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0031
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
300		10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-15.109,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 4500	
		01	TESOURO		
		001 001	GERAL		

453 10.301.0010.2045.0000 APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO -4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 4501
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 09 03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

185	23.695.0009.1016.0000	MANUT. DPTO TURISMO	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

394	23.695.0009.2049.0000	CONVENIO PARQUE ESTADUAL DO TURVO	-9.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 1053
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

203	08.244.0012.1017.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

204	08.244.0012.1040.0000	MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 1010
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

205	08.244.0012.1017.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 1038
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

212	08.244.0012.2019.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

216	08.244.0012.2019.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

405	08.244.0012.1017.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 1083
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

407	08.244.0012.2019.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 1083
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

408	08.244.0012.2019.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 1083
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

231	16.481.0016.2022.0000	APOIO PROGRAMA MORAR MELHOR	-3.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R. Grupo: 0 01 1097
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

232	16.481.0016.2022.0000	APOIO PROGRAMA MORAR MELHOR	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

234	16.481.0016.2022.0000	APOIO PROGRAMA MORAR MELHOR	-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 01 1097
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

241	28.846.0000.2023.0000	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-5.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) -117.159,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA SANTANA
Contadora

DERRUBADAS, 04 de novembro de 2021

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9BB2489E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78/2021 - LEI N.1474

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.360.310,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.360.310,00**

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

31	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
33	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 03 02 DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA

39	02.061.0025.2004.0000	DPTO ASSESSORIA JURIDICA	2.800,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01	03 04	SETOR DE COMPRAS			
382	04.121.0025.2021.0000	MANUT. SETOR DE COMPRAS	18.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0001	
	01	TESOURO			
	001 001	GERAL			

01 04 02	SETOR DE ARRECADAÇÃO			
57	04.129.0015.2006.0000	MANUT. DPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO	3.700,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01	05 03	FUNDO DESEN. ENSINO	E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB		
343	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	11.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0031		
	01	TESOURO			
	001 001	GERAL			
79	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	172.310,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031		
	01	TESOURO			
	001 001	GERAL			
80	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0031		
	01	TESOURO			
	001 001	GERAL			

85	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	5.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
643	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	46.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
644	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

89	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	9.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

93	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
96	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

310	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	3.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0031
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

114	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	3.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
116	10.301.0010.2041.0000	MANUT. DOS CONSORCIOS	4.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
122	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
123	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
124	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
126	10.301.0010.2048.0000	MANUT. FARMACIA PÚBLICA	80.000,00	
	3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
414	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	165.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
457	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	1.500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

480	10.301.0010.2038.0000	MANUT. EQUIPE SAUDE DA FAMILIA	22.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
594	10.304.0010.2035.0000	MANUT. VIGILANCIA SANITARIA	6.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	4502
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
641	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	20.800,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01	4501
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

129	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
130	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	11.500,00	

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
461	20.608.0022.2051.0000	MANUT. DA PATRULHA AGRICOLA	85.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
463	20.608.0022.2058.0000	MANUT. CONVENIO EMATER	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01	07 04	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DIP		
467	20.608.0022.2042.0000	MANUTENÇÃO INSPEÇÃO SIM/POA	2.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

170	26.782.0014.2016.0000	MANUT. DPTO DE MAQUINAS	3.800,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

171	26.782.0014.2016.0000	MANUT. DPTO DE MAQUINAS	4.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 08 04 SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

610	25.752.0013.2015.0000	MANUT. ILUMINAÇÃO PUBLICA	90.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	1035
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 09 02 SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

178	23.691.0008.1019.0000	MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA	33.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
654	23.691.0008.1059.0000	AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE RAÇÃO	15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	1123
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
659	23.691.0008.1059.0000	AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE RAÇÃO	348.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 09 03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

189	23.695.0009.2018.0000	MANUT. DPTO TURISMO	21.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
393	23.695.0009.2049.0000	CONVENIO PARQUE ESTADUAL DO TURVO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	1053
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

202	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	1100
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
208	08.244.0012.2019.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

209	08.244.0012.2019.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
498	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
499	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 01 GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL

432	08.243.0012.2044.0000	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	-17.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 02 03 CHEFE DE GABINETE

360	04.122.0002.2043.0000	MANUT CHEFE DE GABINETE	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
22			04.122.0025.1003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	
26			04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	
27			04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	
28			04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-4.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	
29			04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	
30			04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	
32			04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	
34			04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	TESOURO	
			001 001	GERAL	

35 06.125.0007.2040.0000 PROGRAMA EDUCAÇÃO P/TRANSITO -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

36 06.125.0007.2040.0000 PROGRAMA EDUCAÇÃO P/TRANSITO -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

323 04.122.0025.1003.0000 MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO -1.000,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 03 02 DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA
38 02.061.0025.2004.0000 DPTO ASSESSORIA JURIDICA -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

40 02.061.0025.2004.0000 DPTO ASSESSORIA JURIDICA -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

42 02.061.0025.2004.0000 DPTO ASSESSORIA JURIDICA -1.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 03 03 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
377 04.124.0025.2020.0000 MANUT. UNIDADE CONTROLE INTERNO -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

378 04.124.0025.2020.0000 MANUT. UNIDADE CONTROLE INTERNO -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

380 04.124.0025.2020.0000 MANUT. UNIDADE CONTROLE INTERNO -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

381 04.124.0025.2020.0000 MANUT. UNIDADE CONTROLE INTERNO -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 03 04 SETOR DE COMPRAS
383 04.121.0025.2021.0000 MANUT. SETOR DE COMPRAS -26.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

385 04.121.0025.2021.0000 MANUT. SETOR DE COMPRAS -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

319 08.182.0012.2055.0000 MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

320	08.182.0012.2055.0000	MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 04 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

43	04.121.0004.1004.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO E CONTADORIA		-2.616,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

44	04.121.0004.2005.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA		-59.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

45	04.121.0004.2005.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA		-18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

47	04.121.0004.2005.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA		-2.670,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

49	04.121.0004.2005.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA		-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 04 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

51	04.121.0004.2005.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA		-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

401	04.121.0004.2005.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA	-17.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 04 02 SETOR DE ARRECADAÇÃO

52	04.129.0015.2006.0000	MANUT. DPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

58	04.129.0015.2006.0000	MANUT. DPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO		-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

59	04.129.0015.2006.0000	MANUT. DPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO		-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

60	04.129.0015.2006.0000	MANUT. DPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO		-2.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

61	04.129.0015.1005.0000	MANUT. DPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO		-4.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
66	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
88	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
90	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
92	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
264	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 1002	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
348	12.365.0018.2029.0000	MANUT. TRASPORTE ESCOLAR- PRE-ESCOLA		-11.620,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

78	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 0031	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
101	12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		-8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0031	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
103	12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0031	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

416	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA		-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 0031	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

111	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE		-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 0040	
	01	TESOURO		

	001 001	GERAL	
112	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
113	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-16.753,79
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
115	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-47.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
117	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
119	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-1.400,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
121	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
125	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-15.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

300	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 4500
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
441	10.301.0010.2048.0000	MANUT. FARMACIA PÚBLICA	-13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
442	10.301.0010.2048.0000	MANUT. FARMACIA PÚBLICA	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
445	10.301.0010.2054.0000	MANUT. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/ACADEMIA	-13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
448	10.301.0010.2053.0000	MANUT. CONSELHO DE SAUDE	-3.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
449	10.301.0010.2053.0000	MANUT. CONSELHO DE SAUDE	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

133	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	-1.000,00
	3.3.30.93.39	RIO GRANDE DO SUL	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
135	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
137	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

139	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
322	20.608.0022.2041.0000	MANUT. DOS CONSORCIOS	-29.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
459	20.608.0022.2051.0000	MANUT. DA PATRULHA AGRICOLA	-42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
460	20.608.0022.2051.0000	MANUT. DA PATRULHA AGRICOLA	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
462	20.608.0022.2051.0000	MANUT. DA PATRULHA AGRICOLA	-139.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
464	20.608.0022.2061.0000	MANUT. CONSELHO DE AGRICULTURA	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
465	20.608.0022.2061.0000	MANUT. CONSELHO DE AGRICULTURA	-1.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
466	20.608.0022.2061.0000	MANUT. CONSELHO DE AGRICULTURA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
506	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	-3.500,00
	4.5.90.66.02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

607	20.608.0022.1055.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS PATRULHA AGRICOLA	-46.319,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 07 02 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

140	18.542.0024.2041.0000	MANUT. DOS CONSORCIOS		-17.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
141	18.542.0024.2013.0000	MANUT. SERVIÇOS AMBIENTAIS		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
142	18.542.0024.2013.0000	MANUT. SERVIÇOS AMBIENTAIS		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 07 04 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIM

375	20.608.0022.2042.0000	MANUTENÇÃO INSPEÇÃO SIM/POA		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
376	20.608.0022.2042.0000	MANUTENÇÃO INSPEÇÃO SIM/POA		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01	08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE	APOIO	
148	15.452.0013.1012.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-5.887,94
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
149	15.452.0013.1012.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-1.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01	08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE	APOIO	
150	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
151	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
152	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
153	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-3.000,00
	3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
154	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
155	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
158	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0001	

	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
417	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS	-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

146	15.451.0013.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	-4.492,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 09 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

615	15.452.0013.1019.0000	MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) **-1.360.310,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA SANTANA
CONTADORA

DERRUBADAS, 09 de novembro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E7B4E260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro a Outubro/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	92.881.000,00	92.881.000,00	15.774.352,22	16,98	83.753.898,43	90,17	9.127.101,57
RECEITAS CORRENTES	87.656.000,00	87.656.000,00	15.199.107,84	17,34	78.370.932,09	89,41	9.285.067,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.497.500,00	15.497.500,00	2.693.347,39	17,38	14.948.610,14	96,46	548.889,86
Impostos	13.562.000,00	13.562.000,00	2.557.390,49	18,86	13.524.451,71	99,72	37.548,29
Taxas	1.282.500,00	1.282.500,00	89.663,78	6,99	1.114.715,48	86,92	167.784,52
Contribuição de Melhoria	653.000,00	653.000,00	46.293,12	7,09	309.442,95	47,39	343.557,05
CONTRIBUIÇÕES	3.660.000,00	3.660.000,00	604.541,99	16,52	2.688.477,72	73,46	971.522,28
Contribuições Sociais	2.601.000,00	2.601.000,00	397.545,79	15,28	1.805.747,20	69,43	795.252,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.059.000,00	1.059.000,00	206.996,20	19,55	882.730,52	83,36	176.269,48
RECEITA PATRIMONIAL	4.967.000,00	4.967.000,00	-324.887,52	-6,54	-511.983,65	-10,31	5.478.983,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	4.949.000,00	4.949.000,00	-324.887,52	-6,56	-511.983,65	-10,35	5.460.983,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.000,00	191.000,00	19.501,64	10,21	142.796,70	74,76	48.203,30

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.480,00	7,40	18.520,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	171.000,00	171.000,00	19.501,64	11,40	141.316,70	82,64	29.683,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.908.200,00	62.908.200,00	12.173.709,64	19,35	60.939.599,56	96,87	1.968.600,44

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	21.892.000,00	21.892.000,00	4.857.882,92	22,19	20.262.241,23	92,56	1.629.758,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.962.200,00	28.962.200,00	5.172.201,27	17,86	28.965.718,78	100,01	-3.518,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	155.000,00	155.000,00	24.953,12	16,10	125.658,40	81,07	29.341,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.880.000,00	11.880.000,00	2.118.672,33	17,83	11.585.981,15	97,53	294.018,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.300,00	432.300,00	32.894,70	7,61	163.431,62	37,81	268.868,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.000,00	113.000,00	10.002,24	8,85	68.565,76	60,68	44.434,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	132.000,00	132.000,00	18.908,61	14,32	73.182,31	55,44	58.817,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	187.300,00	187.300,00	3.983,85	2,13	21.683,55	11,58	165.616,45
RECEITAS DE CAPITAL	5.225.000,00	5.225.000,00	575.244,38	11,01	5.382.966,34	103,02	-157.966,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	575.244,38	11,50	4.622.815,36	92,46	377.184,64
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	575.244,38	11,50	4.622.815,36	92,46	377.184,64
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	75.000,00	33,33	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	685.150,98	0,00	-685.150,98
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	685.150,98	0,00	-685.150,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.019.000,00	5.019.000,00	817.914,15	16,30	3.695.541,89	73,63	1.323.458,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**97.900.000,00**	**97.900.000,00**	**16.592.266,37**	**16,95**	**87.449.440,32**	**89,33**	**10.450.559,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**97.900.000,00**	**97.900.000,00**	**16.592.266,37**	**16,95**	**87.449.440,32**	**89,33**	**10.450.559,68**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**97.900.000,00**	**97.900.000,00**	**16.592.266,37**	**16,95**	**87.449.440,32**	**89,33**	**10.450.559,68**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	-	-	**6.669.533,02**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**6.669.533,02**	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	84.696.500,00	105.327.653,81	11.400.450,49	86.546.252,78	18.781.401,03	15.974.103,83	74.226.071,89	31.101.581,92	71.075.816,39
DESPESAS CORRENTES	74.409.446,20	85.657.537,23	10.285.589,90	70.728.386,21	14.929.151,02	13.241.053,48	64.928.098,50	20.729.438,73	62.512.053,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.089.900,00	37.518.955,87	5.668.774,76	29.363.851,52	8.155.104,35	5.677.220,50	29.355.405,78	8.163.550,09	29.197.606,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	390.000,00	90.606,63	353.093,82	36.906,18	107.408,15	335.810,69	54.189,31	312.377,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.869.546,20	47.748.581,36	4.526.208,51	41.011.440,87	6.737.140,49	7.456.424,83	35.236.882,03	12.511.699,33	33.002.069,65
DESPESAS DE CAPITAL	10.080.904,56	19.603.967,34	1.114.860,59	15.817.866,57	3.786.100,77	2.733.050,35	9.297.973,39	10.305.993,95	8.563.762,78
INVESTIMENTOS	8.819.200,00	18.274.884,77	1.114.860,59	14.568.753,57	3.706.131,20	2.511.972,07	8.327.602,86	9.947.281,91	7.619.161,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.261.704,56	1.329.082,57	0,00	1.249.113,00	79.969,57	221.078,28	970.370,53	358.712,04	944.601,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.149,24	66.149,24	-	-	66.149,24	-	-	66.149,24	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.549.500,00	5.242.500,00	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	3.706.721,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**90.246.000,00**	**110.570.153,81**	**12.218.515,67**	**90.654.488,41**	**19.915.665,40**	**16.792.169,01**	**78.334.307,52**	**32.235.846,29**	**74.782.537,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**90.246.000,00**	**110.570.153,81**	**12.218.515,67**	**90.654.488,41**	**19.915.665,40**	**16.792.169,01**	**78.334.307,52**	**32.235.846,29**	**74.782.537,74**
SUPERAVIT (XIII)	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**	**9.115.132,80**	**-**	**12.666.902,58**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**90.246.000,00**	**110.570.153,81**	**12.218.515,67**	**90.654.488,41**	**-**	**16.792.169,01**	**87.449.440,32**	**-**	**87.449.440,32**
RESERVA DO RPPS	**7.654.000,00**	**7.654.000,00**	**-**	**-**	**7.654.000,00**	**-**	**-**	**7.654.000,00**	**-**

Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.019.000,00	5.019.000,00	817.914,15	16,30	3.695.541,89	73,63	1.323.458,11
RECEITAS CORRENTES	5.019.000,00	5.019.000,00	817.914,15	16,30	3.695.541,89	73,63	1.323.458,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.019.000,00	5.019.000,00	817.914,15	16,30	3.695.541,89	73,63	1.323.458,11
Contribuições Sociais	5.019.000,00	5.019.000,00	817.914,15	16,30	3.695.541,89	73,63	1.323.458,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.019.000,00**	**5.019.000,00**	**817.914,15**	**16,30**	**3.695.541,89**	**73,63**	**1.323.458,11**

Despesas Intra-Orçamentárias	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Saldo (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**Saldo (i) = (e-h)**	**Despesas Pagas Até o Bimestre (j)**
			No Bimestre	**Até Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.549.500,00	5.242.500,00	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	3.706.721,35
DESPESAS CORRENTES	5.549.500,00	5.242.500,00	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	3.706.721,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.549.500,00	5.242.500,00	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	818.065,18	4.108.235,63	1.134.264,37	3.706.721,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL	**5.549.500,00**	**5.242.500,00**	**818.065,18**	**4.108.235,63**	**1.134.264,37**	**818.065,18**	**4.108.235,63**	**1.134.264,37**	**3.706.721,35**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 25 de novembro de 2021 e hora de emissão 09h e 07m									
* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. Nota:									

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:B2CC8C83

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
5º Bimestre/2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	84.696.500,00	105.327.653,81	11.400.450,49	86.546.252,78	95,47	18.781.401,03	15.974.103,83	74.226.071,89	94,76	31.101.581,92
Legislativa	3.520.000,00	3.520.000,00	346.260,32	1.808.247,12	1,99	1.711.752,88	371.997,57	1.701.707,08	2,17	1.818.292,92
Ação Legislativa	3.520.000,00	3.520.000,00	346.260,32	1.808.247,12	1,99	1.711.752,88	371.997,57	1.701.707,08	2,17	1.818.292,92
Administração	9.361.400,00	9.757.800,00	1.181.348,10	7.893.220,47	8,71	1.864.579,53	1.509.836,14	7.342.306,89	9,37	2.415.493,11
Administração Geral	6.875.400,00	7.231.100,00	975.938,36	5.965.431,23	6,58	1.265.668,77	1.167.199,31	5.637.349,86	7,20	1.593.750,14
Administração Financeira	549.000,00	556.100,00	58.011,31	455.591,69	0,50	100.508,31	80.334,37	401.196,73	0,51	154.903,27
Controle Interno	160.000,00	160.000,00	21.850,52	118.077,76	0,13	41.922,24	21.850,52	118.077,76	0,15	41.922,24
Normatização e Fiscalização	547.000,00	549.600,00	62.551,01	373.981,91	0,41	175.618,09	63.406,91	333.026,05	0,43	216.573,95
Formação de Recursos Humanos	409.000,00	410.000,00	22.108,58	226.217,96	0,25	183.782,04	52.134,20	210.893,72	0,27	199.106,28
Administração de Receitas	366.000,00	386.000,00	36.965,94	333.673,65	0,37	52.326,35	53.845,21	276.766,81	0,35	109.233,19
Comunicação Social	455.000,00	465.000,00	3.922,38	420.246,27	0,46	44.753,73	71.065,62	364.995,96	0,47	100.004,04
Segurança Pública	746.500,00	933.500,00	71.180,53	690.668,61	0,76	242.831,39	108.866,50	643.738,70	0,82	289.761,30
Policiamento	144.500,00	191.500,00	2.635,15	138.164,60	0,15	53.335,40	16.035,15	125.670,21	0,16	65.829,79
Defesa Civil	602.000,00	742.000,00	68.545,38	552.504,01	0,61	189.495,99	92.831,35	518.068,49	0,66	223.931,51
Assistência Social	3.319.600,00	3.924.955,67	411.426,78	2.682.178,37	2,96	1.242.777,30	543.474,51	2.291.049,75	2,92	1.633.905,92
Administração Geral	722.000,00	787.000,00	92.334,54	654.387,95	0,72	132.612,05	140.045,74	591.215,51	0,75	195.784,49
Assistência ao Idoso	431.000,00	527.417,50	24.180,00	342.189,92	0,38	185.227,58	69.474,20	320.280,75	0,41	207.136,75
Assistência ao Portador de Deficiência	132.750,00	132.750,00	30.750,00	90.750,00	0,10	42.000,00	30.500,00	35.500,00	0,05	97.250,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	699.350,00	850.350,00	70.137,64	459.857,17	0,51	390.492,83	92.452,73	424.420,65	0,54	425.929,35
Assistência Comunitária	1.334.500,00	1.627.438,17	194.024,60	1.134.993,33	1,25	492.444,84	211.001,84	919.632,84	1,17	707.805,33
Previdência Social	4.378.500,00	4.378.500,00	616.776,93	3.257.132,39	3,59	1.121.367,61	629.076,93	3.241.807,39	4,14	1.136.692,61
Previdência do Regime Estatutário	4.378.500,00	4.378.500,00	616.776,93	3.257.132,39	3,59	1.121.367,61	629.076,93	3.241.807,39	4,14	1.136.692,61
Saúde	20.275.550,00	25.112.041,37	2.726.231,98	22.491.252,95	24,81	2.620.788,42	4.031.335,07	20.548.759,16	26,23	4.563.282,21
Administração Geral	1.364.600,00	1.399.600,00	164.279,07	1.088.617,21	1,20	310.982,79	219.996,27	1.030.150,56	1,32	369.449,44
Atenção Básica	7.447.200,00	8.042.207,57	1.013.656,29	6.557.850,80	7,23	1.484.356,77	1.257.532,83	6.128.576,44	7,82	1.913.631,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.475.750,00	10.980.750,00	1.024.446,90	10.678.832,28	11,78	301.917,72	1.845.733,29	9.452.533,50	12,07	1.528.216,50
Suporte Profilático e Terapêutico	2.021.000,00	2.351.000,00	182.976,51	1.988.355,34	2,19	362.644,66	335.989,07	1.856.053,00	2,37	494.947,00
Vigilância Sanitária	541.000,00	669.000,00	60.676,06	596.108,04	0,66	72.891,96	87.002,97	523.778,12	0,67	145.221,88
Vigilância Epidemiológica	426.000,00	1.669.483,80	280.197,15	1.581.489,28	1,74	87.994,52	285.080,64	1.557.667,54	1,99	111.816,26
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Trabalho	211.000,00	244.000,00	38.076,14	129.294,37	0,14	114.705,63	13.859,14	71.800,87	0,09	172.199,13
Empregabilidade	148.000,00	181.000,00	28.818,50	79.794,00	0,09	101.206,00	4.601,50	22.300,50	0,03	158.699,50
Fomento ao Trabalho	63.000,00	63.000,00	9.257,64	49.500,37	0,05	13.499,63	9.257,64	49.500,37	0,06	13.499,63
Educação	20.249.100,00	23.897.743,99	2.433.856,65	18.598.294,97	20,52	5.299.449,02	3.746.265,89	16.759.593,09	21,39	7.138.150,90
Administração Geral	1.415.000,00	1.615.000,00	242.589,21	1.370.089,45	1,51	244.910,55	301.970,26	1.311.356,72	1,67	303.643,28
Ensino Fundamental	7.726.000,00	9.100.154,78	978.781,53	7.886.999,67	8,70	1.213.155,11	1.664.070,25	6.981.205,93	8,91	2.118.948,85
Ensino Médio	482.000,00	474.000,00	225,00	433.222,10	0,48	40.777,90	79.679,96	275.330,04	0,35	198.669,96
Ensino Profissional	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ensino Superior	145.100,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00
Educação Infantil	9.699.000,00	11.763.489,21	1.145.216,63	8.314.243,62	9,17	3.449.245,59	1.590.478,88	7.667.865,54	9,79	4.095.623,67
Educação de Jovens e Adultos	218.000,00	223.000,00	0,00	145.168,21	0,16	77.831,79	26.528,14	99.032,90	0,13	123.967,10
Educação Especial	547.000,00	571.000,00	67.044,28	448.571,92	0,49	122.428,08	83.538,40	424.801,96	0,54	146.198,04

Cultura	903.000,00	1.113.700,00	231.033,27	912.029,80	1,01	201.670,20	209.445,01	798.540,60	1,02	315.159,40
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	148.000,00	180.000,00	38.568,91	159.126,08	0,18	20.873,92	41.784,18	131.431,55	0,17	48.568,45
Difusão Cultural	735.000,00	913.700,00	192.464,36	752.903,72	0,83	160.796,28	167.660,83	667.109,05	0,85	246.590,95
Demais Sub Funções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Direitos da Cidadania	63.000,00	63.000,00	9.019,06	47.984,96	0,05	15.015,04	9.019,06	47.984,96	0,06	15.015,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	63.000,00	63.000,00	9.019,06	47.984,96	0,05	15.015,04	9.019,06	47.984,96	0,06	15.015,04
Urbanismo	12.087.950,76	16.248.838,10	1.529.774,09	14.929.645,99	16,47	1.319.192,11	2.349.053,57	9.170.470,42	11,71	7.078.367,68
Administração Geral	553.000,00	553.000,00	89.021,03	410.553,76	0,45	142.446,24	91.771,76	406.611,63	0,52	146.388,37
Infra-Estrutura Urbana	7.839.450,76	10.980.338,10	697.450,33	10.431.787,50	11,51	548.550,60	1.623.015,21	5.030.817,19	6,42	5.949.520,91
Serviços Urbanos	3.695.500,00	4.715.500,00	743.302,73	4.087.304,73	4,51	628.195,27	634.266,60	3.733.041,60	4,77	982.458,40
Habitação	257.000,00	807.000,00	475.306,10	667.744,03	0,74	139.255,97	444.391,80	633.917,86	0,81	173.082,14
Administração Geral	78.000,00	173.000,00	29.854,26	150.133,58	0,17	22.866,42	29.854,26	150.133,58	0,19	22.866,42
Habitação Urbana	179.000,00	634.000,00	445.451,84	517.610,45	0,57	116.389,55	414.537,54	483.784,28	0,62	150.215,72
Gestão Ambiental	1.992.000,00	2.052.300,00	137.590,66	1.606.631,14	1,77	445.668,86	361.420,40	1.454.639,73	1,86	597.660,27
Preservação e Conservação Ambiental	1.571.000,00	1.631.300,00	95.038,83	1.289.146,79	1,42	342.153,21	295.742,55	1.155.420,33	1,47	475.879,67
Controle Ambiental	421.000,00	421.000,00	42.551,83	317.484,35	0,35	103.515,65	65.677,85	299.219,40	0,38	121.780,60
Agricultura	1.800.500,00	1.980.500,00	318.973,69	1.670.910,52	1,84	309.589,48	336.264,24	1.571.242,84	2,01	409.257,16
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Abastecimento	90.000,00	209.000,00	34.763,04	178.497,53	0,20	30.502,47	51.834,09	156.077,53	0,20	52.922,47
Extensão Rural	1.440.500,00	1.501.500,00	254.026,95	1.320.470,73	1,46	181.029,27	254.246,45	1.243.223,05	1,59	258.276,95
Promoção da Produção Agropecuária	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Defesa Agropecuária	222.000,00	222.000,00	30.183,70	171.942,26	0,19	50.057,74	30.183,70	171.942,26	0,22	50.057,74
Indústria	245.000,00	4.300.607,07	143.403,80	3.765.551,08	4,15	535.055,99	375.458,35	3.217.413,59	4,11	1.083.193,48
Promoção Industrial	245.000,00	4.300.607,07	143.403,80	3.765.551,08	4,15	535.055,99	375.458,35	3.217.413,59	4,11	1.083.193,48
Comércio e Serviços	267.000,00	211.000,00	32.754,00	82.504,00	0,09	128.496,00	28.154,00	70.904,00	0,09	140.096,00
Promoção Comercial	267.000,00	211.000,00	32.754,00	82.504,00	0,09	128.496,00	28.154,00	70.904,00	0,09	140.096,00
Comunicações	41.000,00	41.000,00	77,00	18.772,60	0,02	22.227,40	3.206,40	15.643,20	0,02	25.356,80
Telecomunicações	41.000,00	41.000,00	77,00	18.772,60	0,02	22.227,40	3.206,40	15.643,20	0,02	25.356,80
Transporte	1.552.000,00	2.687.400,00	305.991,80	2.284.332,12	2,52	403.067,88	271.841,16	2.219.249,19	2,83	468.150,81
Transporte Rodoviário	1.552.000,00	2.687.400,00	305.991,80	2.284.332,12	2,52	403.067,88	271.841,16	2.219.249,19	2,83	468.150,81
Desporto e Lazer	1.003.250,00	1.630.000,00	103.274,90	1.061.396,28	1,17	568.603,72	262.249,20	766.132,37	0,98	863.867,63
Desporto Comunitário	953.250,00	1.572.000,00	99.372,79	1.022.375,29	1,13	549.624,71	258.853,04	727.617,33	0,93	844.382,67
Lazer	50.000,00	58.000,00	3.902,11	39.020,99	0,04	18.979,01	3.396,16	38.515,04	0,05	19.484,96
Encargos Especiais	2.217.000,00	2.357.618,37	288.094,69	1.948.461,01	2,15	409.157,36	368.888,89	1.659.170,20	2,12	698.448,17
Serviço da Dívida Interna	1.055.000,00	995.000,00	90.606,63	878.124,25	0,97	116.875,75	199.784,81	710.800,27	0,91	284.199,73
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	1.062.000,00	1.262.618,37	197.488,06	1.070.336,76	1,18	192.281,61	169.104,08	948.369,93	1,21	314.248,44
Reserva de Contingência	206.149,24	66.149,24	0,00	0,00	0,00	66.149,24	0,00	0,00	0,00	66.149,24
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.549.500,00	5.242.500,00	818.065,18	4.108.235,63	4,53	1.134.264,37	818.065,18	4.108.235,63	5,24	1.134.264,37
TOTAL (III) = (I + II)	**90.246.000,00**	**110.570.153,81**	**12.218.515,67**	**90.654.488,41**	**100,00**	**19.915.665,40**	**16.792.169,01**	**78.334.307,52**	**100,00**	**32.235.846,29**
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.549.500,00	5.242.500,00	818.065,18	4.108.235,63	4,53	1.134.264,37	818.065,18	4.108.235,63	5,24	1.134.264,37
Legislativa	140.000,00	140.000,00	13.070,94	65.354,70	0,07	74.645,30	13.070,94	65.354,70	0,08	74.645,30
Ação Legislativa	140.000,00	140.000,00	13.070,94	65.354,70	0,07	74.645,30	13.070,94	65.354,70	0,08	74.645,30
Administração	626.000,00	631.000,00	88.915,18	458.251,39	0,51	172.748,61	88.915,18	458.251,39	0,58	172.748,61
Administração Geral	515.000,00	515.000,00	73.094,26	379.028,08	0,42	135.971,92	73.094,26	379.028,08	0,48	135.971,92
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	2.668,36	13.439,95	0,01	5.560,05	2.668,36	13.439,95	0,02	5.560,05
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	1.404,22	7.021,11	0,01	3.978,89	1.404,22	7.021,11	0,01	3.978,89
Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	7.970,68	39.873,97	0,04	20.126,03	7.970,68	39.873,97	0,05	20.126,03
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	1.586,42	7.932,10	0,01	4.067,90	1.586,42	7.932,10	0,01	4.067,90
Administração de Receitas	9.000,00	14.000,00	2.191,24	10.956,18	0,01	3.043,82	2.191,24	10.956,18	0,01	3.043,82
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	40.000,00	40.000,00	5.478,11	27.043,58	0,03	12.956,42	5.478,11	27.043,58	0,03	12.956,42
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	5.478,11	27.043,58	0,03	12.956,42	5.478,11	27.043,58	0,03	12.956,42
Assistência Social	81.000,00	94.000,00	12.631,80	61.791,27	0,07	32.208,73	12.631,80	61.791,27	0,08	32.208,73
Administração Geral	3.000,00	16.000,00	2.851,62	11.464,76	0,01	4.535,24	2.851,62	11.464,76	0,01	4.535,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	9.000,00	1.223,64	6.118,20	0,01	2.881,80	1.223,64	6.118,20	0,01	2.881,80
Assistência Comunitária	69.000,00	69.000,00	8.556,54	44.208,31	0,05	24.791,69	8.556,54	44.208,31	0,06	24.791,69
Previdência Social	13.500,00	13.500,00	1.160,24	5.801,20	0,01	7.698,80	1.160,24	5.801,20	0,01	7.698,80
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	13.500,00	1.160,24	5.801,20	0,01	7.698,80	1.160,24	5.801,20	0,01	7.698,80
Saúde	566.000,00	581.000,00	88.618,22	438.193,98	0,48	142.806,02	88.618,22	438.193,98	0,56	142.806,02
Administração Geral	25.000,00	40.000,00	6.612,64	29.840,35	0,03	10.159,65	6.612,64	29.840,35	0,04	10.159,65
Atenção Básica	416.000,00	416.000,00	61.744,94	308.739,39	0,34	107.260,61	61.744,94	308.739,39	0,39	107.260,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.000,00	59.000,00	10.375,70	50.198,50	0,06	8.801,50	10.375,70	50.198,50	0,06	8.801,50
Suporte Profilático e Terapêutico	57.000,00	57.000,00	8.698,66	43.467,40	0,05	13.532,60	8.698,66	43.467,40	0,06	13.532,60
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	1.186,28	5.948,34	0,01	3.051,66	1.186,28	5.948,34	0,01	3.051,66
Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Empregabilidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação	1.281.000,00	1.840.000,00	338.686,64	1.702.096,43	1,88	137.903,57	338.686,64	1.702.096,43	2,17	137.903,57
Administração Geral	128.000,00	178.000,00	28.747,13	157.150,93	0,17	20.849,07	28.747,13	157.150,93	0,20	20.849,07
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
Ensino Fundamental	428.000,00	628.000,00	115.135,35	575.477,17	0,63	52.522,83	115.135,35	575.477,17	0,73	52.522,83
Educação Infantil	691.000,00	991.000,00	187.278,10	929.086,91	1,02	61.913,09	187.278,10	929.086,91	1,19	61.913,09
Educação Especial	34.000,00	43.000,00	7.526,06	40.381,42	0,04	2.618,58	7.526,06	40.381,42	0,05	2.618,58

Cultura	28.000,00	28.000,00	4.600,50	21.243,34	0,02	6.756,66	4.600,50	21.243,34	0,03	6.756,66
Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	4.600,50	21.243,34	0,02	6.756,66	4.600,50	21.243,34	0,03	6.756,66
Direitos da Cidadania	9.000,00	9.000,00	1.219,74	6.085,63	0,01	2.914,37	1.219,74	6.085,63	0,01	2.914,37
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.000,00	9.000,00	1.219,74	6.085,63	0,01	2.914,37	1.219,74	6.085,63	0,01	2.914,37
Urbanismo	215.000,00	218.000,00	28.741,34	144.651,62	0,16	73.348,38	28.741,34	144.651,62	0,18	73.348,38
Administração Geral	5.000,00	8.000,00	1.090,30	5.450,34	0,01	2.549,66	1.090,30	5.450,34	0,01	2.549,66
Infra-Estrutura Urbana	62.000,00	62.000,00	6.531,93	34.475,34	0,04	27.524,66	6.531,93	34.475,34	0,04	27.524,66
Serviços Urbanos	148.000,00	148.000,00	21.119,11	104.725,94	0,12	43.274,06	21.119,11	104.725,94	0,13	43.274,06
Gestão Ambiental	26.000,00	26.000,00	4.181,70	20.954,26	0,02	5.045,74	4.181,70	20.954,26	0,03	5.045,74
Controle Ambiental	26.000,00	26.000,00	4.181,70	20.954,26	0,02	5.045,74	4.181,70	20.954,26	0,03	5.045,74
Agricultura	66.000,00	66.000,00	9.630,19	50.115,88	0,06	15.884,12	9.630,19	50.115,88	0,06	15.884,12
Extensão Rural	48.000,00	48.000,00	7.099,65	37.463,18	0,04	10.536,82	7.099,65	37.463,18	0,05	10.536,82
Defesa Agropecuária	18.000,00	18.000,00	2.530,54	12.652,70	0,01	5.347,30	2.530,54	12.652,70	0,02	5.347,30
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte	103.000,00	103.000,00	14.488,18	74.299,08	0,08	28.700,92	14.488,18	74.299,08	0,09	28.700,92
Transporte Rodoviário	103.000,00	103.000,00	14.488,18	74.299,08	0,08	28.700,92	14.488,18	74.299,08	0,09	28.700,92
Desporto e Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Encargos Especiais	2.340.000,00	1.438.000,00	206.642,40	1.032.353,27	1,14	405.646,73	206.642,40	1.032.353,27	1,32	405.646,73
Serviço da Dívida Interna	2.340.000,00	1.438.000,00	206.642,40	1.032.353,27	1,14	405.646,73	206.642,40	1.032.353,27	1,32	405.646,73
TOTAL	**5.549.500,00**	**5.242.500,00**	**818.065,18**	**4.108.235,63**	**4,53**	**1.134.264,37**	**818.065,18**	**4.108.235,63**	**5,24**	**1.134.264,37**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 25 de novembro de 2021 e hora de emissão 09h e 16m										

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:23E4B2E5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R$
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.562.000,00	13.524.451,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.571.000,00	3.770.527,80
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.885.000,00	2.768.278,98
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.967.000,00	5.288.980,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.139.000,00	1.696.664,62
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.550.000,00	52.203.161,42
2.1 - Cota-Parte FPM	18.750.000,00	17.348.569,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea	17.200.000,00	16.549.426,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e	1.550.000,00	799.143,18
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.800.000,00	29.331.566,51
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	327.934,79
2.4 - Cota-Parte ITR	780.000,00	1.048.412,72
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.146.677,42
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**66.112.000,00**	**65.727.613,13**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**10.200.000,00**	**10.280.803,65**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**6.328.000,00**	**6.151.099,63**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.810.000,00	11.542.015,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.810.000,00	11.542.015,02
6.1.1- Principal	11.800.000,00	11.530.536,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	11.478,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	1.600.000,00	1.249.733,04
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.529,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.529,01

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**11.548.544,03**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ******	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.600.000,00	6.665.428,63	6.665.428,63	6.550.428,93	0,00
10.1- Educação Infantil	4.654.000,00	2.242.160,24	2.242.160,24	2.201.777,50	0,00
10.1.1- Creche	4.654.000,00	2.242.160,24	2.242.160,24	2.201.777,50	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.946.000,00	4.423.268,39	4.423.268,39	4.348.651,43	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	11.760.000,00	4.624.672,75	4.527.423,11	4.430.617,72	0,00
11.1- Educação Infantil	5.928.000,00	3.747.880,54	3.747.880,54	3.671.278,62	0,00
11.1.1- Creche	5.928.000,00	3.747.880,54	3.747.880,54	3.671.278,62	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.832.000,00	876.792,21	779.542,57	759.339,10	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**21.360.000,00**	**11.290.101,38**	**11.192.851,74**	**10.981.046,65**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. DE CAIXA) ******* (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.324.603,64	7.324.603,64	7.209.603,94	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.290.101,38	11.192.851,74	10.981.046,65	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal **	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.079.410,51	7.324.603,64	7.324.603,64	63,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) * **	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.154.201,50	349.163,28	11.542.015,02	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ***	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.088.234,90	-43.168,43	4.075.170,83	-43.168,43	7.117.680,91	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.088.234,90	-43.168,43	4.075.170,83	-43.168,43	7.117.680,91	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ******	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.222.000,00	2.870.851,69	2.343.424,93	2.127.099,12	0,00
24.1- Creche	5.222.000,00	2.870.851,69	2.343.424,93	2.127.099,12	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.999.000,00	4.234.613,75	3.642.025,19	3.344.901,60	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+25)	**10.221.000,00**	**7.105.465,44**	**5.985.450,12**	**5.472.000,72**	**0,00**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					17.135.133,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.249.733,04
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS **** e *******					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**15.885.400,39**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ** e *****	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.431.903,28	15.885.400,39	24,17

RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ********	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	82.869,98	19.917,97	75.372,89	308,49	7.188,60
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos Transferências de Impostos	76.537,35	19.917,97	69.040,26	308,49	7.188,60
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.332,63	0,00	6.332,63	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.213.000,00	852.734,17
35.1- Salário-Educação	800.000,00	568.949,51
35.2- PDDE	4.000,00	0,00
35.3- PNAE	324.000,00	245.172,00
35.4 - PNATE	80.000,00	31.138,75
35.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	7.473,91
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.000,00	680.853,50
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39	**1.603.000,00**	**1.533.587,67**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ******	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	474.000,00	433.222,10	275.330,04	235.602,56	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**474.000,00**	**433.222,10**	**275.330,04**	**235.602,56**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**12.526.000,00**	**18.828.788,92**	**17.453.631,90**	**16.688.649,93**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	10.575.000,00	18.107.627,76	16.883.755,68	16.176.879,11	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	1.840.000,00	10.589.159,61	10.589.159,61	10.393.221,86	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.735.000,00	7.518.468,15	6.294.596,07	5.783.657,25	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.951.000,00	721.161,16	569.876,22	511.770,82	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.951.000,00	721.161,16	569.876,22	511.770,82	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6.529,01	18.565,46
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.542.015,15	572.895,03
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-10.981.046,65	-291.768,50
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	567.497,51	299.691,99
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	567.497,51	299.691,99
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 25 de novembro de 2021 e hora de emissão 09h e 20m		
* SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
*** Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
***** Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
****** As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
******* Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
******** Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
NOTA:		

IBIRUBÁ - RS, 25 de novembro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:B8C4421B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**13.562.000,00**	**13.562.000,00**	**13.524.451,71**	**99,72**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.571.000,00	3.571.000,00	3.770.527,80	105,59
IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	3.046.631,39	98,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	471.000,00	471.000,00	723.896,41	153,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.885.000,00	1.885.000,00	2.768.278,98	146,86
ITBI	1.885.000,00	1.885.000,00	2.768.278,98	146,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.967.000,00	5.967.000,00	5.288.980,31	88,64
ISS	5.780.000,00	5.780.000,00	4.984.215,82	86,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	187.000,00	187.000,00	304.764,49	162,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.139.000,00	2.139.000,00	1.696.664,62	79,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**51.900.000,00**	**51.900.000,00**	**52.203.161,42**	**100,58**
Cota-Parte FPM	17.950.000,00	17.950.000,00	17.348.569,98	96,65
Cota-Parte ITR	780.000,00	780.000,00	1.048.412,72	134,41
Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.146.677,42	86,39
Cota-Parte ICMS	27.800.000,00	27.800.000,00	29.331.566,51	105,51
Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	327.934,79	78,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**65.462.000,00**	**65.462.000,00**	**65.727.613,13**	**100,41**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Despesas Pagas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.905.500,00	4.045.500,00	3.228.898,79	79,81	3.121.807,77	77,17	3.020.632,22	74,67
Despesas Correntes	3.682.000,00	3.842.000,00	3.131.584,61	81,51	3.052.747,59	79,46	2.962.288,78	77,10
Despesas de Capital	223.500,00	203.500,00	97.314,18	47,82	69.060,18	33,94	58.343,44	28,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.133.750,00	9.558.750,00	9.269.975,13	96,98	8.524.606,85	89,18	7.812.616,86	81,73
Despesas Correntes	7.048.750,00	9.473.750,00	9.269.975,13	97,85	8.524.606,85	89,98	7.812.616,86	82,47
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.895.000,00	2.175.000,00	1.866.687,79	85,82	1.734.385,45	79,74	1.687.808,11	77,60
Despesas Correntes	1.885.000,00	2.165.000,00	1.866.687,79	86,22	1.734.385,45	80,11	1.687.808,11	77,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	533.000,00	661.000,00	602.056,38	91,08	529.726,46	80,14	518.191,22	78,40
Despesas Correntes	521.000,00	641.000,00	602.056,38	93,92	529.726,46	82,64	518.191,22	80,84
Despesas de Capital	12.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	795.000,00	783.868,05	98,60	764.968,95	96,22	736.537,21	92,65
Despesas Correntes	187.000,00	782.000,00	771.703,65	98,68	752.804,55	96,27	724.372,81	92,63
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	12.164,40	93,57	12.164,40	93,57	12.164,40	93,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.125.500,00	1.225.500,00	956.562,18	78,05	916.103,23	74,75	891.869,79	72,78
Despesas Correntes	977.000,00	1.077.000,00	934.097,18	86,73	900.303,23	83,59	876.069,79	81,34
Despesas de Capital	148.500,00	148.500,00	22.465,00	15,13	15.800,00	10,64	15.800,00	10,64
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.792.750,00**	**18.460.750,00**	**16.708.048,32**	**90,51**	**15.591.598,71**	**84,46**	**14.667.655,41**	**79,45**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.708.048,32	15.591.598,71	14.667.655,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vínculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**16.708.048,32**	**15.591.598,71**	**14.667.655,41**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.859.141,97		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	9.859.141,97		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	6.848.906,35	5.732.456,74	4.808.513,44
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)	**25,42**	**23,72**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas No Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeiro q=(XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2021	19.718.283,94	39.637.495,25	19.919.211,31	1.116.449,61	0,00	0,00	-	1.116.449,61	-	19.919.211,31
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	7.380.538,12	16.839.666,81	9.459.128,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.459.128,68

Empenhos de 2018	7.009.710,96	15.762.631,79	8.752.920,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.752.920,83
Empenhos de 2017 e anteriores	26.896.375,80	92.872.271,54	65.975.895,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.975.895,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas No Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.049.900,00	6.049.900,00	5.728.292,07	94,68
Proveniente da União	3.992.400,00	3.992.400,00	3.984.736,46	99,81
Proveniente dos Estados	2.057.500,00	2.057.500,00	1.743.555,61	84,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**6.049.900,00**	**6.049.900,00**	**5.728.292,07**	**94,68**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Despesas Pagas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.957.700,00	4.412.707,57	3.637.691,40	82,44	3.315.508,06	75,14	3.235.347,15	73,32
Despesas Correntes	3.883.000,00	4.338.007,57	3.620.035,92	83,45	3.303.460,39	76,15	3.223.299,48	74,30
Despesas de Capital	74.700,00	74.700,00	17.655,48	23,64	12.047,67	16,13	12.047,67	16,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.401.000,00	1.481.000,00	1.459.055,65	98,52	978.125,15	66,04	952.046,20	64,28
Despesas Correntes	1.401.000,00	1.481.000,00	1.459.055,65	98,52	978.125,15	66,04	952.046,20	64,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	183.000,00	233.000,00	165.134,95	70,87	165.134,95	70,87	165.134,95	70,87
Despesas Correntes	183.000,00	233.000,00	165.134,95	70,87	165.134,95	70,87	165.134,95	70,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	226.000,00	874.483,80	797.621,23	91,21	792.698,59	90,65	791.105,62	90,47
Despesas Correntes	219.000,00	841.383,80	764.576,23	90,87	759.653,59	90,29	758.060,62	90,10
Despesas de Capital	7.000,00	33.100,00	33.045,00	99,83	33.045,00	99,83	33.045,00	99,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	264.100,00	214.100,00	161.895,38	75,62	143.887,68	67,21	112.523,19	52,56
Despesas Correntes	184.100,00	184.100,00	139.195,38	75,61	121.187,68	65,83	112.523,19	61,12
Despesas de Capital	80.000,00	30.000,00	22.700,00	75,67	22.700,00	75,67	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.048.800,00**	**7.232.291,37**	**6.221.398,61**	**86,02**	**5.395.354,43**	**74,60**	**5.256.157,11**	**72,68**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Despesas Pagas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.863.200,00	8.458.207,57	6.866.590,19	81,18	6.437.315,83	76,11	6.255.979,37	73,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.534.750,00	11.039.750,00	10.729.030,78	97,19	9.502.732,00	86,08	8.764.663,06	79,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.078.000,00	2.408.000,00	2.031.822,74	84,38	1.899.520,40	78,88	1.852.943,06	76,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	550.000,00	678.000,00	602.056,38	88,80	529.726,46	78,13	518.191,22	76,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	426.000,00	1.669.483,80	1.581.489,28	94,73	1.557.667,54	93,30	1.527.642,83	91,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.389.600,00	1.439.600,00	1.118.457,56	77,69	1.059.990,91	73,63	1.004.392,98	69,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**20.841.550,00**	**25.693.041,37**	**22.929.446,93**	**89,24**	**20.986.953,14**	**81,68**	**19.923.812,52**	**77,55**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	5.887.100,00	7.094.491,37	6.147.998,13	86,66	5.327.561,76	75,09	5.211.064,44	73,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.954.450,00**	**18.598.550,00**	**16.781.448,80**	**90,23**	**15.659.391,38**	**84,20**	**14.712.748,08**	**79,11**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 25 de novembro de 2021 e hora de emissão 09h e 30m

NOTA: [1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

IBIRUBÁ - RS, 25 de novembro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:12F8C38E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5º Bimestre/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	97.900.000,00
Previsão Inicial	97.900.000,00
Previsão Atualizada	97.900.000,00
Receitas Realizadas	87.449.440,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.669.533,02
DESPESAS	97.900.000,00
Dotação Inicial	97.900.000,00
Dotação Atualizada	118.224.153,81
Despesas Empenhadas	90.654.488,41
Despesas Liquidadas	78.334.307,52
Despesas Pagas	74.782.537,74
Superávit Orçamentário	9.115.132,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	90.654.488,41
Despesas Liquidadas	78.334.307,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	92.488.956,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.456.956,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.456.956,75
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.505.055,69
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.688.505,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.183.450,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.183.450,03
Resultado Previdenciário	1.505.055,69
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-586.295,44	7.489.139,93	-1.277,37
Resultado Nominal - Acima da linha	3.912.704,56	6.861.356,65	175,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	765.546,74	0,00	760.746,74	4.800,00
Poder Executivo	765.546,74	0,00	760.746,74	4.800,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.992.089,07	49.323,27	1.573.108,26	369.657,54
Poder Executivo	1.992.089,07	49.323,27	1.573.108,26	369.657,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.757.635,81**	**49.323,27**	**2.333.855,00**	**374.457,54**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	15.885.400,39	<18% / 25%>	24,17 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	7.324.603,64	70%	63,46 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	5.424.210,10	-424.210,10
Despesa de Capital Líquida	15.798.140,07	3.698.327,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	5.606.417,55	4.477.188,82	-332.714,91	-10.968.495,92
Receitas Previdenciárias	10.165.028,14	13.255.988,42	14.560.620,06	4.103.529,86
Despesas Previdenciárias	4.558.610,59	8.778.799,60	14.893.334,97	15.072.025,78
Resultado Previdenciário	5.606.417,55	4.477.188,82	-332.714,91	-10.968.495,92
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	15.591.598,71	15,00 %	23,72 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 25 de novembro de 2021 e hora de emissão 09h e 41m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do ano de 2021, encontra-se afixado no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 29 de novembro de 2021, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br			

IBIRUBÁ - RS, 25 de novembro de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:C2D79801

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 151, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 79.674,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 79.674,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 78.074,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.600,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE novembro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 151/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
446	2.049	339030	0040	1.600,00	448	2.049	339039	0040	A8.04
518	2.061	339039	0040	1.000,00	458	2.052	319004	0040	A7
518	2.061	339039	0040	500,00	459	2.052	339030	0040	A7
518	2.061	339039	0040	500,00	548	2.065	339036	0040	A7
518	2.061	339039	0040	5.000,00	558	2.068	339036	0040	A7
518	2.061	339039	0040	3.009,51	811	1.509	449051	0040	A7
518	2.061	339039	0040	1.305,49	813	1.510	449051	0040	A7
518	2.061	339039	0040	900,00	816	1.512	339039	0040	A7
518	2.061	339039	0040	740,00	821	1.517	339039	0040	A7
518	2.061	339039	0040	14.119,00	549	2.065	339039	0040	A7
373	2.111	339039	0001	2.000,00	374	2.035	339030	0001	A7
373	2.111	339039	0001	4.000,00	375	2.035	339039	0001	A7
372	2.111	339030	0001	3.000,00	69	2.006	339039	0001	A7
372	2.111	339030	0001	1.000,00	88	2.008	449052	0001	A7
372	2.111	339030	0001	1.000,00	134	2.011	339030	0001	A7
372	2.111	339030	0001	3.000,00	135	2.011	339035	0001	A7
372	2.111	339030	0001	2.000,00	109	2.003	339039	0001	A7
372	2.111	339030	0001	2.000,00	140	2.011	449040	0001	A7
372	2.111	339030	0001	2.000,00	145	2.012	449040	0001	A7
372	2.111	339030	0001	1.000,00	102	1.003	449052	0001	A7
372	2.111	339030	0001	2.000,00	124	2.010	449052	0001	A7
372	2.111	339030	0001	3.000,00	141	2.011	449052	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	171	2.014	339030	0001	A7
782	0.007	339047	0001	2.000,00	181	2.118	339030	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	164	2.015	339035	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	182	2.118	339035	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	174	2.014	339039	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	169	2.015	449040	0001	A7
782	0.007	339047	0001	5.000,00	170	2.015	449052	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	309	2.025	339032	0001	A7
782	0.007	339047	0001	2.000,00	205	2.016	449052	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	353	1.031	339030	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	354	1.031	339039	0001	A7
782	0.007	339047	0001	2.000,00	355	1.059	339039	0001	A7
782	0.007	339047	0001	5.000,00	365	1.036	449039	0001	A7
782	0.007	339047	0001	1.000,00	349	2.032	449052	0001	A7
Total				**79.674,00**					

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 151/2021 (CONTINUAÇÃO)

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	Valor	
A7	78.074,00	Onera
A8.04	1.600,00	Elemento
Total	**79.674,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0BB19556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 153, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.036, de 23 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 330.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 330.000,00**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE novembro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 153/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso Excesso de Arrecadação	
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Receita**	**RV**
930	1.529	4490 61	0020	330.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0020
Total				**330.000,00**		

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7205CB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.663

De 10 de novembro de 2021.

CONCEDE 1(uma) diária para dentro do Estado,sem pernoite, no valor total de R$ 96,96(noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a cada servidor municipal constante na relação especificada na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

1 – CONCEDER 1 (uma) diária para dentro do Estado, sem pernoite, no valor total de **R$ 96,96 (noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**para cada servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), para cobrir suas despesas do**dia 4 de novembro de 2021**, quando participaram da parte prática do **"Curso de Coordenadores dos Clubes de Ciências do Campo"**, ocorrida no município de Santo Antônio da Patrulha (RS), iniciativa ofertada pela SMEC, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Nome do Servidor	Nº da Matrícula	Cargo	Processo
Aline Guedes	6483-1	Professor de Educação Infantil	14.925/2021
Ana Cristina Lima de Araújo	13757-1	Professor 20h	14.930/2021
Ana Paula da Cruz	16384-1	Professor de Educação Infantil	14.919/2021
Ana Paula Tognotti Meneghini	15474-1	Professor de Educação Infantil	14.945/2021
Ana Paula Zanettin	9784-1	Professor 20h	14.941/2021
Camila Machado Tochetto	16029-3	Assistente de Educação Infantil	14.946/2021
Camila Martins Grellt	7129-1	Professor 20h	14.937/2021
Carla Daiane da Silva	7730-1	Professor 20h	14.940/2021
Cátia Cristina de Oliveira	7609-2	Professor de Educação Infantil	14.944/2021
CÉLIA REGINA PONTES	6513-1	Professor de Educação Infantil	14.926/2021
MARCELO VASCONCELOS POCHMANN	15806-1	Professor 20h	14.935/2021
MARIÂNGELA MORAES	5924-1	Professor de Educação Infantil	14.927/2021
RODRIGO DE MELLO CAVALCANTE	15288-1	Professor 20h	14.933/2021
SABRINA SILVEIRA DA ROSA	5355-1	Professor 20h	14.928/2021

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 4 de novembro de 2021 (04.11.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AA7FDFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º1664/21

De 10 de Novembro de 2021.

AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO DOSSIÊ PESSOAL DA SERVIDORA CLARICE GIORDANI BITENCOURT.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65 e seus Incisos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo nº 14938/21 de 09/11/2021,

Resolve:

1 – AVERBAR no Dossiê de Pessoal da servidora , **CLARICE GIORDANI BITENCOURT**, de matrículas nºs 5061-01 e 5061-03, cargo de Professor 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada** constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001070.1.02632/21-3, NIT 1171557557-6 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 03/11/2021, num total de 9012 dias de trabalho de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Averbado na Matrícula nº 5061-01 o período de:

Tempo de Serviço Privado		
Empresa	**Período**	**Tempo**
SILVERINO DE OLIVEIRA CIA LTDA	04/03/1976 a 24/09/1977	01 ano, 06 meses e 21 dias
POALI ALIMENTOS LTDA	25/04/1978 a 03/02/1987	08 anos, 09 meses e 09 dias

Averbado na Matricula nº 5061-03 o período de:

Tempo de Serviço Privado		
Empresa	**Período**	**Tempo**
POALI ALIMENTOS LTDA	04/02/1987 a 10/12/1990	03 anos, 10 meses e 07 dias
PER. CONTR. CNIS 3	01/09/1991 a 31/12/1992	01 ano, 04 meses e 0 dia
CARNE	01/01/1993 a 31/01/1993	0 ano, 01 mês e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 4	01/02/1993 a 31/03/1993	0 ano, 02 meses e 0 dia
CARNE	01/04/1993 a 30/04/1993	0 ano, 01 mês e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 5	01/05/1993 a 30/11/1993	0 ano, 07 meses e 0 dia
CARNE	01/12/1993 a 31/12/1993	0 ano, 01 mês e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 6	01/01/1999 a 30/11/1999	05 anos, 11 meses e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 7	01/12/1999 a 30/04/2001	01 ano, 05 meses e 0 dia
FABIANA BARCELOS MINUSCOLI	01/05/2001 a 05/03/2002	0 ano, 10 meses e 05 dias

2 – Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10/11/2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5E235612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.668

De 11 de novembro de 2021.

CONCEDE Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais constantes na relação especificada na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação das respectivas secretarias municipais,

Resolve:

1 – CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADRIANA BRANDÃO PILLAR	3697-1	Auxiliar Administrativo	SMA	24/03/2019 a 23/03/2020	08/11/2021
ANDRÉ MEDEIROS DE ABREU	14842-1	Motorista Veículos Pesados	SMAP	04/05/2020 a 03/05/2021	22/11/2021
BRUNA MICHELE ENGEL	16407-1	Assistente Social 40h	SMTCAS	07/10/2020 a 06/10/2021	03/11/2021
CARINE CAMPIOL BARCELOS	11592-1	Enfermeiro 30h	SMS	09/12/2017 a 08/12/2018	29/11/2021
DANIELA VIEGAS MARIANO	8710-1	Técnico em Enfermagem	SMS	06/04/2018 a 05/04/2019	16/11/2021
DIEGO MARTINELLI	16364-1	Técnico em Enfermagem	SMS	12/06/2019 a 11/06/2020	16/11/2021
ELISABETE FAGUNDES DE SOUZA	11312-1	Agente Comunitário Saúde 40h	SMS	07/08/2018 a 06/08/2019	16/11/2021
JANAÍNA LISBOA	16328-1	Técnico de Enfermagem	SMS	09/05/2020 a 08/05/2021	01/11/2021
LUCIANA SOARES CHAGAS	13803-3	Contador	SMAP	30/06/2020 a 29/06/2021	26/11/2021
MÁRCIO DA ROSA MARINS	8621-1	Motorista Veículos Pesados	SMS	28/03/2019 a 27/03/2020	16/11/2021
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MEIRELES	13900-1	Agente Administrativo	SMAP	04/07/2019 a 03/07/2020	03/11/2021
ROQUE JOÃO FINATTO JÚNIOR	10430-1	Motorista Veículos Pesados	SMS	24/10/2018 a 23/10/2019	01/11/2021

SILVENE LIMA DE ALMEIDA	15814-1	Agente Combate Endemias 40h	SMS	19/12/2018 a 18/12/2019	29/11/2021
SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE	7900-1	Secretária Municipal	SMTCAS	26/03/2020 a 25/03/2021	16/11/2021
TÁSSIA PEREIRA ANDRADE	8012608-1	Técnico em Enfermagem	SMS	13/08/2020 a 12/08/2021	16/11/2021
WELLYNGTON MANJOURANI PEREIRA DA SILVA	13510-1	Agente Combate Endemias 40h	SMS	25/04/2018 a 24/04/2019	16/11/2021
WILLIAM DE NAZARETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10162-1	Odontólogo 20h	SMS	01/08/2018 a 31/07/2019	18/11/2021

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 1º de novembro de 2021 (01.11.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimoprimeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11.11.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:558BDE82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2320 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Transposição

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.122.1018.1.170	4.4.90.52.00.00.00	1046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1021.2.082	3.3.90.39.00.00.00	1046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00

Art. 3° - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:3D9E8696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OUTUBRO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021						
OUTUBRO/2021						
ART. 106 LEI ORGÂNICA						
DESCRIÇÃO	MÊS	EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO MÊS	EMPENHADO EXERCÍCIO	LIQUIDADO EXERCÍCIO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	94.719.517,45	818.016.158,54	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	88.234.683,20	769.028.612,34	680.033.622,21
RECEITAS CORRENTES	90.945.297,22	796.322.904,61	DESPESAS CORRENTES	81.455.919,91	713.945.324,38	635.499.818,11
RECEITA PRÓPRIA	36.066.069,84	205.196.045,74	PESSOAL E ENCARGOS	33.058.912,90	328.234.578,54	328.076.185,62

			SOCIAIS			
IPTU - EXERCÍCIO	4.774.287,98	47.762.397,18	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**29.143.882,65**	**290.754.844,25**	**290.662.454,07**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	4.185.839,52	22.647.901,56	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
IRRF	3.345.270,49	21.627.062,36	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	2.305.632,60	22.228.413,48	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.084.160,84	19.561.813,19	19.558.762,62
ISSQN - EXERCÍCIO	6.683.487,85	62.671.745,48	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	352.958,37	1.463.619,89	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	180.152,42	3.903.217,21	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	23.181.473,97	233.156.834,90	233.156.834,90
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	62.831,16	575.184,05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.159.587,00	11.668.357,91	11.668.357,91
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	415.751,31	1.876.849,78	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	429.276,67	4.385.283,58	4.385.283,58
RECEITA DE SERVIÇOS	216.476,44	1.949.601,02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	188.895,66	1.760.320,70	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	145.133,31	541.172,63	541.172,63
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	79.095,22	1.029.361,43	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.144.250,86	21.175.235,17	21.175.235,17
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	142.813,58	1.704.714,27	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	266.146,87	176.807,26
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	64.124,94	336.854,92				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.816,00	646.166,11	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**3.915.030,25**	**37.479.734,29**	**37.413.731,55**
CESSÃO DE DIREITOS	13.012.636,30	13.012.636,30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.915.030,25	37.479.734,29	37.413.731,55
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**1.384.799,57**	**11.350.559,49**	**11.350.559,49**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.384.799,57**	**11.350.559,49**	**11.350.559,49**
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.384.799,57	11.350.559,49	11.350.559,49
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**16.129.701,61**	**194.237.974,60**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**47.012.207,44**	**374.360.186,35**	**296.073.073,00**
ICMS	12.496.365,90	120.315.102,46	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	20.160,00	9.023.586,38	7.601.496,84
IPVA	749.792,36	39.531.137,51	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.173.767,17	983.210,99
CIDE	48.013,83	125.440,22	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.160,00	7.849.819,21	6.618.285,85
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	2.597.189,04	32.402.699,95	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1.100,00**	**17.150,00**	**17.150,00**
IPI EXPORTAÇÃO	149.771,14	1.347.667,23	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**44.361.894,57**	**328.066.629,55**	**254.491.840,62**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.569,34	515.927,23	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	113.709,82	314.003,67	161.694,37
			MATERIAL DE CONSUMO	3.492.614,61	25.870.813,32	17.398.955,05
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	193,60	17.904,28	17.281,68
FUNDEB	**15.733.008,72**	**161.488.747,14**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	460.800,00	926.380,80	465.450,80
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.729,62	41.557,05	40.471,50
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**23.013.871,77**	**233.499.156,66**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
FPM	6.595.927,09	74.041.118,11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330.773,36	5.000.643,70	3.643.938,21
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	158.431,16	1.338.110,23	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.374.593,07	266.450.912,44	203.998.615,84
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	14.039.443,89	140.801.904,95	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	76.219,10	1.316.732,83	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	729.340,64	8.228.554,06	8.228.457,99
COTA PARTE ITR	644.551,18	860.839,11	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	23.863,59	244.336,80	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.452.466,98	17.058.927,67	16.482.639,24
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.380.695,77	13.807.606,97	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.877,46	846.506,00	815.204,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.395,57	1.055.407,50	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.465,93	596.149,53	566.149,53
COTA-PARTE ROYALTIES	344,42	33.100,16	CONTRIBUIÇÕES	105.172,73	433.691,73	427.691,73
			AUXÍLIO TRANSPORTE	281.156,75	2.280.585,30	2.245.290,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**2.645,28**	**1.900.980,47**	**DESPESAS DE CAPITAL**	6.778.763,29	55.083.287,96	44.533.804,10
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.645,28	530.546,08	**INVESTIMENTOS**	4.369.714,28	22.502.332,76	12.359.302,32
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.370.434,39	**APLICAÇÕES DIRETAS**	4.345.026,22	20.046.389,08	9.904.572,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.680,00	7.680,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	145.795,68	113.671,80
RECEITAS DE CAPITAL	**3.774.220,23**	**21.693.253,93**	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.063.188,59	14.442.998,29	6.937.512,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.583.220,23	9.767.109,59	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.837,63	5.449.915,11	2.845.708,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	482.840,80	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	191.000,00	11.063.303,54	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	0,00	587.040,36	587.040,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	380.000,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	0,00	587.040,36	587.040,36
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	587.040,36	587.040,36

			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.409.049,01	31.993.914,84	31.587.461,42
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-4.127.281,52**	**-46.537.418,80**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	2.409.049,01	31.993.914,84	31.587.461,42
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.409.049,01	31.993.914,84	31.587.461,42
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.599.670,99**	**64.880.039,63**	**64.880.039,63**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**				
			REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.020.732,19	18.742.240,47	18.742.240,47
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	4.578.938,80	46.137.799,16	46.137.799,16
TOTAL DA RECEITA	**90.592.235,93**	**771.478.739,74**	**TOTAL DA DESPESA**	**94.834.354,19**	**833.908.651,97**	**744.913.661,84**
DÉFICIT	**4.242.118,26**	**62.429.912,23**	**SUPERÁVIT**			**26.565.077,90**
TOTAL	**94.834.354,19**	**833.908.651,97**	**TOTAL**	**94.834.354,19**	**833.908.651,97**	**771.478.739,74**
*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**						
Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extraorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.						

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Contador/Diretor de Controladoria
CRCRS 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:0C5D6709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 047/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA E DE TITULOS do Processo Seletivo de seleção de pessoal para o CARGO DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA PRIMEIRO INFÂNCIA MELHOR – LEI Nº 3.216/2021–Edital de Abertura N° 033/2021.

PIM (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR)

Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL DOS TÍTULOS	Nota total	Classificação
62	BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES	28	15	43	1°
38	BRUNA NUNES DE MOURA	36,5	5	41,5	2°
106	JESSICA DOS SANTOS ROSA	37,5	4	41,5	3°
35	FABIANE FAGUNDES DE SOUZA	25,5	15	40,5	4°
43	FABIANE DA SILVA MORAIS	30,5	10	40,5	5°
100	DIANA FERNANDES DE SOUZA	30,5	10	40,5	6°
82	MARIA TAIRINE PAUTZ DE LARA	34,5	5	39,5	7°
104	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	34	4	38	8°
33	ANA JOCIELE SOUTO TRINDADE	28,5	8	36,5	9°
101	ADELAIDE ALVES FERREIRA	33,5	_	33,5	10°
78	MICHELE BAGISTEIRO DOS SANTOS	26,5	7	33,5	11°
50	LILIANE GLASHORESTER	31,5	2	33,5	12°
48	JAIRO DA ROSA DUTRA	29	4	33	13°
49	BRUNA ARRUDA PERES	28	5	33	14°
13	JÚLIA RAFAELA DE OLIVEIRA BRASIL	28,5	3	31,5	15°
89	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	26	5	31	16°
97	ALINE MACHADO BARBOSA	30,5	_	30,5	17°
05	VALÉRIA DA SILVA BATISTA	27,5	_	27,5	18°
25	MIRIÃ DA ROSA CONSUL	27	_	27	19°
68	IVONE VARGAS DE OLIVEIRA	27	_	27	20°
09	RAQUEL FAGUNDES ALVES	25	2	27	21°
56	DAIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	26	_	26	22°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:207CF08F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
LISTA PRELIMINAR DE SELEÇÃO - EDITAL ALDIR BLANC 001/2021 - SANTANA DO LIVRAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer torna pública a **lista preliminar** de Selecionados/Suplentes e Desclassificados do processo de seleção de projetos artísticos culturais relacionados ao Edital Aldir Blanc 001/2021 - Santana do Livramento.
Conforme cronograma do Edital a **lista definitiva** será publicada em **1º de Dezembro de 2021** após o prazo para a apresentação e análise de recursos.

SELECIONADOS				
	CPF	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**PTS**
1	01430921030	ANDRESSA COSTA DA LUZ	ACÚSTICO ANDY LUZ	475
2	01919661000	CARLOS HENRIQUE BOLIVAR DA FONSECA	BLACK DAYS - TRIBUTO AO GRUNGE	475
3	02855139074	EDER DOS SANTOS OLIVEIRA	LIVE NATAL DA ESPERANÇA	475
4	82116628091	ANDERSON VALDEMAR SOARES BOAZAN	ROCK DE FRONTEIRA - TRIBUTO AO ROCK GAÚCHO	450
5	01860930042	GABRIELE DACHI SILVEIRA	ACÚSTICO VENTURA	450
6	01735405035	GIULIANA CAROLINA PILENGHY CÁCERES	SANTERA	450
7	04645915037	MARIA ALICE ROSA DA SILVA	VIDEOCLIPES EP DOBLE CHAPA	450
8	02330654073	TIAGO MACHADO PRATES	LIVE SHOW CLÁSSICOS DA MÚSICA	425
9	01833449010	BARBARA LARRUSCAHIM DA COSTA	"BAPO DE ARTISTA VISUAL"	400
10	19638353015	CLOVIS SOARES DE SOUZA	PROJETO CREPUSCULO DO PAMPA	400
11	01296919099	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS MACHADO	CONVERSA SOBRE FIGURINO	375
12	14360900082	LUIZ CARLOS RODRIGUES LOPES	A ARTE MUSICAL EM TODOS OS TEMPOS	375
13	66464463004	VERA MARIA DOS REIS GONÇALVES	EDUCANDO PARA O TURISMO	375
14	00042294010	ANDRÉ SIMÕES DA SILVA	ANDRÉ SIMÕES ACÚSTICO 10 ANOS	350
15	81699859000	ELENICE FAGUNDES CARVALHO	POR UM NATAL MAIS FELIZ	350
16	01683498097	ANDRÉ LUIZ DA SILVA KELBOUSCAS	CORETO MUSICAL DA PRAÇA	300
17	01683503007	PEDRO AFONSO DA SILVA KELBOUSCAS	OFICINA DE COMPOSIÇÃO...	300
18	00260655090	RAFAEL SARMENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	LIVE SESSION VERTE	300
19	03175805078	AIRTON JUNIOR GULART DE ALMEIDA	LIVE, MÚSICAS DA TERRA!	275
20	03997926000	FELIPE CREMONINI DE LEON	TROCO IDEIAS - ESP DE TEATRO	275
21	83890653049	LUIS PAULO CORTEZ SOARES	ROCK LOVERS	275
22	01996848046	NICOLE CARRION DA COSTA	NICOLE CARRION - MÚSICA E AUDIOVISUAL FRONTEIRIÇO	275
23	01306913055	JOAO MARCOS DA SILVA KELBOUSCAS	DE ESTÂNCIA EM ESTÂNCIA: NOVOS EPISÓDIOS	250
24	22645772072	LUIZ EDUARDO MACHADO CARDOSO	IRMANANDO PÁTRIAS NAS CORDAS DO VIOLÃO	250
25	01809556082	LUIZA GOMES VELOSO	LIVRAMENTO CANTA	250
26	00245395032	IVONEY PIRES	ALEMÃO BAH DAONDE	225
27	29191319072	NEREIDA CORRÊA LAMPERT	COMO DANÇAR COM A TERCEIRA IDADE	225
28	01767075065	DAIANA FERREIRA GARCIA	ARTE VIVA	200
29	88310388004	MIGUEL ANGELO RIBEIRO DE FREITAS	O BEM VIVER - MUSICA PARA IDOSOS!	200
30	94365687034	JOSE WALTER MORAES DE VARGAS	LIVE MINHA GAITA, MINHA VIDA	150
SELECIONADOS - PRECISAM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO				
31	23187689000	CLEUSA TEREZINHA HAR PEREIRA	VALORIZANDO AS DANÇAS TRADICIONAIS	500
32	42731143053	HALLEY CYR HAR CAVALHEIRO	PRIMAVERA E MELHOR TEMPO PARA TODOS OS ROCK	450
33	01045627062	FERNANDO SAMPAIO DA SILVA	MVP - MÉTODO DE VIOLÃO NA PRÁTICA	425
34	03616376084	LEE MAGALHÃES GOMES	LIVE MUSIQUEIROS DO PAMPA , EM PROL AO PROJETO TCHÊ.	425
35	71120947049	JEDERSON PEREIRA CAMEJO	LIVE VIVA A VIDA	200
36	00760144010	DANIEL GONÇALVES CAVALHEIRO	DANIEL CAVALHEIRO - LIVE NEGROS CANTOS E SEUS CONTOS	300
DESCLASSIFICADOS - NÃO ATENDEM AO OBJETO/ITENS DO EDITAL				
37	86248570079	CARLOS EDUARDO MARTINEZ ILLA	CIRANDA DA CAPOEIRA	500
38	01746336021	THIAGO NUNES MOREIRA	PODCAST BEM DE BEM - UMA FRONTEIRA TURÍSTICA	450
39	80870910000	VIVIANE DE CASSIA GARCIA MACIEL	FRONTEIRA VIRTUAL	450
40	02226551000	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES	LN PRODUÇÃO MUSICAL	425
41	76914747091	LUCIANO PEREIRA PEIXOTO	CAPOEIRA CULTURA P/ TODOS SIM.	400
42	00614624037	ROSA MARIA SILVA FERNANDES	CID.E CULTURA AFRO NA FRONTEIRA	500

Santana do Livramento, 25 de Novembro de 2021

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6CAF60E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021.
VALIDADE: 05/08/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Atualização da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, através da empresa Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ: 92.028.265/0001-16 conforme segue:

Fica reequilibrado o valor do item 01 de R$ 53,98 para R$ 56,14 conforme documentos comprobatórios anexos ao processo.

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	813	Un	CESTA BÁSICA (composição - 2kg Arroz tipo 1, - 2kg Feijão preto tipo 1 - 1kg Farinha de milho, - 1 kg de macarrão (massa com ovos ou sem ovos), - 1 unidade Óleo de soja 900 ml - 1kg Farinha de trigo - 1kg Açúcar Refinado - 1kg Sal Moído e iodado - 1 unidade de Achocolatado em pó de 400g e 1 lata de Leite em pó integral instantâneo 400g). As cestas deverão vir em embalagens reforçadas e não transparentes. **MARCAS:** ARROZ: DO VÔ, FEIJÃO: MINUANO, FARINHA DE MILHO: ZANIN, ESPAGUETE: FILLER, ÓLEO DE SOJA, VITALIV, FARINHA DE TRIGO: FIDALGA, AÇÚCAR: CARAVELAS, SAL: APOLO, ACHOCOLATADO: PIATTO, LEITE EM PÓ: ITALAC.	R$ 56,14

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	437	Un	CESTA BÁSICA (composição - 2kg Arroz tipo 1, - 2kg Feijão preto tipo 1 - 1kg Farinha de milho, - 1 kg de macarrão (massa com ovos ou sem ovos), - 1 unidade Óleo de soja 900 ml - 1kg Farinha de trigo - 1kg Açúcar Refinado - 1kg Sal Moído e iodado - 1 unidade de Achocolatado em pó de 400g e 1 lata de Leite em pó integral instantâneo 400g). As cestas deverão vir em embalagens reforçadas e não transparentes.	CANCELADO

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de novembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:66764E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NOS TERMOS DO ARTIGO 530, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N° 6.463/2007, CIENTIFICA AS PESSOAS ABAIXO QUALIFICADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° ------01/2021

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 530, inciso III, da Lei Municipal N° 6.463/2007, cientifica as pessoas abaixo qualificadas dos respectivos atos administrativos, para comparecer e regularizar sua situação perante este órgão, considerando-se efetivada a intimação 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital.

NOME	CPF/CNPJ	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SERVIDOR
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS	CPF: 023.745.580-37	23404/2017	8249/2019	085093
ARNILDO DOS SANTOS CARDOSO	CPF: 425.344.960-34	25209/2019	8345/2019-DFA	082036
LUCINDA HILARIA DA SILVA	CPF; 318.258.340-91	13103/2019	8185/2019-DFA	083671
MARCO ANTONIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CPF: 344.893.800-97	3807/2019	8136/2019-DFA	083954
RUDIMAR ALVES PINHEIRO	CPF: 529.895.000-06	2698/2021	8625/2021-DFA	082036

São Leopoldo, 18 de novembro de 2021.

ANDERSON ETTER
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E689ACF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NOS TERMOS DO ARTIGO 530, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N° 6.463/2007, CIENTIFICA AS PESSOAS ABAIXO QUALIFICADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° ------02/2021

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 530, inciso III, da Lei Municipal N° 6.463/2007, cientifica as pessoas abaixo qualificadas dos respectivos atos administrativos, para comparecer e regularizar sua situação perante este órgão, considerando-se efetivada a intimação 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital.

NOME	CPF/CNPJ	PROTOCOLO	PARECER DE JULGAMENTO	SERVIDOR
GENOEL OLIVEIRA DE MOURA	CPF: 002.932.010-05	8872/2017	323/2019-DFA	083495/5
JADNA CRISLAINE CEZAR ALVES	CPF: 005.044.110-80	32490/2015	188/2018-DFA	083495-5
JAIRO RIBEIRO LEITE	CPF: 425.527.290-53	15192/2017	534/2019-DFA	083495-5
LUCAS ROBERTO INACIO	CPF: 022.464.320-73	33139/2015	211/2019-DFA	083495-5
LUIZ ALVES CASTILHO	CPF: 030.671.260-17	8851/2017	226/2019-DFA	083495-5
MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 490.032.400-00	22923/2016	448/2018-DFA	083495-5
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	CPF: 240.034.760-34	11575/2017	463/2019-DFA	083495-5

SONIA REGINA DOS SANTOS	CPF: 594.030.390-00	10863/2015	30/2019-DFA	083495-5
VALDIR SANTANA	CPF: 234.621.400-00	4657/2016	312/2018-DFA	083495-5
WANDERLEI DE JESUS RODRIGUES CARVALHO	CPF: 002.764.390-58	165052017	552/2019-DFA	083495-5
WELINTON PROCACCI GIL	CPF: 022.876.930-25	21202/2016	490/2018-DFA	083495-5

São Leopoldo, 12 de novembro de 2021

ANDERSON ETTER
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C88497F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 03/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NOS TERMOS DO ARTIGO 530, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N° 6.463/2007, CIENTIFICA AS PESSOAS ABAIXO QUALIFICADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° ------03/2021

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 530, inciso III, da Lei Municipal N° 6.463/2007, cientifica as pessoas abaixo qualificadas dos respectivos atos administrativos, para comparecer e regularizar sua situação perante este órgão, considerando-se efetivada a intimação 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital.

NOME	CPF/CNPJ	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO	SERVIDOR
ESPOLIO SERGIO ARNO PEREIRA DA SILVA	CPF: 135.607.350-68	3810/2019	15578/2018	083954
SILVANO CORREA	CPF: 007.212.587-00	-	15701/2019	083954
SOLANGE DO ROSIO FERREIRA	CPF: 149.141.798-65	-	11874/2017 e 15549/2018	085727 e 083954
SUCESSÃO ANTONIO MANOEL CARDOSO	CPF: 062.348.010-72	4260/2019	14011/2018	085093
ZUZETE DA ROSA PEDRAZZANI	CPF: 477.531.450-53	3814/2019	15608/2018	083954

São Leopoldo, 22 de novembro de 2021.

ANDERSON ETTER
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:35836D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº 179/2021 para Processo Seletivo Simplificado para o seguinte cargo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – INGLÊS	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ARTES	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO - CIÊNCIAS	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO - MATEMÁTICA	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – GEOGRAFIA	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – HISTÓRIA	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – PORTUGUÊS	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – RELIGIÃO	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO	20h	R$ 1.679,79
CR	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	20h	R$ 1.806,78
CR	FONOAUDIÓLOGO	30h	R$ 2.536,89
CR	MONITOR	40h	R$ 999,54
CR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R$ 951,33
CR	AUXILIAR DE SALA	40h	R$ 1.689,57
CR	PSICOLOGO	20h	R$ 2.536,89
CR	PSICOPEDAGOGO	20h	R$ 1.806,78
CR	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	40h	R$ 1.115,25

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I, na Rua Dep. Osvaldo Bastos, n° 812, 2° andar, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por 03 (três) dias úteis, iniciando no dia 01/12/2021 e encerrando no dia 03/12/2021. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
Não serão cobradas taxas de inscrição.
O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por prazo determinado.

Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos e provas objetivas, conforme critérios definidos no Edital n° 179/2021, de caráter eliminatório e classificatório.
Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:22AAC148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.701 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.701 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta o sistema de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Tuparendi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido, de acordo com a Lei Nº 2.827 de 23 de abril de 2019, o plantão das farmácias e drogarias localizadas no município, em sistema de rodízio, durante os dias úteis, sábados, domingos e feriados, para o exercício de 2022.

Art. 2º O plantão será de uma semana dando sequência à escala vigente em exercícios anteriores, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 3º A escala de plantões deverá ser afixada nas farmácias e drogarias em local bem visível, devendo os estabelecimentos que estiverem fechados, manter cartaz constando o nome e o telefone da farmácia responsável pelo plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

ANEXO I

Escala do Plantão das Farmácias e Drogarias do Município de Tuparendi.

Horário de Atendimento da Farmácia de Plantão:

De segunda a sexta feira: das 08h às 12h e das 13h30min às 19h.
Sábados, domingos e feriados: das 08h às 12h e das 14h às 19h.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
1 SEMANA DO DIA 03 TRAFAREL	5 SEMANA DO DIA 01 AGAFARMA	9 SEMANA DO DIA 28 TRIFARMA
2 SEMANA DO DIA 10 NHACOR	6 SEMANA DO DIA 07 CENTRO FARMA	10 SEMANA DO DIA 07 TRIFARMA
3 SEMANA DO DIA 17 TRIFARMA	7 SEMANA DO DIA 14 TAFAREL	11 SEMANA DO DIA 14 AGAFARMA
4 SEMANA DO DIA 24 TRIFARMA	8 SEMANA DO DIA 21 NHACOR	12 SEMANA DO DIA 21 CENTRO FARMA
		13 SEMANA DO DIA 28 TAFAREL

ABRIL	MAIO	JUNHO
14 SEMANA DO DIA 04 NHACOR	18 SEMANA DO DIA 02 CENTRO FARMA	23SEMANA DO DIA 06 AGAFARMA
15 SEMANA DO DIA 11 TRIFARMA	19 SEMANA DO DIA 09 TAFAREL	24 SEMANA DO DIA 13 CENTRO FARMA
16 SEMANA DO DIA 18 TRIFARMA	20 SEMANA DO DIA 16 NHACOR	25 SEMANA DO DIA 20 TAFAREL
17 SEMANA DO DIA 25 AGAFARMA	21 SEMANA DO DIA 23 TRIFARMA	26 SEMANA DO DIA 27 NHACOR
	22 SEMANA DO DIA 30 TRIFARMA	

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
27 SEMANA DO DIA 04 TRIFARMA	31 SEMANA DO DIA 01 TAFAREL	36 SEMANA DO DIA 06 CENTRO FARMA
28SEMANA DO DIA 11 TRIFARMA	32 SEMANA DO DIA 08 NHACOR	37 SEMANA DO DIA 13 TAFAREL
29 SEMANA DO DIA 18 AGAFARMA	33 SEMANA DO DIA 15 TRIFARMA	38 SEMANA DO DIA 20 NHACOR
30 SEMANA DO DIA 25 CENTRO FARMA	34 SEMANA DO DIA 22 TRIFARMA	39 SEMANA DO DIA 27 TRIFARMA
	35 SEMANA DO DIA 29 AGAFARMA	

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
40SEMANA DO DIA 03 TRIFARMA	44 SEMANA DO DIA 31 NHACOR	49 SEMANA DO DIA 05 TAFAREL
41 SEMANA DO DIA 10 AGAFARMA	45 SEMANA DO DIA 07 TRIFARMA	50 SEMANA DO DIA 12 NHACOR
42 SEMANA DO DIA 17 CENTRO FARMA	46 SEMANA DO DIA 14 TRIFARMA	51 SEMANA DO DIA 19 TRIFARMA
43 SEMANA DO DIA 24 TAFAREL	47 SEMANA DO DIA 21 AGAFARMA	52 SEMANA DO DIA 26 TRIFARMA

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:4AC4FD39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 292, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

EDITAL Nº 292, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
EMPRESAS SUJEITAS À EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria de Fazenda, e em obediência ao Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 064, de 18 de dezembro de 2013 e demais legislações estaduais e federais; **NOTIFICA** as EMPRESAS SUJEITAS À EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

EMPRESAS SUJEITAS À EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL/CNPJ

00149225000104	09639044000130	18875673000150	26775661000182	32532371000100	37090850000138
00149225000295	10392103000106	18913328000164	26786642000151	32661817000105	37139962000136
00369137000118	10699425000194	19451896000153	26796547000139	32758139000195	37146087000110
00757334000104	10754826000108	19488572000270	26803969000194	32804079000108	37208064000192
00991589000480	10781551000193	19490616000116	26988627000196	32828622000107	37251702000158
01663565000111	10860984000134	19633847000131	27062060000195	32851010000127	37338513000117
01733825000188	11013286000166	19710288000116	27067036000149	32998249000124	37391534000104
01823174000117	11015025000185	19776527000130	27163631000188	33062828000123	37414659000102
02954855000349	11339492000160	19895832000141	27251738000188	33119088000114	37496545000140
03320616000138	11346109000100	19926721000155	27287372000105	33160752000179	37557112000158
03495393000140	11381766000180	19960686000190	27359187000170	33520212000159	37709841000182
03603939000139	11436619000160	20212099000100	27365974000125	33589596000166	37712633000132
03749875000189	11561440000134	20394928000105	28268523000132	33770509000172	37821259000103
03943764000109	11660345000198	20484427000110	28330358000100	34092964000200	38149632000194
04318350000151	11765209000162	20552761000163	28346332000141	34249814000186	38149632000275
04554489000102	11856373000185	20764060000198	28374242000164	34263553000159	38203855000192
04855666000182	12118708000120	20816145000172	28379205000149	34285292000178	38371937000146
05297468000103	12363098000120	20905151000104	28402082000624	34309375000150	39145082000106
05331670000104	12617051000146	21176396000100	28768444000190	34458520000164	39330664000154
05504450000135	12767967000182	21303043000116	28801055000110	34468460000160	39556800000129
05757634000107	13069610000193	21428137000111	29011383000185	34480472000100	39695608000113
05805929000101	13137489000190	21474278000170	29114262000169	34500647000102	39890102000246
05845884000107	13171812000141	21977119000199	29245090000162	34518572000189	39925536000153
05937292000107	13713259000121	22074930000122	29286662000151	34524780000190	39942668000193
05993752000114	13743138000122	22084759000132	29439298000112	34565581000392	40009041000163
06050331000112	14079763000184	22126344000184	29452412000144	34575758000170	40089199000190
06072357000161	14104906000160	22268630000184	29510359000190	34582654000192	40398284000130
06072357000242	14310347000145	22355454000118	29651952000157	34583970000189	40452142000104
06200421000142	14367276000117	22479769000177	29651986000141	34629353000177	40594801000147
06925282000114	14451480000111	22930454000102	29689071000125	34696442000136	40702828000106
06970219000108	14488700000181	22983430000294	29804438000104	34791361000115	41040849000176
07007069000196	14646348000165	23039908000104	29978938000162	34896017000190	41072921000147
07019438000322	14900004000130	23074480000130	29984460000183	34896017000271	41331606000197
07099106000133	14905481000199	23129510000169	30244630000172	34896017000352	41544777000102
07151800000152	14929304000142	23130154000101	30454109000160	35033674000177	41649888000175
07207581000186	15008465000166	23240184000162	30462866000185	35128267000143	41719280000170
07304026000172	15204658000192	23318511000151	30467707000173	35147967000185	42821434000100
07586051000196	15712505000156	23376680000148	30613456000198	35149391000195	42866589000155
07587620000118	16754864000139	23563108000198	30624855000154	35153804000105	43075778000172
07613020000187	16789168000168	23651756000104	30645153000157	35293435000156	43120291000164
07622154000164	16901851000145	24200020000174	30755514000118	35295516000195	43667208000171
07679100000135	17277080000120	24245134000130	30780590000183	35349079000145	74794389000120
07710399000143	17310666000149	24698962000124	30791863000195	35419999000192	87805164000174
07812695000155	17353652000102	24699834000103	31197002000146	35453459000125	88622444000100
07840702000203	17431249000154	24740685000170	31435575000160	35625702000145	89691224000109
07859151000149	17447424000100	24852922000195	31435794000140	35684312000146	91369694000194
07914665000150	17512938000193	24974724000102	31540428000150	35811955000103	91397141000145
07945143000204	17566657000113	25060812000153	31604466000120	35958632000147	91751214000317
08101661000115	17571558000120	25088439000149	31615391000182	35983969000104	92200583000112
08185455000130	17678114000198	25196302000108	31715524000192	36072252000173	92508217000125
08197906000150	17745715000176	25249419000102	31725319000108	36266820000177	92562024000152
08282730000134	17773097000178	25371621000102	31750100000169	36270425000168	92841139000186
08283506000167	17809023000225	26187688000154	31837579000175	36391853000149	92854595000403
08617802000157	17867844000137	26244204000242	31874085000160	36490697000173	92957059000190
08991361000159	17877454000148	26290172000130	32012946000164	36498511000122	93219608000192
09175812000142	18037532000169	26391867000109	32173986000198	36519394000136	93468593000104
09326894000189	18294854000193	26410273000106	32275666000149	36573903000109	94015286000122
09348717000101	18322170000158	26502944000150	32333100000126	36621413000130	95148581000110
09428438000140	18555638000154	26726175000174	32367688000139	36771003000176	95256368000121

09543891000105	18683311000168	26741211000179	32422469000105	36995976000199	97222343000132

Artigo único. A regularização de débitos, assim como eventuais impugnações relativas aos CNPJ's acima relacionados, perante o Município de Venâncio Aires, deverão ocorrer no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** a contar desta publicação; através de protocolo direcionado à Divisão de Fiscalização Tributária, devidamente registrado no Setor de Protocolo, junto ao Centro Administrativo, situado à Rua Osvaldo Aranha, 634, térreo, Centro, Venâncio Aires.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 25 de novembro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

FABIANA RAQUEL OLIVEIRA KELLER
Secretária de Fazenda

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:A448809D

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.